



ESTADO DE MINAS GERAIS
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS
Superintendência Jurídica

Versão v.20.08.2019.

Processo SEI nº 5200.01.0000043/2019-07

EDITAL DE LICITAÇÃO BDMG-03/2020Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**Tipo: **MENOR PREÇO**Adjudicação por **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE****Nº DO PLANEJAMENTO NO PORTAL COMPRAS MG: 378/2019****PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP****OBJETO:** Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de gêneros alimentícios.**ANEXOS:**

- I – Termo de Referência
- II – Condições e documentos de habilitação
- III – Condições e forma de apresentação das propostas comerciais
- IV – Condições e forma de apresentação de amostras
- V – Minuta da Ata de Registro de Preços
- VI – Modelo de Ordem de Fornecimento
- VII – Minuta do Termo de Adesão do Órgão Não Participante

ABERTURA DO CERTAME: a sessão pública será realizada em ambiente virtual, na rede mundial de computadores – internet, no Portal de Compras – MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br.**DATA:** 27/03/2020.**HORA:** 09h30, no horário de Brasília/DF.**CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**<https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/> ou <http://www.compras.mg.gov.br>**ESCLARECIMENTOS – e-mail:** pregao@bdmg.mg.gov.br**IMPUGNAÇÕES –** na forma do item 2.**Os interessados deverão consultar diariamente a página referente a esta licitação no portal do BDMG e no Portal de Compras - MG, na qual serão publicados avisos, eventuais alterações e versões digitalizadas de documentos produzidos no âmbito do certame.****SUMÁRIO****1. PREÂMBULO****2. DAS ALTERAÇÕES, DAS CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL****3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.3. Estão impedidos de participar
- 3.7. Das regras gerais para apresentação de documentação
- 3.8. Do cadastramento para acesso ao sistema de pregão eletrônico
- 3.9. Da proposta comercial
- 3.10. Da documentação para habilitação

4. DAS REGRAS GERAIS DO PREGÃO

- 4.4. Da contagem de prazos
- 4.5. Das prerrogativas do Pregoeiro

5. DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. Abertura da sessão pública
- 5.2. Suspensão da sessão pública

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA

- 6.1. Da análise das propostas comerciais quanto aos requisitos formais
- 6.2. Da fase de lances
- 6.3. Da análise quanto à exequibilidade
- 6.4. Da análise da documentação de habilitação
- 6.5. Da apresentação de documentação suplementar por ME, EPP ou equiparada
- 6.6. Da apresentação de amostras
- 6.7. Da possibilidade de apresentação de nova documentação
- 6.8. Da classificação final e adjudicação do objeto
- 6.9. Dos registros dos preços ofertados nas mesmas condições do primeiro colocado e integrantes de propostas válidas
- 6.10. Dos procedimentos para objetos distribuídos em mais de um lote

7. DOS RECURSOS

8. DA HOMOLOGAÇÃO

9. DO CADASTRAMENTO DO LICITANTE ADJUDICATÁRIO NO SEI-MG

10. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11. DAS PENALIDADES

12. FORO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO III – CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ANEXO IV – CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ANEXO VII – Minuta do Termo de Adesão do Órgão Não Participante

1. PREÂMBULO

O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG, empresa pública com sede na Rua da Bahia, 1.600, Belo Horizonte, MG, CNPJ nº 38.486.817/0001-94, a seguir denominado simplesmente BDMG, torna pública a realização da licitação supracitada. A presente licitação, devidamente autorizada por autoridade competente consoante normas internas, reger-se-á pelos seguintes normativos ou por outros que os substituírem: Lei Federal 13.303/2016, Lei Complementar 123/2006, Lei Estadual 14.167/2002, Lei Estadual 13.994/2001, Decreto Estadual 47.163/2017, Decreto Estadual 44.786/2008, Decreto Estadual 45.902/2012, Decreto Estadual 46.311/2013, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Conglomerado BDMG e legislação supletiva, no que couber, bem como pelas normas, procedimentos e cláusulas deste Edital e dos seus anexos, os quais o integram para todos os efeitos legais.

2. DAS ALTERAÇÕES, DAS CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 2.1. O Edital completo encontra-se disponível no portal do BDMG na internet, no endereço <https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/>, e no Portal de Compras – MG, no endereço <http://www.compras.mg.gov.br>.
- 2.2. Os interessados deverão consultar diariamente a página referente a esta licitação no portal do BDMG e no Portal de Compras - MG, nos quais serão publicados avisos, eventuais alterações e versões digitalizadas de documentos produzidos no âmbito do certame.
 - 2.2.1. As modificações promovidas no instrumento convocatório serão objeto de divulgação nos mesmos termos e prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não afetar a preparação das propostas, caso em que, no portal Compras MG, será publicada mediante a funcionalidade 'quadro de avisos'.
 - 2.2.2. A depender do teor da alteração empreendida no edital, cabe ao licitante a diligência de verificar a necessidade de recadastramento de sua proposta original, a qual será suprimida pelo sistema caso a modificação interfira na elaboração da proposta.
- 2.3. Serão cabíveis pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital que forem encaminhados ao Pregoeiro até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.
- 2.4. Em caso de impugnações, deverá o interessado apresentar seu pedido no Setor de Protocolo do BDMG, situado na Rua da Bahia, 1.600, em Belo Horizonte, MG, em invólucro lacrado, com identificação do seu conteúdo no anverso, identificando-se obrigatoriamente pela indicação de seu CNPJ, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física.
- 2.5. O Pregoeiro julgará e responderá à impugnação e/ou pedido de esclarecimento no prazo de vinte e quatro horas, contadas do seu recebimento pelo BDMG.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e do subsequente encaminhamento de proposta de preço até a data e horário previstos no edital.
- 3.2. Podem participar do presente certame aqueles que atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, observadas as exigências dispostas no presente Edital.
- 3.3. Estão impedidos de participar:
 - I – aquele com falência declarada, em dissolução ou liquidação;
 - II – aquele que contenha no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto desta licitação;
 - III – a pessoa jurídica cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social e seja dirigente ou empregado do BDMG;
 - IV – aquele que esteja cumprindo a pena de suspensão do direito de licitar e contratar aplicada pelo BDMG;
 - V – aquele incluído no cadastro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS previsto na Lei Federal nº 12.846/2013 ou no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP previsto na Lei Estadual nº 13.994/2001;
 - VI – a pessoa jurídica constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
 - VII – a pessoa jurídica cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VIII – a pessoa jurídica constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

IX – a pessoa jurídica cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

X – a pessoa jurídica que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

XI – empregado ou dirigente do BDMG;

XII – a pessoa física que tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente do BDMG;

b) empregado do BDMG cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do Estado de Minas Gerais, assim entendido aqueles que exercem o cargo de Secretários de Estado, Diretores Gerais, Presidentes de Estatais e de Órgãos de Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional.

XIII – a pessoa jurídica cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com o BDMG há menos de 6 (seis) meses.

XIV – as pessoas jurídicas organizadas sob a forma de consórcio;

XV – duas ou mais sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.4. Os licitantes assumirão todos os custos devidos para a participação nesta licitação, não sendo o BDMG em nenhum caso responsável por tais ônus, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

3.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar Federal 123/2006 aqueles que incidam em qualquer das hipóteses previstas no art. 3º, §4º, desta mesma lei.

3.6. Nas licitações para obras e serviços de engenharia, aplica-se a vedação prevista no item 3.3, inclusive em relação à participação indireta:

I – à pessoa física ou jurídica que tenha elaborado o anteprojeto ou o projeto básico da licitação;

II – à pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do anteprojeto ou do projeto básico da licitação;

III – de pessoa jurídica da qual o autor do anteprojeto ou do projeto básico da licitação seja administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio, neste último caso quando a participação superar 5% (cinco por cento) do capital votante.

3.6.1. A vedação a que se refere o item 3.6 não se aplica aos seguintes casos de:

I – adoção do regime de contratação integrada ou semi-integrada;

II – manifestação de interesse privado;

III – participação da pessoa física e das pessoas jurídicas de que tratam os incisos II e III, do item 3.6, em licitação ou em execução de contrato, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço do BDMG.

3.6.2. Considera-se participação indireta a existência de vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do anteprojeto ou do projeto básico, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários, bem como a participação de empregados incumbidos de levar a efeito atos e procedimentos realizados pelo BDMG no curso da licitação.

3.7. Das regras gerais para apresentação de documentação

3.7.1. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A constatação de que qualquer dos documentos apresentados não corresponde à realidade implicará na imediata inabilitação ou desclassificação do licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

3.7.2. Os documentos apresentados para esta licitação se referirão a uma única pessoa jurídica, não sendo, pois, admitida a apresentação de uma parte dos documentos em nome de matriz e outra em nome de filial ou em nome de filiais diferentes, exceto em relação à documentação emitida exclusivamente em nome da matriz, sob pena de imediata inabilitação no certame.

3.7.3. Os documentos apresentados deverão ser válidos e vigentes na data da abertura do certame. Os documentos que perderem validade e/ou vigência no curso da licitação serão reapresentados válidos e vigentes na data da assinatura da Ata de Registro de Preços advinda da licitação.

3.7.4. Cada documento apresentado em via física no âmbito da licitação, exceto no caso de certidão disponível na internet, será em via original, cópia autenticada em cartório ou cópia não autenticada acompanhada do respectivo original.

3.7.5. O documento cuja validade, vigência e/ou autenticidade seja aferível pela internet será verificado pelo Pregoeiro no sítio eletrônico pertinente.

3.7.6. Os documentos expressos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem, caso não se trate de linguagem técnica e não notoriamente conhecida.

3.7.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

3.7.8. O licitante que estiver desobrigado de apresentar quaisquer documentos ou informação exigidos na fase de habilitação do certame ou exigidos para a execução contratual deverá comprovar tal condição por meio de certificado expedido pelo órgão competente ou pela indicação da legislação aplicável em vigor, devendo, no entanto, apresentar os documentos que a sua condição indicar como substitutos, se for o caso.

3.7.9. Serão consideradas não escritas as especificações, forma de execução do objeto ou qualquer outra condição, propostas pelo licitante, que estejam em desacordo com o estipulado neste Edital.

3.8. Do cadastramento para acesso ao sistema de pregão eletrônico

3.8.1. Para acesso ao sistema eletrônico de pregão, o licitante deverá cadastrar-se minimamente no nível I do Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF, em até 04 (quatro) dias úteis anteriores à data da sessão do Pregão – orientações no Anexo II – Condições e documentos para habilitação, item 1.

3.8.1.1. O acesso ao sistema será feito pelo licitante ou seu representante credenciado, mediante senha eletrônica, cujo fornecimento é de caráter pessoal e intransferível.

3.8.1.1.1. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor ou gestor do sistema ou ao BDMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.8.1.1.2. O credenciamento para acesso ao sistema eletrônico de pregão implica a responsabilidade legal do licitante ou do seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

3.8.1.1.3. O licitante se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante credenciado.

3.8.1.2. Orientações sobre o processo de cadastro do licitante e de seus representantes e outras informações pertinentes podem ser acessadas na página [Orientação para os fornecedores](#) da seção Cadastro de Fornecedores, do Portal de Compras – MG, site www.compras.mg.gov.br.

3.8.2. A definição ou atualização da condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte no CAGEF serão realizadas automaticamente por meio de integração entre os sistemas SIAD-MG e SIARE-MG, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG Nº 9.576/2016.

3.8.2.1. A condição de empresa Optante pelo Simples Nacional será confirmada pelo Pregoeiro, mediante consulta ao sítio do comitê Gestor do Simples Nacional.

3.9. Da proposta comercial

3.9.1. O licitante encaminhará a proposta eletronicamente, por meio do site www.compras.mg.gov.br da rede mundial de computadores – internet, até a data e horário marcados para abertura da sessão, após o preenchimento do formulário eletrônico, observando obrigatoriamente o disposto no anexo relativo às condições e forma de apresentação da Proposta Comercial, indicado na folha de rosto deste Edital.

3.9.1.1. Os dados requeridos cuja informação não for possível ser prestada mediante preenchimento do formulário eletrônico serão encaminhados separadamente, via e-mail, se for o caso, conforme previsão e orientação expressas no anexo referente às Condições e forma de apresentação da Proposta Comercial.

3.9.1.2. O licitante deverá manifestar, em campo próprio no sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às demais exigências previstas no Edital e seus anexos.

3.9.1.3. A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte que apresente restrições na documentação relativa à comprovação de regularidade fiscal deverá declarar, no campo próprio do sistema eletrônico, que atende às demais exigências da habilitação.

3.9.1.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

3.9.2. A proposta comercial conterà oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento, sob pena de ser considerada inválida.

3.9.2.1. Um produto originalmente ofertado poderá ser substituído por outro que atenda todas as condições e requisitos mínimos estabelecidos, até o momento de apresentação da amostra ou aceitação final da proposta comercial.

3.9.3. Será considerada inválida e, conseqüentemente, desclassificada a proposta que contiver vícios insanáveis, que não atender às exigências do Edital e seus anexos, que se vincular a outras propostas ou que contiver preço excessivo ou inexequível.

3.9.4. Serão considerados inclusos no preço proposto todos os custos, diretos e indiretos, lucro e ônus decorrentes da execução do objeto, tais como tributos, taxas, fretes, pessoal, equipamentos, materiais, publicidade e/ou quaisquer outros que venham a recair sobre o objeto desta licitação, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais, observados os termos deste Edital.

3.9.5. A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

3.9.6. A proposta, original ou apresentada em sede de negociação é irretirável e sua retirada dará causa às sanções cabíveis previstas no item 11.

3.10. Da documentação para habilitação

3.10.1. Para sua habilitação, será exigida do licitante a documentação especificada no anexo relativo às Condições e documentos para Habilitação, conforme indicado na folha de rosto deste Edital.

3.10.2. Utilização do Certificado de Registro Cadastral - CRC

3.10.2.1. O Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido ao licitante pelo Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, SEPLAG/MG, será utilizado em substituição aos documentos por ele abrangidos.

3.10.2.2. Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

3.10.3. Da restrição na documentação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados

3.10.3.1. Observado o disposto no item 3.5 deste edital, as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da situação fiscal, mesmo que estes contenham alguma restrição.

4. DAS REGRAS GERAIS DO PREGÃO

4.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse do BDMG, a finalidade e a segurança dos serviços objeto da licitação.

4.2. A participação nesta licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados ao BDMG.

4.3. Na ocorrência de divergência entre qualquer descrição e/ou informação contidas no portal Compras MG e neste edital e seus anexos, serão consideradas, para todos os efeitos, as contidas neste edital e seus anexos.

4.4. Da contagem de prazos

4.4.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

4.5. Das prerrogativas do Pregoeiro

4.5.1. O certame será realizado por Pregoeiro e equipe de apoio, conforme Portaria juntada aos autos desta licitação, aos quais não será devida qualquer remuneração ou comissão.

4.5.2. Mediante despacho fundamentado e acessível a todos, o Pregoeiro, no interesse do BDMG, poderá relevar omissões observadas nos documentos apresentados, bem como sanar erros ou falhas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, desde que não se contrarie a legislação vigente e não se comprometa a lisura do processo licitatório.

4.5.3. O Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, para privilégio do interesse do BDMG e em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a suprir, complementar ou esclarecer a instrução do processo, podendo ser consultados os respectivos emitentes de documentação bem como qualquer repositório de dados e informações válidos disponível, inclusive por meio eletrônico e nos autos de outros processos licitatórios do BDMG, devendo os documentos produzidos serem juntados ao processo.

4.5.3.1. Por dados e informações válidos tenham-se aqueles cuja autenticidade possa ser verificada pelo Pregoeiro.

4.5.3.2. Serão considerados autênticos os documentos apresentados em originais, cópias autenticadas em cartório e cópias autenticadas por comparação com os respectivos originais, inclusive mediante acesso ao pertinente sítio da internet e aos autos de outros processos licitatórios do BDMG, pelo Pregoeiro.

4.5.3.3. A indisponibilidade do respectivo sítio da internet, quando da aferição de validade das cópias de documentos digitais, não importará na imediata inabilitação do licitante, cuja contratação ficará condicionada à comprovação específica.

4.5.4. A não manifestação do licitante quando convocado para tanto, em qualquer fase da licitação, terá as seguintes implicações, conforme o caso.

a) a inércia quando chamado à negociação ou para que se manifeste acerca de qualquer questão proposta pelo Pregoeiro caracterizará abandono da disputa e implicará na desclassificação da proposta apresentada ou na inabilitação do licitante, conforme o caso;

b) o não encaminhamento via e-mail da documentação pertinente à habilitação implicará na inabilitação do licitante, considerada a hipótese do item 4.5.3; e

c) a não manifestação da intenção de recurso, quando concedida a oportunidade para tanto, implicará na preclusão do direito de recorrer do licitante.

5. DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. Abertura da sessão pública

5.1.1. A sessão pública do pregão, realizada em ambiente virtual do Portal de Compras – MG na rede mundial de computadores – internet, será aberta na data e no horário indicados na folha de rosto deste Edital, observado o horário de Brasília - DF.

5.1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, esta será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

5.2. Suspensão da sessão pública

5.2.1. Em casos tais como promoção de diligência que venha suprir, esclarecer ou complementar a instrução do processo, para obter dos setores competentes pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões, dentre outros, o Pregoeiro poderá, a seu critério, suspender a sessão pública.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA

6.1. Da análise das propostas comerciais quanto aos requisitos formais

6.1.1. Aberta a sessão pública, as propostas comerciais serão analisadas quanto ao atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.1.2. Será desclassificada a proposta comercial que estiver em desacordo ou que não atender às exigências fixadas neste Edital, que contiver erros insanáveis, ou que determinar preços manifestamente inexequíveis cuja exequibilidade não venha a ser confirmada nos termos do item 6.3 e respectivos subitens.

6.2. Da fase de lances

6.2.1. Examinadas as propostas, o Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, informará aos licitantes o resultado da análise pertinente, declarando expressamente a fundamentação para a validação ou desclassificação das propostas, conforme o caso, e convidará os licitantes cujas propostas foram consideradas válidas a apresentarem lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.2.2. No transcurso da sessão pública, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do melhor lance apresentado pelos licitantes bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação do licitante.

6.2.3. A ordem de classificação das propostas será estabelecida segundo o critério de adjudicação definido para este certame.

6.2.3.1. Além do menor preço, o licitante poderá disputar melhor colocação na ordem de classificação, por meio da oferta de lance inferior ao último por ele ofertado, não se lhe impondo, portanto, ofertar preço inferior ao menor lance registrado no sistema.

6.2.4. O licitante poderá solicitar ao Pregoeiro a exclusão do seu último lance, se proposto com erro manifesto.

6.2.4.1. Somente poderá ser realizada pelo Pregoeiro a exclusão solicitada mediante o comando próprio no sistema.

6.2.4.2. O pedido de exclusão poderá ou não ser atendido, cabendo ao licitante o cuidado e a atenção necessários na propositura dos lances.

6.2.5. Caso o licitante não realize lances, será considerado o valor da proposta comercial originalmente apresentada, para efeito da classificação final.

6.2.6. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.2.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa. A sessão terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.2.7. O encerramento da fase de lances será por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de 05 (cinco) até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances.

6.2.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, em que seus proponentes não tiverem ofertado lance, será realizado, obrigatoriamente, sorteio aleatório pelo próprio sistema.

6.2.9. Alternativamente ao disposto no item 6.2.8, caso o sistema eletrônico não disponha de funcionalidade para sorteio, os proponentes cujas propostas foram objeto de empate serão convocados por meio do canal eletrônico da licitação para que seja realizado o sorteio presencial, em local a ser definido pelo pregoeiro.

6.2.10. No caso de empate entre dois ou mais lances, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.2.11. Encerrada a fase de lances e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor lance, para que possa ser obtido preço mais favorável, e subsequentemente decidir sobre sua aceitação.

6.2.11.1. A negociação poderá ser realizada pelo Pregoeiro em qualquer fase da licitação.

6.2.12. É responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, assumindo o ônus decorrente da sua não manifestação a quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo sistema, ou de sua desconexão.

6.2.13. O BDMG não responderá pela desconexão de qualquer licitante com o sistema eletrônico e sua ocorrência não prejudicará a conclusão válida da sessão do pregão.

6.3. Da análise quanto à exequibilidade

6.3.1. Considerar-se-ão manifestamente inexequíveis as propostas com valores inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I – média aritmética dos valores resultantes da fase de lances, não consideradas as de valor excessivo; ou

II – valor estimado pelo BDMG.

6.3.2. Não serão consideradas inexequíveis as propostas resultantes da fase de lances que importarem em preço diferentes entre si em até 15%, quando apresentadas por todos ou por pelo menos três licitantes.

6.3.3. Caso entenda manifestamente inexequível a proposta, o Pregoeiro estabelecerá prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

6.3.3.1. Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado será admitido planilha de composição de custos e formação de preços elaborada pelo próprio licitante ou qualquer outro critério apto adotado pelo Pregoeiro, em diligência.

6.3.3.2. Para efeito de demonstração da exequibilidade não se admitirá proposta que importe em ausência de lucro ao licitante em relação à prestação dos serviços advinda da licitação.

6.3.3.3. O licitante que permanecer inerte quando da convocação específica para que comprove a exequibilidade de sua proposta se sujeitará às sanções administrativas pela não manutenção da proposta previstas no item 11 deste edital.

6.3.4. Empreendida a análise pertinente, será considerada inexequível a proposta que importar na inexistência de lucro pela remuneração relacionada aos fornecimentos no âmbito da Ata de Registro de Preços advinda da licitação.

6.4. Da análise da documentação de habilitação

6.4.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.4.1.1. Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e os valores estimados para a contratação.

6.4.2. Caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os requisitos do Edital, inclusive em relação ao preço.

6.4.3. Aceita a melhor proposta, o sistema identificará o licitante melhor classificado, que deverá de imediato encaminhar ao endereço de e-mail a ser informado pelo Pregoeiro cópia da documentação discriminada no anexo relacionado às condições e documentos de habilitação indicado na folha de rosto deste Edital.

6.4.3.1. A documentação de habilitação será substituída pelo Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido pelo Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, SEPLAG/MG do licitante, naqueles documentos por ele abrangidos, considerado ainda o que dispõe o item 4.5.3.

6.4.3.2. Em caso de dúvida quanto à autenticidade ou validade de documento, o Pregoeiro concederá ao licitante melhor classificado o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação do documento original.

6.4.3.3. O Pregoeiro poderá disponibilizar aos licitantes, em mensagem via "chat" do sistema eletrônico, um link para que, se quiserem, efetuem download da documentação de habilitação e proposta encaminhadas pelo licitante declarado vencedor.

6.4.4. Caso pronuncie a inabilitação do licitante, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, verificando as condições de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

6.4.5. Para fins de habilitação, os documentos cuja emissão for possível via acesso ao respectivo sítio da internet ou a qualquer outro repositório útil a tanto, inclusive os autos de outros procedimentos licitatórios do BDMG, poderão ser produzidos pelo Pregoeiro, que os juntará ao processo.

6.4.5.1. A possibilidade da consulta prevista no item 6.4.5 não constitui direito do licitante, e o BDMG não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios necessários, hipóteses em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será declarado inabilitado.

6.5. Da apresentação de documentação suplementar por ME, EPP ou equiparada

6.5.1. Desde que tenha suprido as demais condições de habilitação, caso o licitante melhor classificado se enquadre na condição de ME, EPP ou equiparada apresente documento(s) comprobatório(s) de regularidade fiscal com restrição, será considerado habilitado pelo Pregoeiro, condicionada a habilitação à obtenção e comprovação da regularidade pertinente.

6.5.1.1. Neste caso, a sessão pública será suspensa para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarado vencedor do certame, comprove a obtenção da condição de regularidade, mediante o encaminhamento de cópia da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa específica, ao e-mail informado pelo Pregoeiro. O prazo é prorrogável por igual período, a critério exclusivo do BDMG, mediante requerimento escrito e fundamentado dirigido ao Pregoeiro, protocolado dentro do prazo original.

6.5.1.2. A não regularização do(s) documento(s), no prazo previsto ou concedido mediante prorrogação, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à assinatura da Ata de Registro de Preços advinda da licitação, sem prejuízo das sanções cabíveis, procedendo-se à convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação, ou à revogação da licitação.

6.6. Da apresentação de amostras

6.6.1. Se for o caso, o procedimento de apresentação e análise de amostras obedecerá aos critérios específicos definidos em anexo pertinente deste edital, devidamente identificado na folha de rosto.

6.7. Da possibilidade de apresentação de nova documentação

6.7.1. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro, no interesse do BDMG, poderá fixar aos licitantes prazo para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste subitem, para realização de nova classificação e/ou de nova etapa de habilitação segundo as regras deste edital, conforme o caso.

6.8. Da classificação final e adjudicação do objeto

6.8.1. O Pregoeiro sempre negociará diretamente com o licitante melhor classificado, a fim de obter melhor preço.

6.8.1.1. A negociação será realizada pelo sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, em qualquer fase da licitação.

6.8.1.2. Quando o objeto for composto de mais de um item de fornecimento e/ou serviço, os preços unitários finais serão menores ou iguais aos preços unitários da proposta inicial.

6.8.1.3. No processo de negociação dos valores unitários, o Pregoeiro poderá encaminhar ao licitante melhor classificado, bem como deste receber, planilhas preenchidas com os preços em ajustamento.

6.8.2. Após a identificação da melhor proposta, de acordo com o critério de adjudicação definido para o certame e que atenda a todas as exigências deste Edital, será o licitante que a tiver proposto declarado vencedor da licitação.

6.8.3. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da intimação específica, o licitante declarado vencedor deverá encaminhar ao BDMG:

a) a documentação de habilitação, em vias originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, neste caso sendo os originais posteriormente disponibilizados ao licitante para retirada; e

b) o instrumento impresso, devidamente preenchido e assinado, da proposta comercial adequada ao último valor ofertado, sendo os preços unitários finais menores ou iguais aos preços unitários da proposta inicial, acompanhado de planilha de composição de custos, se requerido pelo Pregoeiro, e dos demais documentos necessários, conforme o caso, segundo o disposto no anexo relativo às condições e forma de apresentação da Proposta Comercial indicado na folha de rosto deste Edital.

6.9. Dos registros dos preços ofertados nas mesmas condições do primeiro colocado e integrantes de propostas válidas

6.9.1. Habilitado o licitante melhor classificado, o Pregoeiro indagará os licitantes, obedecida a ordem de classificação, quanto a seu interesse em registrarem seus preços nas mesmas condições do primeiro colocado.

6.9.2. Será verificado ainda o interesse dos licitantes em registrem seus melhores preços, readequados ao último valor global respectivamente ofertado e desde que sua última proposta tenha sido considerada válida pelo Pregoeiro.

6.9.3. Verificadas as condições de proposta e habilitatórias dos que se manifestarem interessados, nos termos dos itens 6.9.1 e 6.9.2, constatado o pleno atendimento das exigências deste Edital, será autorizado o registro.

6.10. Dos procedimentos para cada lote do objeto

6.10.1. Os procedimentos descritos neste edital serão executados para cada lote desta licitação.

6.10.2. Poderão ser empreendidas fases de lances simultâneas para lotes diversos, a critério do BDMG.

7. DOS RECURSOS

7.1. Ato contínuo à declaração do vencedor do certame, os licitantes poderão motivadamente interpor recurso, no prazo de 10 (dez) minutos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio. Neste caso, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, ficando os demais licitantes desde então intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.2. A interposição de recurso consiste na manifestação do licitante realizada no âmbito da sessão pública, tendo sido previamente disponibilizada a documentação produzida no âmbito da sessão e observados os pressupostos recursais, sendo o prazo posterior apenas para apresentação de razões e contrarrazões recursais.

7.2.1. A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões será feita exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio.

7.2.1.1. Serão consideradas como não escritas as razões recursais que não remetam diretamente às alegações registradas em sede de recurso, no âmbito da sessão pública.

7.2.1.2. A apresentação dos documentos complementares, se houver, será efetuada obrigatoriamente mediante protocolo junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, na Rua da Bahia, nº 1.600, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-907, no horário de 08h00 (oito horas) às 18h00 (dezoito horas), observados os prazos previstos no item 7.1.

7.3. O recurso será recepcionado pelo Pregoeiro que apreciará sua admissibilidade, podendo reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à autoridade superior, que decidirá definitivamente sobre o provimento ou não do recurso.

7.3.1. O recurso não será admitido pelo Pregoeiro se ausentes os pressupostos da sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

7.4. A falta de manifestação por qualquer dos licitantes, mediante o sistema eletrônico, motivada e no prazo de 10 (dez) minutos contados da intimação específica, importará na preclusão do seu direito de recurso, caso em que Pregoeiro dará continuidade ao procedimento licitatório.

7.5. Os licitantes poderão renunciar ao direito de recorrer ou ao prazo para apresentação de razões de recurso, mediante manifestação expressa por meio do sistema eletrônico, que será devidamente lavrada em ata.

7.5.1. Tendo havido a renúncia ao direito de recorrer ou ao prazo para apresentação de razões de recurso por todos os licitantes, o Pregoeiro passará imediatamente ao ato subsequente da licitação.

7.6. O recurso e as respectivas razões e contrarrazões, se houver, deverão ser examinadas pelo Pregoeiro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cabendo-lhe reconsiderar ou manter a decisão impugnada e, neste caso, submeter o recurso à Autoridade Competente do BDMG, que decidirá de forma definitiva.

7.7. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Inexistindo manifestação recursal, a autoridade competente do BDMG homologará o processo licitatório.

8.2. Julgados os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do BDMG homologará o processo licitatório, adjudicando seu objeto ao licitante vencedor.

9. DO CADASTRAMENTO DO LICITANTE ADJUDICATÁRIO NO SEI-MG

9.1. A elaboração e assinatura da Ata de Registro de Preços advinda da licitação se efetivarão mediante a utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do governo do Estado de Minas Gerais.

9.2. Homologado o resultado da licitação, o licitante vencedor será convocado para que seu(s) representante(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços advinda da licitação realize(m), em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação específica, o cadastramento como Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-MG, se ainda não cadastrado(s), mediante os procedimentos descritos na página específica do portal da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais na internet – <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/sei/sistema-eletronico-de-informacoes> –, no rol 'Outras informações', item 'Usuários externos'.

9.3. Um manual com instruções para o cadastramento pode ser consultado pelo endereço <https://docs.google.com/document/d/1DCExqxTofGlt9nAN-ZDHuEUmQZ9wxU8FFBGhKCEeHc/edit>

9.4. Caso não seja possível ao BDMG que a contratação se efetue nos termos do item 9.1, as vias contratuais serão impressas em papel e encaminhadas ao licitante vencedor, conforme o item 10 e respectivos subitens.

10. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Publicada a homologação da licitação, verificada a regularidade perante o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e com o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, o licitante vencedor será convocado, por meio do endereço eletrônico ou dos números de telefone que consignou no instrumento de sua proposta comercial, para que, em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação específica ou, na hipótese do item 9.5, do recebimento do respectivo instrumento impresso, sob pena de decair o direito à contratação, assine o instrumento da Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra o pertinente anexo deste edital

10.1.1. No caso de encaminhamento das vias do instrumento ao licitante vencedor, será considerada, para verificação do cumprimento do prazo a que se refere o item 10.1, a data da postagem na devolução da documentação, devidamente assinada, ao seguinte destinatário:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG
Núcleo de Contratos Administrativos
Rua da Bahia, 1.600, 7º andar – JU.DA
Lourdes
Belo Horizonte/MG
CEP 30.160-907

10.1.2. A critério exclusivo do BDMG, o prazo a que se refere o item 10.1 poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez.

10.1.3. No momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, o representante signatário apresentará documento comprobatório de que tem poderes para tal finalidade.

10.1.4. O instrumento impresso em papel será assinado em duas vias originais.

10.2. Caso o licitante adjudicatário não apresente situação regular na ocasião da assinatura da ARP, recuse-se a assiná-la ou, na condição de beneficiário da ARP, seja liberado ou tenha os preços registrados cancelados, será sucedido por outro licitante, o qual será convocado, nos termos dos itens 9 e 10.1, conforme o

caso, a critério do BDMG, para assinatura da ARP:

I – dentre os que decidiram registrar seus preços nos valores do licitante beneficiário, segundo a ordem de classificação; ou

II – na ausência, impossibilidade ou recusa dos licitantes aos quais se refere o inciso anterior, dentre os que decidiram incluir na Ata de Registro de Preços seus preços finais ofertados, segundo a ordem de classificação.

10.3. Serão admitidos a assinar a ARP apenas os licitantes que atenderem às exigências de habilitação previstas neste Edital, devendo mantê-las durante toda a vigência da ARP.

10.4. No momento da assinatura da ARP, deverá ser apresentado, pelo representante signatário, documento comprobatório de que tem poderes para tal finalidade.

10.5. Assinada a ARP e efetuada a publicação do respectivo extrato, caberá ao BDMG, oportunamente, contratar com o licitante beneficiário, nos termos do instrumento pertinente, após verificar a regularidade perante o cadastro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

10.6. A existência de preços registrados não obriga o BDMG a firmar as contratações dela decorrentes, sendo-lhe facultado, para aquisição pretendida, realização de licitação específica ou de pesquisa de mercado para apurar a compatibilidade do valor registrado na ARP, assegurando-se sempre ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.7. Durante a vigência da ARP, o licitante beneficiário não poderá alegar indisponibilidade do objeto desta licitação, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

10.8. A classificação resultante da licitação será mantida durante 12 (doze) meses, exceto se houver exclusão do Sistema de Registro de Preços a título de penalidade administrativa.

10.9. Os preços registrados vigentes e a indicação dos respectivos fornecedores serão disponibilizados no portal do BDMG durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.10. Na hipótese de os convocados na forma dos itens 10.1 e 10.2 não assinarem a ARP no prazo e nas condições estabelecidas, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços.

10.10.1. Caso o remanescente seja convocado em prazo posterior ao término da vigência de sua proposta comercial, os preços a serem registrados serão atualizados pelo índice IPCA acumulado a partir da data de apresentação da respectiva proposta.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Poderá ser aplicada a pena de suspensão de participação em licitação e contratação com o BDMG, por até 02 (dois) anos, ao licitante que:

I – tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II – tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III – demonstre não possuir idoneidade para contratar com o BDMG em virtude de atos ilícitos praticados;

IV – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

V – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

VI – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

VII – ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

VIII – não mantiver a proposta;

IX – falhar ou fraudar na execução dos fornecimentos a que se refere este edital;

X – comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013.

11.2. A recusa injustificada do adjudicatário ou do licitante seu sucessor em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar os instrumentos ou equivalentes, dentro do prazo estabelecido pelo BDMG, nos termos dos itens 10.1 e 10.2, além de ensejar outras cominações legais, sujeitá-lo-á, garantida a ampla defesa, à aplicação de multa no mesmo percentual definido para a multa compensatória prevista na cláusula de penalidades da minuta da Ata de Registro de Preços anexa a este edital.

11.3. Pelo atraso, inexecução total ou parcial no cumprimento do objeto a ser contratado, garantida a ampla defesa, o licitante contratado ficará sujeito às sanções previstas na cláusula de penalidades da minuta da Ata de Registro de Preços, conforme anexo pertinente deste Edital.

12. FORO

12.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Belo Horizonte, MG, por mais privilegiado que outro seja.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE

Nº DO PLANEJAMENTO NO COMPRAS MG: 378/2019

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

1. OBJETO

Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, para aquisição eventual de gêneros alimentícios.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Serão registrados os preços dos seguintes itens, conforme lotes, quantitativos específicos e valores unitários máximos estimados:

LOTE 01 – HORTIFRUTIGRANJEIROS						
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Previsão de entregas e periodicidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
1	282480	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: ABACAXI;	UN	4 unidades por semana	192	R\$ 4,70
2	286524	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBORA MORANGA;	KG	3 quilos por semana	144	R\$ 2,48
3	287121	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ACELGA;	UN	2 unidades por mês	24	R\$ 3,63
4	287130	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO	UN	2 unidades por mês	24	R\$ 3,53
5	1266241	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO HIDROPONICO	UN	1 unidade por semana	192	R\$ 3,95
6	1266284	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALECRIM;	Molho (70g)	2 molhos por mês	24	R\$ 6,12
7	1266306	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE LISA	UN	4 unidades por semana	192	R\$ 2,08
8	677787	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE AMERICANA;	UN	4 unidades por semana	192	R\$ 3,64
9	550965	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE CRESPA;	UN	4 unidades por semana	192	R\$ 2,08
10	550973	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA;	UN	4 unidades por semana	192	R\$ 2,45
11	1266357	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA HIDROPONICA	UN	4 unidades por semana	192	R\$ 2,93
12	287261	ALHO - TIPO: IN NATURA;	KG	1,6 quilo por semana	76,8	R\$ 19,66
13	1216015	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALHO PORO;	UN	6 unidades por semana	288	R\$ 3,85
14	287156	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALMEIRAO	UN	1 unidade por semana	48	R\$ 2,45
15	282332	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA NANICA (CATURRA)	KG	4 quilos por semana	192	R\$ 3,25
16	282340	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA PRATA;	KG	4 quilos por semana	192	R\$ 3,73
17	286559	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA/CENOURA AMARELA;	KG	4 quilos por semana	192	R\$ 8,68
18	286710	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA DOCE BRANCA;	KG	2,5 quilos por semana	120	R\$ 2,75
19	286699	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA;	KG	6 quilos por semana	144	R\$ 4,08
20	1213857	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA MIUDA	KG	2 quilos por semana	96	R\$ 3,58
21	1272373	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA PIRULITO;	KG	2 quilos por semana	96	R\$ 3,83
22	286532	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BERINGELA;	KG	1 quilo por semana	48	R\$ 3,20
23	286540	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BETERRABA;	KG	2,4 quilos por semana	19,2	R\$ 3,35
24	287164	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS;	UN	6 unidades por semana	288	R\$ 4,83
25	1215930	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS NINJA	UN	6 unidades por semana	288	R\$ 4,83
26	287300	CEBOLA - TIPO: AMARELA, IN NATURA;	KG	2 quilos por semana	96	R\$ 4,30
27	287172	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: CEBOLINHA VERDE;	Molho (60g)	2 molhos por semana	96	R\$ 1,98
28	286567	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA VERMELHA;	KG	4 quilos por semana	192	R\$ 2,85
29	1271814	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA BABY	SC	1 quilo por semana	48	R\$ 7,83
30	1271555	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: COCO SECO	UN	2 unidades por semana	96	R\$ 6,10
31	215155	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COENTRO;	Molho (50g)	1 molho por semana	48	R\$ 2,60
32	676446	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: COGUMELO PARIS;	Bandeja (250g)	4 bandejas por semana	384	R\$ 10,35
33	287180	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE MANTEIGA;	Molho(200g)	8 molhos por semana	384	R\$ 2,32
34	287202	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE-FLOR;	UN	4 unidades por semana	192	R\$ 5,34
35	285471	ERVILHA - TIPO: IN NATURA (ERVILHA TORTA);	Bandeja(100gr)	4 bandejas por semana	384	R\$ 4,99
36	287210	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ESPINAFRE;	Molho (250g)	4 molhos por semana	192	R\$ 4,13
37	676519	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: GENGIBRE;	KG	200g por semana	9,6kg	R\$ 6,09
38	287229	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: HORTELA;	MOLHO (70g)	1 molho por semana	96	R\$ 2,48
39	286745	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: INHAME;	KG	2 quilos por semana	96	R\$ 6,18
40	282430	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LARANJA PERA;	KG	5 quilos por semana	240	R\$ 3,08
41	1444611	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LIMAO TAHITI;	KG	3 quilos por semana	144	R\$ 4,25
42	282413	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MACA ARGENTINA	KG	4 quilos por semana	192	R\$ 8,45
43	306150	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO FORMOSO;	KG	5 quilos por semana	240	R\$ 3,95
44	378631	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO HAVAI	KG	8 quilos por semana	384	R\$ 5,45
45	286761	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: MANDIOCA (AIPIM OU MACAXEIRA);	KG	4 quilos por semana	192	R\$ 3,08
46	957690	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA PALMER;	KG	4,8 quilos por semana	230,40	R\$ 4,43
47	1271571	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA TOMMY	KG	4,8 quilos por semana	230,40	R\$ 4,43
48	306207	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: MANJERICAO;	MOLHO (70g)	4 molhos por semana	192	R\$ 3,03
49	282553	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MARACUJA;	KG	2 quilos por semana	96	R\$ 8,93
50	246239	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MELAO AMARELO;	KG	5,2 quilos por semana	249,60	R\$ 4,15
51	285498	MILHO VERDE - TIPO: IN NATURA;	KG	1 quilo por semana	48	R\$ 3,68
52	246042	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MORANGO;	Bandeja (250g)	4 bandejas por semana	192	R\$ 7,43
53	286389	OVOS FRESCOS - TIPO: GRANDE (OU A); COR: BRANCA; AVE: GALINHA;	DZ	8 dúzias por semana	384	R\$ 4,64
54	676438	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PEPINO JAPONES;	KG	200 gramas por semana	9,6	R\$ 4,48
55	246018	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: PERA PORTUGUESA;	KG	3 quilos por semana	144	R\$ 9,95
56	676918	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO AMARELO;	KG	1 quilo por semana	48	R\$ 9,20
57	286630	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERDE;	KG	1 quilo por semana	48	R\$ 4,83
58	133051	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERMELHO;	KG	1 quilo por semana	48	R\$ 8,45
59	286648	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: QUIABO;	KG	1 quilo por semana	48	R\$ 7,57
60	676861	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: RUCULA;	Molho (250g)	2 molhos por semana	96	R\$ 4,78
61	287253	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: SALSA;	Molho (60g)	2 molhos por semana	96	R\$ 2,38
62	676403	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE ITALIANO	KG	2 quilos por semana	96	R\$ 5,20
63	676420	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE CEREJA;	Bandeja (250gr)	5 bandejas por semana	240	R\$ 5,03
64	1481088	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE UVA	Bandeja (250gr)	5 bandejas por semana	240	R\$ 6,13
65	1266586	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: TOMILHO, FRESCO;	Molho (60g)	1 molho a cada duas semanas	24	R\$ 10,10
66	253774	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA ITALIA	KG	2 quilos por semana	96	R\$ 8,93

67	246204	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA SEM SEMENTE;	KG	2 quilos por semana	96	R\$ 9,45
68	286680	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: VAGEM;	KG	1 quilo por semana	48	R\$ 7,88
69	286516	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBRINHA ITALIANA;	KG	4 quilos por semana	192	R\$ 2,92

LOTE 02 – CARNES E PEIXES						
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais	
1	1316087	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA RED ANGUS; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: SEM CORDAO, SEM ESPELHO, RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	300	R\$ 46,99	
2	1563556	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: RESFRIADO, LIMPO, EM PEÇA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: de 1ª qualidade. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	40	R\$ 22,63	
3	297070	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: LOMBO; TIPO: RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: PEÇA MAGRA E SEM APARAS. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	60	R\$ 22,29	
4	1563580	Especificação – SIAD: AVE ABATIDA - TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: CONGELADO, FILE DE PEITO, EM FATIAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: sem osso, congelado, em fatias com cerca de 150g cada. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	100	R\$ 15,46	
5	1284207	Especificação – CATMAS: TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: COXA/SOBRECOXA SEM PELE CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, desossado, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	40	R\$ 10,49	
6	417025	Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: SUINA; CORTES: BACON; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADO PELO INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: defumado, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	24	R\$ 20,63	
7	103080	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: COSTELINHA; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: COSTELINHA EM TIRAS DE 10CM DE LARGURA, CORTES UNIFORMES, MAGRA, CONTENDO QUANTIDADE DE CARNE ADEQUADA AO CORTE, CONGELADO OU RESFRIADO, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: defumada, de 1ª qualidade, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	30	R\$ 17,96	
8	305103	Especificação – CATMAS: LINGUICA - ORIGEM: SUINA; TIPO: DE LOMBO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADA PELO SIF/DIPOA. Demais especificações: fresca, de 1ª qualidade, resfriada, em embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	30	R\$ 22,44	
9	399868	Especificação – CATMAS: LINGUICA - ORIGEM: SUINA, TIPO PAIO; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EM GOMOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, ROTULADO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, resfriado, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo	Kg	20	R\$ 18,44	
10	1563505	Especificação – CATMAS: PEIXE - NOME: FILE DE SURUBIM; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INTEIRO; LIMPO; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	50	R\$ 64,49	
11	1313959	Especificação – CATMAS: NOME: FILE DE TILAPIA; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	100	R\$ 42,83	

LOTE 02 – CARNES E PEIXES					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
12	1232630	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: TRASEIRO; TIPO: DE SOL – SALGADA. Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cortes – coxão mole, coxão duro, tipo carne de sol; embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto; validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	30	R\$ 31,66

LOTE 03 – FRIOS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
1	491101	Especificação – CATIMAS: QUEIJO - TIPO: MUSSARELA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLACAO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Porto Alegre, Scala, Dona Formosa ou similar	1 unidade (Embalagem 3Kg)	36	R\$ 87,41
2	643238	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: GORGONZOLA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: fracionado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coagulante quimosina, lipase (agente de maturação). Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Quatá, São Vicente ou similar	Embalagem 500g	36	R\$ 38,90
3	1445456	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: MINAS PADRAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: OBRIGATORIA A INSPECAO SANITARIA, COMPROVADA POR MEIO DO REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM; OU SERVIÇO DE INSPECAO ESTADUAL - SIE-IMA; OU SERVIÇO DE INSPECAO FEDERAL - SIF). Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio e coalho. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cooper Serro ou similar	Embalagem 500g	192	R\$ 15,67
4	983187	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: CREAM CHEESE; ORIGEM: LEITE DE VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável. Ingredientes: leite integral, creme de leite, soro de leite em pó, sal, fermento láctico, espessante goma jataí e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, contém leite. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Philadelphia ou similar	1 unidade (Embalagem 300g)	24	R\$ 12,61
5	90280	Especificação – CATMAS: REQUEIJAO - TIPO: CREMOSO COMUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO SIF/DIPOA. Demais especificações: produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Ingredientes: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas ou similar	1 unidade (Embalagem 420g)	48	R\$ 16,13
6	522937	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: PARMESAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLACAO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Porto Alegre, Dona Formosa, Scala ou similar	Embalagem 500g	36	R\$18,80
7	491136	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: RICOTA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA Demais especificações: fresca, com sal. Ingredientes: soro de leite, leite pasteurizado, cloreto de sódio e regulador de acidez ácido acético. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Bom Destino ou similar	Embalagem 500g	36	R\$ 17,15

LOTE 03 – FRIOS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
8	285455	Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: FRESCO, ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E LEITE. NAO CONTEM GLUTEN O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: teor de gordura de 35%. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Verde Campo, Dona Formosa ou similar.	1 unidade (Embalagem 500g)	72	R\$ 19,10
9	664901	Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: AVE; CORTES: PEITO DE PERU; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpo, sem pele, sem osso. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdígão, Seara ou similar.	1Kg	48	R\$ 59,90
10	399981	Especificação – CATMAS: PRESUNTO - ORIGEM: CARNE DE PORCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cozido, limpo, sem gordura. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdígão, Seara ou similar.	1Kg	48	R\$ 39,90
11	1375890	Especificação – CATMAS: PAO DE QUEIJO - TAMANHO: APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS; TIPO (1): TRADICIONAL; TIPO (2): CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E INSTRUCOES DE PREPARO. Demais especificações: coquetel, congelado. Ingredientes: água, fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, gordura vegetal, queijo Minas, ovo em pó, soro de leite em pó, condimento de queijo parmesão, sal e acidulante ácido láctico. Contém derivados lácteos e não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Forno de Minas, Forneria, Seu Ninico ou similar.	Embalagem 400g	1.000	R\$ 14,31

LOTE 04 – LEITE E MANTEIGA					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
1	164437	Especificação: MANTEIGA - TIPO: COM SAL. Complementação da especificação do item de material – CATMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. Marca de referência: Camponesa, Porto Alegre, Itambé, Nata Brasil, Coopatos, ou similar.	Pote 500g	1200	R\$ 21,61
2	1668382	Especificação: LEITE DE ORIGEM ANIMAL ORIGEM: VACA; PROCESSO: UAT (UHT) SEMIDESNATADO; TIPO: LONGA VIDA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 L. Marca de referência: Porto Alegre, Cotochés, Quatá ou similar	Embalagem	5.200	R\$ 4,24

LOTE 05 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
1	1370928	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. Marca de referência: Ouro Negro Gourmet, Fraternal Gourmet, Fazenda do Bento Gourmet ou similar	Pacote 500g	4.000	R\$ 12,92
2	1539396	CAFÉ – APRESENTAÇÃO: GRÃO INTEIRO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPÉCIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM ÚNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: NÃO APLICÁVEL; TORRA: MÁXIMA ATÉ O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. EMBALAGEM VALVULADA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES. Marca de referência: Cocarive, Segafreddo, Fraternal ou similar	Pacote 500g	192	R\$ 21,81

LOTE 06 – PÃO FRANCÊS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário máximo referencial
1	417050	PÃO - TIPO: SAL; peso unitário de 50g, podendo variar de 47,5g a 52,5g; casca de cor dourada, homogênea e brilhante, e o miolo de cor branca a levemente creme, não contendo qualquer mancha; e casca crocante, não dura, e miolo macio e de textura fina; composição mínima da massa, para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal; fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas; acondicionado em embalagem apropriada; sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da Lei Federal nº 10.273/2001.	Unidade - 50g	74.000	R\$ 0,68

LOTE 07 – PÃO INTEGRAL					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário máximo referencial
1	1418181	Pão de forma integral; industrializado; farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão; peso de 450g – podendo variar em até 50g –, acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterá identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução RDC nº 259/2002 da ANVISA; fatias com peso individual de aproximadamente 25g; macio; obrigatoriamente de um dos seguintes tipos: i. Integral Tradicional; ii. Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem); Não serão aceitos pães de forma não industrializados e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma. Marca de referência: Vale do Sol, Wickbold, Seven Boys ou similar	Pacote – 450g	4.360	R\$ 9,34

LOTE 08 – ÁGUA MINERAL COM GÁS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário máximo referencial
1	1688987	AGUA MINERAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Outros requisitos: Envasada em garrafas plásticas, transparente, lacrada, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e INMETRO, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ingá ou similar. Marca de referência: Ingá, Passa Quatro, Viva ou similar	Embalagem 510ml	5.500	R\$ 1,55

LOTE 09 – DEMAIS INSUMOS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
1	523062	Especificação – CATMAS: SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: ABACAXI; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SUCO DE ABACAXI, ACUCAR, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE ABACAXI, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO INS 300 E ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar	Embalagem 1L	600	R\$ 5,14
2	1213490	Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO; SABOR: LARANJA; AROMATIZACAO: NATURAL SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Ingredientes: água, suco concentrado de laranja, açúcar, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de laranja, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300) e espessante: goma xantana (INS 415). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar	Embalagem 1L	600	R\$ 4,58
3	217255	Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: UVA, LIGHT; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, light. Ingredientes: água, suco concentrado de uva, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de uva, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), edulcorantes: Sucralose (INS 955; 2mg/100ml) e acesulfame de potássio (INS 950; 20mg/100ml). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar.	Embalagem 1L	600	R\$ 5,99
4	518530	Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: COLA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GAZEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO (24MG), ACESSULFAME DE POTASSIO (15MG) E ASPARTAME (12MG) POR 100ML, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Coca Cola Zero ou Pepsi Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo.	Embalagem 350ml	400	R\$ 3,19
5	520977	Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: GUARANA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GASEIFICADA, EXTRATO VEGETAL DE GUARANA, AROMA NATURAL, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, CORANTE: CARAMELO TIPO N, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (MG/100ML): SACARINA SODICA 16,0 MG E CICLAMATO DE SODIO: 69,7 MG. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Guaraná Antarctica Zero ou Kwat Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo	Embalagem 350ml	300	3,49
6	1674196	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: MASCAVO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Granum, Vitau ou similar	Embalagem 1Kg	12	R\$ 15,55

LOTE 09 – DEMAIS INSUMOS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
7	285633	Especificação – CATMAS: FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Fubá mimoso de milho, fino. Embalagem com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	36	R\$ 2,87
8	1396242	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE Nº05; Complementação da especificação do item – CATMAS: 100% SEMOLA INTEGRAL DE TRIGO DURO, AGUA. CONTEM GLUTEN. Demais especificações: massa seca, tipo Spaghetti, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	24	R\$ 7,33
9	408484	Especificação – CATMAS: BICARBONATO DE SODIO - ASPECTO: PO CRISTALINO FINO; FORMULA MOLECULAR: NAHCO3; PESO MOLECULAR: 84,0; FINALIDADE: ANALISES QUIMICAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COM PUREZA MINIMA DE 99,78%; NIVEIS MAXIMOS DE IMPUREZAS: AMONIO 0,0005%, CLORETO 0,003%, COMPOSTOS SULFURADOS (C/SO4) 0,003%, FERRO 0,001%, FOSFATO 0,001%, MATERIAIS INSOLUVEIS 0,015%, METAIS PESADOS (C/CHUMBO) 0,0005%, POTASSIO 0,005%, PRECIPITADOS DE CALCIO, MAGNESIO E R203 0,02%. Demais especificações: para aplicação culinária em geral, pó branco, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e sujidades. Usado no cozimento de verduras para restaurar sua cor natural e no lugar de fermento em pó como na preparação de bolachas, biscoitos, pés-de-moleque e bolos. Embalagem em polietileno resistente, transparente no centro para poder visualizar o produto interiormente. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote e peso. O produto deve estar em perfeito estado de conservação, sem umidade e qualquer alteração de aroma, coloração e características sensoriais. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	1 unidade (Embalagem 80g)	10	R\$ 4,66
10	1218450	Especificação – CATMAS: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BALSAMICO, VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO CONCENTRADO, CORANTE CARAMELO INS 1500, CONSERVADOR DIOXIDO DE ENXOFRE INS 220. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre balsâmico acidez 5,5% (vinagre de vinho tinto, água, extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: La Violetera ou similar	Embalagem 500ml	12	R\$ 14,59
11	1222449	Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: DE SOJA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, ACUCAR, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sakura ou similar	Embalagem 500ml	12	R\$ 10,66
12	283738	Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: INGLES; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, água, açúcar mascavo, especiarias, sal, pimenta do reino e corante INS 150d. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar.	Embalagem 500ml	6	R\$ 11,74
13	1445294	Especificação – CATMAS: CORANTES PARA ALIMENTOS - ORIGEM: VEGETAL, URUCUM PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 80g	8	R\$ 3,05
14	1548786	Especificação – CATMAS: BISCOITO - NOME: CHAMPANHE; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: formato retangular ovalado, coberto com açúcar. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal, fermento químico: bicarbonato de amônio (INS 503ii), conservador: propionato de cálcio (INS 282), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de: amendoim, avelã, leite e derivados e nozes. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bauducco ou similar	Embalagem 150g	24	R\$ 6,33
15	1222198	Especificação – CATMAS: BISCOITO - NOME: MAIZENA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, CREME OU AMIDO DE MILHO, ACUCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CALCIO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SODIO, AROMATIZANTE, CONTEM SOJA E TRAÇO DE LEITE, OVO, AMENDOIM, AMENDOIA AVELA, NOZES, CASTANHA DE CAJU E GERGELIM. CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: vitaminas: B1, B2, Niacina, B6 e A, emulsificante: lecitina de soja (INS 322). Não contém glúten. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bauducco ou similar	1 unidade (Embalagem 170g a 200g)	72	R\$ 2,61
16	955736	Especificação – CATMAS: MEL - TIPO: DE ABELHA (COMPLEMENTACAO ALIMENTAR); Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído por açúcares simples (glicose e frutose); água; minerais como cálcio, cobre, ferro, magnésio, fósforo, potássio e outros; por aminoácidos; ácidos orgânicos e por vitaminas B, C, D e E. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Santa Bárbara ou similar	Embalagem 250g	24	R\$ 15,66

LOTE 09 – DEMAIS INSUMOS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
17	1219600	Especificação – CATMAS: GELATINA - APRESENTACAO: EM FOLHA INCOLOR; SABOR: SEM SABOR; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: utilizada no preparo de mousses, pasta americana e elástica, sobremesas de gelatina, gomas, marshmallow, caramelos e etc. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagens plásticas seladas sem furos ou rasgos. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Dr. Oetker ou similar	1 unidade (Embalagem 10g)	8	R\$ 7,60
18	1414593	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: PO; COMPOSICAO: CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR E AROMATIZANTE; Demais especificações: mais suave, obtido através da combinação do cacau e açúcar. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar	1 unidade (Embalagem 200g)	24	R\$ 15,89
19	448486	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: MEIO AMARGO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: MEIO AMARGO COM ACUCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto ou similar.	Embalagem 1Kg	24	R\$ 36,64
20	444286	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: BRANCO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: COMPOSICAO: CHOCOLATE BRANCO COM ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PO INTEGRAL, LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476), AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar	Embalagem 1kg	6	R\$ 45,87
21	412341	Especificação – CATMAS: SORVETE - SABOR: CHOCOLATE; Demais especificações: pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, pasta de cacau, cacau em pó, extrato de malte, sal, sal, aromatizantes, espessante goma jatai, goma guar, carragena, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato. Contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar	Embalagem 2L	12	R\$ 46,20
22	1496140	Especificação: ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - IDENTIFICACAO: STEVIA; APRESENTACAO: LIQUIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: dietético, líquido Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzonato de sódio e acidulante ácido cítrico. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Stevia 100% Linea ou similar	1 unidade (Embalagem 60ml)	400	R\$ 16,70
23	1669125	Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: BRANCO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 5 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pileco Nobre, Tio João ou similar.	1 unidade (Embalagem 5Kg)	20	R\$ 29,50
24	1682237	Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: 7 GRAOS; TIPO: 1; SUBGRUPO: INTEGRAL; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ráris, Tio João, Prato Fino ou similar	Embalagem 1Kg	12	R\$ 9,80
25	1674250	Especificação: FEIJAO VARIEDADE: CARIOCA; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1Kg	8	R\$ 7,37
26	1674269	Especificação – CATMAS: FEIJAO VARIEDADE: PRETO; GRUPO: COMUM; CLASSE: PRETO; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1Kg	6	R\$ 6,64
27	1682776	Especificação – CATMAS: FEIJAO VARIEDADE: ROXO; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1Kg	4	R\$ 7,80
28	305596	Especificação – CATMAS: LENTILHA - TIPO: SECA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	8	R\$ 11,39
29	1396862	Especificação – CATMAS: GRAO DE BICO - TIPO: GRAO PRONTO PARA CONSUMO (NAO CONTEM GLUTEN); Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki, Pink ou similar	Embalagem 1Kg	6	R\$ 11,67
30	1222473	Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: REFINADO; COMPOSICAO: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SODIO E CARBONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: com granulação uniforme e com cristais brancos, procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar	Embalagem 1Kg	18	R\$ 1,94

LOTE 09 – DEMAIS INSUMOS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
31	1218336	Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: GROSSO; COMPOSICAO: IODATO POTASSIO, FERROCIANTO SODIO, ANTIUMECTANTE; Demais especificações: procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar	Embalagem 1Kg	3	R\$ 2,59
32	1669036	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 KG. Demais especificações: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente ainda os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Laçúcar, Delta ou similar	Embalagem 5Kg	380	R\$ 10,74
33	1669044	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: REFINADO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente também os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: União, Guaraní ou similar	Embalagem 1Kg	48	R\$ 3,29
34	1230727	Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: DE TRIGO SEM FERMENTO; Complementação da especificação do item – CATMAS: FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9). CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produto obtido a partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, cinzas até 0,80%, falling number mínimo de 240 segundos, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente também os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Vilma, Dona Benta ou similar	Embalagem 1Kg	40	R\$ 3,54
35	285528	Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade dos produtos até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	12	R\$ 4,27
36	323179	Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: AZEDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marínez, Yoki ou similar	Embalagem 500g	12	R\$ 7,24
37	323160	Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marínez, Yoki ou similar	Embalagem 500g	12	R\$ 7,2925
38	285641	Especificação – CATMAS: AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Maizena ou similar	Embalagem 1Kg	12	R\$ 15,61
39	664553	Especificação – CATMAS: BATATA INDUSTRIALIZADA - APRESENTACAO: FATIADA EM PALITINHOS FINOS DE 2 A 3MM; TEMPERADA: SAL FINO E IODADO, FRITADA EM OLEO VEGETAL; EMBALAGEM: A VACUO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: extrafina, premium, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor e também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki, Elma Chips ou similar	Embalagem 120g	60	R\$ 6,53
40	1218182	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: FETUCCINE; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE GRAO DURO E AGUA. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	24	R\$ 15,59
41	123579	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: PENNE, MASSA COM OVOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO DURO, AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	12	R\$ 7,78
42	1219294	Especificação – CATMAS: AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA-VIRGEM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INFORMACAO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO 108 KCAL = 454 KJ (5% VD), CARBOIDRATOS 0G (0% VD), PROTEINAS 0G (0% VD), GORDURAS TOTAIS 12G (22% VD), GORDURAS SATURADAS 1,9 (9% VD), GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G (0% VD), SODIO 0G (0% VD), GORDURAS MONOINSATURADAS 9,1. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: azeite de oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima de 0,5%. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gallo, Carbonel ou similar	1 unidade (Embalagem 500ml)	90	R\$ 22,92

LOTE 09 – DEMAIS INSUMOS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
43	285854	Especificação – CATMAS: OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: GIRASSOL; Demais especificações: refinado, tipo 1, obtido de matéria prima vegetal, fino, sem colesterol, isento de ranço e substâncias estranhas. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Salada, Liza ou similar	Embalagem 900ml	120	R\$ 6,63
44	285862	Especificação – CATMAS: MAIONESE - TIPO: TRADICIONAL; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, origem, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hellmann's, Arisco ou similar	1 unidade (Embalagem 500g)	12	R\$ 6,04
45	283991	Especificação – CATMAS: OREGANO - FINALIDADE: DESIDRATADO, TEMPERAR ALIMENTOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes e origem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 200g	3	R\$ 12,77
46	1217542	Especificação – CATMAS: ERVILHA - TIPO: IN NATURA CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ervilha verde, grãos inteiros, congelada, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, fornecedor e valor nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar	Embalagem 300g	12	R\$ 9,36
47	285480	Especificação – CATMAS: MILHO VERDE - TIPO: EM CONSERVA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar	Embalagem 200g	24	R\$ 2,94
48	322300	Especificação – CATMAS: PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: ATUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NAO CONTEM GLUTEN. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: atum sólido, ao óleo Ingredientes: atum, óleo comestível e sal. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gomes da Costa ou similar	Embalagem 170g	48	R\$ 11,31
49	1230760	Especificação – CATMAS: LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE.NAO CONTEM GLUTEN; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produzido com leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar	Embalagem 395g	180	R\$ 5,09
50	285447	Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar	1 unidade (Embalagem 300g)	100	R\$ 5,49
51	285781	Especificação – CATMAS: FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Royal ou similar	Embalagem 100g	36	R\$ 4,16
52	284149	Especificação: DOCE - TIPO: DE LEITE; APRESENTACAO: EM LATA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E OU LEITE EM PO, ACUCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO E LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Viçosa, Itambé ou similar	Embalagem 800g	24	R\$ 15,96
53	283754	Especificação: COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. Demais especificações: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não acrescido de açúcar. Conservador INS 223. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar	Embalagem 100g	48	R\$ 4,61
54	162850	Especificação: LEITE DE COCO - TIPO: HOMOGEINIZADO E PASTEURIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO. Demais especificações: tradicional. Ingredientes: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar	Embalagem 200ml	48	R\$ 4,84
55	283886	Especificação: PIMENTA - TIPO: DO REINO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em grão, preta. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 15g	6	R\$ 3,34

LOTE 09 – DEMAIS INSUMOS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
56	283878	Especificação: PIMENTA - TIPO: MALAGUETA; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM SUJIDADE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, pimenta malagueta e sal. Identificação na dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar	Embalagem 90g	6	R\$ 3,33
57	1548743	Especificação: PIMENTA - TIPO: CALABRESA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 13g a 15g	2	R\$ 3,03
58	284009	Especificação: CRAVO DA INDIA - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS, AROMATIZAR DOCES ETC; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 08g a 10g	6	R\$ 3,78
59	1563947	Especificação: NOZ MOSCADA - APRESENTACAO: INTEIRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Noz moscada inteira. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 08g a 10g	6	R\$ 3,56
60	283932	Especificação: CANELA - APRESENTACAO: PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 50g	8	R\$ 5,74
61	4812	Especificação: ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO; Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 40g	6	R\$ 6,99
62	1218492	Especificação: VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICACAO: TOMATE, SEM PELE, EM SUCO DE TOMATE; Complementação da especificação do item CATMAS: INGREDIENTES: TOMATE, SEM PELE, EM PEDACOS E SUCO DE TOMATE, TOMATE SEM PELE TIPO ITALIANO, EM CONSERVA DE SUCO DE TOMATE E SAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: tomate pelado, suco de tomate, regulador de acidez: ácido cítrico. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Paganini ou similar	1 unidade (Embalagem 400g)	72	R\$ 15,01
63	668036	Especificação: AZEITONAS - TIPO: VERDE, SEM CAROCO E SEM RECHEIO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SALMOURA (AGUA E SAL), ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CONSERVANTES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ISOASCORBICO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: sem caroço, em conserva. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hemmer ou similar	Embalagem 2kg	3	R\$ 44,45
64	1222090	Especificação: AZEITONA - TIPO: PRETA, SEM CAROCO E SEM RECHEIO, EM SALMOURA; Complementação da especificação do item – CATMAS: AGUA SAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E LACTICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ISOASCORBICO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em conserva. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hemmer ou similar	Embalagem 2kg	3	R\$ 51,19
65	323683	Especificação: DOCE - SABOR: DE GOIABA; APRESENTACAO: EM BARRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, ACUCAR, ACUCAR LIQUIDO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Goiabada cascão, em massa, tipo de corte. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar	1 unidade (Embalagem 600g)	24	R\$ 12,26
66	1563840	Especificação: DOCE - SABOR: GOIABA; APRESENTACAO: PASTOSO Complementação da especificação do item – CATMAS: GOIABADA CASCAO, CREMOSA; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: Goiabada cascão, cremosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar	1 unidade (Embalagem 700g)	6	R\$ 10,93
67	1563734	Especificação: GELEIAS - SABOR: FRUTAS VERMELHAS; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AMORA, MORANGO, FRAMBOESA, ACUCAR, GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO; SEM GLUTEN; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar	1 unidade (Embalagem 300g a 320g)	12	R\$ 13,07
68	1218204	Especificação: GELEIAS - SABOR: DAMASCO; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: DAMASCO, GELIFICANTE DECTINA, CORRETOR DE ACIDEZ, ACIDO CITRICO, FRUTAS UTILIZADAS 50% PARA 100% NO PRODUTO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar	1 unidade (Embalagem 300g a 320g)	12	R\$ 12,63
69	1563718	Especificação: SORVETE - SABOR: CREME; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Sorvete de creme, pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite, aromatizantes, corantes naturais urucum, curcuma, espessantes, goma guar, goma jataí, carragena, estabilizantes monoestearato de glicerina, polisorbato 80. Contém glúten. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar	Embalagem 2L	24	R\$ 52,70
70	1459473	Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ananda ou similar	Embalagem 500g	20	R\$ 16,37

LOTE 09 – DEMAIS INSUMOS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores unitários máximos referenciais
71	425036	Especificação: ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Oetker ou similar	Embalagem 30 ml	6	R\$ 5,04
72	1740857	Especificação: DESINFETANTE USO DOMESTICO - APRESENTACAO: EM PO CLORADO, PARA VERDURAS E LEGUMES; ESSENCIA: NEUTRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Inglesa ou similar	1 unidade (Embalagem 400g)	12	R\$ 17,99
73	283908	Especificação: ACAFRÃO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (embalagem 100g) ou 2 unidades (embalagem 50g)	12 (embalagem 100g) ou 24 (embalagem 50g)	R\$ 7,34
74	1568744	Especificação: PAPRICA - TIPO: DOCE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (Embalagem 50g)	24	R\$ 5,36
75	1568736	Especificação: PAPRICA - TIPO: PAPRICA PICANTE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (Embalagem 50g)	24	R\$ 5,81
76	15903	Especificação: COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC. Demais especificações: em pó. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (Embalagem 50g)	24	R\$ 6,12
77	1568620	Especificação: CHIMICHURRI - APRESENTACAO: CHIMICHURRI DESIDRATADO. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (Embalagem 50g)	24	R\$ 10,13
78	215120	Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: EXTRATO DE TOMATE, TRADICIONAL. Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Elefante.	1 unidade (Embalagem sachê 190g)	12	R\$ 4,39
79	1567810	Especificação: MACARRAO - TIPO: CONCHIGLIE RIGATE. Complementação da especificação do item – CATMAS: SEMOLA DE TRIGO DURUM, AGUA. Marca de referência: Paganini, Di Cecco, Divala ou similar	Embalagem 500g	12	R\$ 29,90
80	162841	Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: KETCHUP. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, POLPA DE TOMATE, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, ESPESSANTE INS 440 E CONSERVADOR INS 211. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra	1 unidade (Embalagem 397g)	12	R\$ 13,59
81	401404	Especificação: MOLHO - TIPO: MOSTARDA. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: mostarda amarela. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra.	1 unidade (Embalagem 255g)	12	R\$ 13,14
82	305677	Especificação: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BRANCO. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, CONSERVADOR METABISSULFITO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: branco de álcool. Marca de referência: Castelo.	1 unidade (Embalagem 750mL)	12	R\$ 7,26
83	1036793	Especificação: CHOCOLATE - APRESENTACAO: GRANULADO PARA COBERTURA; COMPOSICAO: CACAU EM PO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA. Complementação da especificação – CATMAS: CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, PARA USO EM SOBREMESAS E COBERTURAS DE BOLOS. COMPOSICAO BASICA: CACAU EM PO, ACUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA SUA CONSERVACAO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO DOS MINISTERIOS COMPETENTES. Marca de referência: Dori, Oetker, Harald	1 unidade (Embalagem 1,05 kg)	2	R\$ 18,69
84	306401	Especificação: DOCE - TIPO: DE PESSEGO; APRESENTACAO: EM CALDA. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: OLÉ	1 unidade (Embalagem 450g)	24	R\$ 11,24
85	305863	Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: AMEIXA SECA, SEM CAROCO. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: La Violletera, Vilefort ou similar	1 unidade (Embalagem 450g)	6	R\$ 17,50
86	324779	Especificação: CALDOS - IDENTIFICACAO: CARNE DE GALINHA. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: caldo de galinha em pó. Marca de referência: Knorr, Maggi, Nestlé	1 unidade (Embalagem 1 kg)	3	R\$ 20,72
87	324760	Especificação: CALDOS - IDENTIFICACAO: CARNE BOVINA. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: caldo de carne em pó. Marca de referência: Knorr, Maggi, Nestlé	1 unidade (Embalagem 1 kg)	3	R\$ 20,72

2.2. Os produtos de todos os lotes estarão em conformidade, no que couber, com as especificações de padrão de qualidade do INMETRO e da ANVISA, especialmente em relação aos seguintes normativos ou seus substitutivos:

1 - Água Mineral

[Resolução - RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005](#)

[Resolução - RDC nº 275, de 22 de setembro de 2005](#)

[Portaria MME nº 470, de 24 de novembro de 1999](#)

[Portaria nº 387, de 19 de setembro de 2008.](#)

[Portaria nº 388, de 19 de setembro de 2008.](#)

[Portaria nº 540, de 18 de dezembro de 2014.](#)

2 - Açúcares e produtos para adoçar

[Resolução - RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005](#)

3 - Alimentos Adicionados de Nutrientes Essenciais ("Alimentos Enriquecidos")

[Portaria nº 31, de 13 de janeiro de 1998.](#)

- 4 - Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
[Resolução - RDC nº 218, de 29 de julho de 2005](#)
- 5 - Alimentos com coco
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 6 - Alimentos Congelados
[Resolução - RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005](#)
- 7 - Alimentos "Light"
[Portaria SVS/MS 27, de 13 de janeiro de 1998](#)
- 8 - Alimentos com Soja
[Resolução - RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005](#)
[Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000](#)
- 9 - Alimentos Semi-Prontos ou Prontos para o Consumo
[Resolução - RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005](#)
- 10 - Amidos e féculas
[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)
- 11 - Biscoitos e bolachas
[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)
- 12 - Cacau
[Resolução - RDC nº 264, de 22 de setembro de 2005](#)
- 13 - Café Torrado e Moído
[Resolução - RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005](#)
- 14 - Cereais e derivados
[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)
- 15 - Chocolate
[Resolução - RDC nº 264, de 22 de setembro de 2005](#)
- 16 - Coco Ralado
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 17 - Cogumelos comestíveis ou champignon
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 18 - Colorífico
[Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005](#)
- 19 - Compota ou fruta em calda
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 20 - Concentrado de Tomate
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 21 - Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores / Industrializadores de Alimentos
[Portaria nº 326 - SVS/MS de 30 de julho de 1997](#)
- 22 - Condimentos ou temperos
[Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005](#)
- 23 - Conservas vegetais
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
[Resolução - RDC nº 352, de 23 de dezembro de 2002](#)
- 24 - Doce de fruta em calda
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 25 - Doce em Pasta
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 26 - Extrato de tomate
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 27 - Farinhas
[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)
- 28 - Farinhas de Trigo e/ou Milho com ferro e ácido fólico
[Resolução - RDC nº 150, 13 de abril de 2017](#)
- 29 - Fermentos
[Resolução - CNNPA nº 38, de 1977](#)
- 30 - Frutas e Produtos de Frutas
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 31 - Frutas e ou Hortaliças em Conserva
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
[Resolução - RDC nº 352, de 23 de dezembro de 2002](#)

- 32 - Frutas em Conserva
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
[Resolução - RDC nº 352, de 23 de dezembro de 2002](#)
- 33 - Frutas Cristalizadas ou Glaceadas
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 34 - Frutas secas ou dessecadas
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 35 - Gelados Comestíveis
[Resolução - RDC nº 266, de 22 de setembro de 2005](#)
[Resolução - RDC nº 267, de 25 de setembro de 2003](#)
- 36 – Hortaliças
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
[Resolução - RDC nº 352, de 23 de dezembro de 2002](#)
- 37 – Legumes
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 38 - Leite de Coco
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 39 - Massas Alimentícias ou Macarrão
[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)
- 40 - Matérias Macroscópicas e Microscópicas Prejudiciais à Saúde Humana
[Resolução - RDC nº 175, de 8 de julho de 2003](#)
[Resolução - RDC nº 14, de 28 de março de 2014](#)
- 41 - Microbiologia de Alimentos
[Resolução - RDC nº 12 de 2 de janeiro de 2001](#)
- 42 – Minerais
[Portaria SVS/MS 31, de 13 de janeiro de 1998\(*\)](#)
(Alimentos Adicionados de Nutrientes Essenciais)
[Portaria SVS/MS 32, de 13 de janeiro de 1998](#)
[Resolução - RDC nº 269, de 22 de setembro de 2005](#)
- 43 - Mostarda e Mostarda preparada
[Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005](#)
- 44 - Óleos e Gorduras Vegetais
[Resolução - RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005](#)
- 45 – Pão
[Resolução - RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005](#)
- 46 - Produtos de confeitaria
[Resolução - RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005](#)
- 47 - Produtos Lácteos (Leite, Creme de Leite, manteiga)
[Portaria - MA nº 146, de 07 de março de 1996](#)
[Resolução - MA nº 4, de 28 de junho de 2000](#)
[Instrução Normativa - MA nº 52, de 12 de novembro de 2009](#)
- 48 - Produtos derivados de soja
[Resolução - RDC nº 268, de 22 de setembro de 2005](#)
- 49 - Produtos de vegetais, produtos de frutas e cogumelos comestíveis
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 50 - Produtos de vegetais, produtos de frutas e cogumelos comestíveis
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 51 - Raízes, tubérculos e rizomas
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)
- 52 – Sal
[Resolução - RDC nº 23, de 24 de abril de 2013](#)
[Decreto nº 75.697, de 6 de maio de 1975](#)
[Resolução - RDC nº 28, de 28 de março de 2000](#)
[Lei nº 6.150, de 3 de dezembro de 1974](#)
- 53 – Temperos
[Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005](#)
- 54 – Verduras
[Resolução - RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005](#)

2.3. Os itens ofertados deverão seguir estritamente as especificações constantes deste Termo de Referência, além de outras pertinentes aos produtos indicados como marcas de referência.

2.3.1. No caso de oferta de produto similar poderá ser exigida amostra para se aferir a qualidade e o rendimento do produto em relação às marcas de referência.

2.4. Em relação ao lote 01 - HORTIFRUTIGRANJEIROS, serão fornecidos produtos:

- a) frescos;
- b) sadios, tanto no exterior quanto no interior;
- c) livres de sujidades; e
- d) livres de danos mecânicos e de danos decorrentes da ação de insetos.

2.4.1. Por sadio tenha-se o alimento fisiologicamente cultivado e isento de deterioração, seja a decorrente do processo natural de maturação ou a causada por agente externo, como insetos ou qualquer outro fator.

2.5. Em relação aos lotes 02 – CARNES E PEIXES, 03 – FRIOS e 04 – LEITE E MANTEIGA, serão fornecidos produtos de acordo com as especificações abaixo:

2.5.1. As embalagens dos itens fornecidos conterão o selo do [S.I.F. \(Serviço de Inspeção Federal\)](#), como garantia de que os produtos possuem os requisitos mínimos de qualidade para o consumo e ainda a data de fabricação e o prazo de validade do produto.

2.5.2. As embalagens dos produtos fornecidos conterão a data de fabricação e o prazo de validade do produto, de forma legível e em local de fácil visualização.

2.6. Em relação ao lote 05 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO

2.6.1. Café Torrado e moído

2.6.1.1. Características do produto: café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café arábica tipo 2 a tipo 4 COB, com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e fermentados, 100% da espécie arábica de origem única ou blendados, com classificação de bebida de Mole ou Dura.

2.6.1.2. Características Sensoriais e Nota de Qualidade Global da bebida: o café deve apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter, em análise sensorial da bebida. Nota de Qualidade Global na faixa de 7,3 a 10 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global.

2.6.1.3. Ponto de torra: apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente clara (Agrtron /5CM #75) a moderadamente escura (Agrtron ISCAA #45), evitando cafés com pontos de torra muito escuros.

2.6.1.4. Moagem: média a fina, segundo a Classificação com base no percentual de retenção em peneiras granulométricas números 24, 30 e 40 e fundo, em equipamento específico com agitação por 10 minutos e reostato na posição 5 ou similar, em três etapas consecutivas, calculando-se a média dos valores obtidos

Moagem	% de retenção				Tolerância % que passa da peneira 45
	Peneiras 24	Peneiras 30	Peneiras 45	Fundo	Máximo
Grossa	10	20	60	10	10
Média	5	15	50	30	10
Fina	1	5	30	64	10

2.6.1.5. Define-se como critério de classificação a metodologia Qualidade Global da Bebida do Café, recomendada pela Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC.

2.6.1.6. Entende-se por padrão mínimo de qualidade da bebida o conjunto de especificações e procedimentos de análise laboratorial que assegura o fornecimento de café, representado por uma nota de Qualidade Global, que varia de 0 a 10, na escala sensorial.

2.6.1.7. A escala sensorial é a avaliação global de características sensoriais do produto que determinará a categoria a qual ele pertence, de acordo com as regras estabelecidas nos Programas de Pureza e Qualidade da ABIC.

2.6.1.8. As quantidades estimadas não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo BDMG durante a vigência da Ata de Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

2.6.1.9. Os produtos ofertados deverão atender ao Regulamento Técnico para o Café ([Resolução RDC nº 277 de 22 de setembro de 2005](#)); Regulamento Técnico sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências ([Resolução RDC nº 14 de 28 de março de 2014](#)); Regulamento Técnico sobre Condições Higiênico-Sanitárias de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos ([Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997](#)); Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados ([Resolução RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002](#)); Regulamento Técnico Metrológico ([Portaria INMETRO nº 157 de 19 de agosto de 2002](#)), e a [Lei 10.674 de 16 de maio de 2003](#); [Recomendações Técnicas para aquisição de café na categoria Gourmet](#). (Acessos em 23 de dez. de 2019).

2.6.1.10. As unidades dos produtos entregues terão prazo de validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de aceite definitivo pelo BDMG.

2.6.2 – Café Torrado em Grãos

2.6.2.1. Características do produto: café – apresentação: grão inteiro; identificação (1): 100% da espécie arábica; identificação (2): origem única ou blendados; identificação (3): padrão de qualidade global entre 7,3 e 10 pontos; perfil sabor: bebida mole ou dura; aroma: suave ou intenso; corpo: encorpado; moagem: não aplicável; torra: máxima até o ponto achocolatado, sistema agrtron; sabor: suave ou intenso. Embalagem valvulada com dados de identificação do produto, data de fabricação, validade e número do lote estampadas no rotulo. Atender resolução conjunta [SEPLAG/SEAPA/SES 6941/2009](#).

2.6.2.2. Recomendações Técnicas da ABIC: Cafés com Qualidade Recomendável, são constituídos por grãos de café tipo 8 COB podendo ser 100% arábica ou blendados (combinados) com robusta/conilon, ou 100% robusta/conilon, torrados em grão ou torrados e moídos, que obtenham a nota de qualidade global igual ou maior 4,5 pontos numa escala sensorial (de 0 a 10) conforme metodologia do Programa de Qualidade do café – PQC.

2.6.2.3. Embalagem e rótulo: O produto deve ser acondicionado em embalagens valvuladas apropriadas, às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem ao produto a proteção necessária e a preservação da qualidade.

2.6.2.4. Características Microscópicas: Deve obedecer à legislação vigente, com uma tolerância admitida de no máximo 1% de impurezas (cascas e paus do café), em g/100g. Adicionalmente, pode-se exigir como forma de comprovar a pureza, o Selo de Pureza ABIC nas marcas participantes, com apresentação do Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza ABIC (para as empresas participantes do programa) com validade de 6 meses ou consultar as marcas autorizadas no site da ABIC. Importante ressaltar que outros métodos idôneos para comprovar a pureza devem ser aceitos.

2.5.2.5. Características Químicas: Umidade, em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g - Máximo 1,0%; Cafeína, em g/100g - Mínimo 0,7%; Cafeína para o produto descafeinado, em

g/100g - Máximo 0,1%; Extrato Aquoso, em g/100g - Mínimo 25,0%; Extrato Aquoso para o produto descafeinado, em g/100g - Mínimo 20,0%; Extrato Etéreo, em g/100g - Mínimo 8,0%;

2.6.2.6. Características físicas: Aspecto: O café torrado em grão deve estar com aspecto homogêneo, isento de odores estranhos e com aroma característico; Torra: O sabor e o aroma que caracterizam a bebida café são resultantes da combinação de centenas de compostos químicos produzidos pelas reações químicas que ocorrem durante a torra do café e afetam diretamente o sabor da bebida. A Classificação do ponto de torra é determinada por meio do Sistema Agtron / Roast Classification Color Disk ou por instrumento similar de detecção eletrônica de cores e a recomendação é que se utilize na especificação do edital o intervalo Moderadamente Escura a Moderadamente Clara que correspondem ao intervalo de 45 a 75 pontos no Sistema Agtron.

2.6.2.7. Característica do Café Gourmet: Nota de QG >= 7,3 até 10, Café excelente, exclusivo e de alta qualidade, com sabor e aroma mais suaves por causa da seleção dos grãos. Também é possível perceber notas frutais, achocolatadas, e de nozes. São comparáveis aos vinhos mais finos, os grand cru, mais raros e exclusivos, finos e de alta qualidade.

2.7. Em relação ao lote 06 – PÃO FRANCÊS

2.7.1. Características qualitativas:

2.7.1.1. Peso unitário de 50g;

2.7.1.2. Composição mínima da massa, para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal;

2.7.1.3. Fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas;

2.7.1.4. Acondicionado em embalagem individual plástica apropriada; e

2.7.1.5. Sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da [Lei Federal nº 10.273/2001](#).

2.7.2. Os quantitativos mencionados são meramente estimativos, não cabendo à licitante vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos ao final da vigência do registro de preços.

2.7.3. Os produtos oferecidos atenderão aos padrões normativos da ANVISA, especialmente quanto ao que determinam as Resoluções [RDC nº 12/2001](#), [216/2004](#), [263/2005](#), [273/2005](#).

2.8. Em relação ao lote 07 – PÃO INTEGRAL

2.8.1. Pão de forma integral - características qualitativas:

2.8.1.1. Industrializado

2.8.1.2. Farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão;

2.8.1.3. Acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterá identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução [RDC nº 259/2002 da ANVISA](#).

2.8.1.4. Fatias com peso individual de aproximadamente 25g;

2.8.1.5. Macio;

2.8.2. Será obrigatoriamente de um dos seguintes tipos:

2.8.2.1. Integral Tradicional;

2.8.2.2. Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem).

2.8.3. **Não serão aceitos pães de forma não industrializados**, consideradas as definições expressas no [Decreto Federal 7.212/2010](#), arts. 4º e 5º, e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma.

2.8.4. Os quantitativos mencionados são meramente estimativos, não cabendo à licitante vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos ao final da vigência do registro de preços.

2.8.5. Os produtos oferecidos atenderão aos padrões normativos da ANVISA, especialmente quanto ao que determinam as Resoluções [RDC nº 12/2001](#), [216/2004](#), [263/2005](#), [273/2005](#).

2.9. Em relação ao lote 08 – ÁGUA MINERAL COM GÁS

2.9.1. Os itens de fornecimento terão registro na ANVISA e atenderão às resoluções [RDC nº 274/05](#) e [RDC nº 275/05](#).

2.9.2. O rótulo de cada item de fornecimento atenderá ao que determina a [Portaria nº 470/99 – MME](#) e, no que couber, a Resolução - [RDC nº 274/05 – ANVISA](#).

2.9.3. Os itens ofertados deverão seguir estritamente as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo o volume da unidade variar em até 10mL.

2.9.4. No caso de oferta de produto similar poderá ser exigida amostra, para se aferir o cumprimento de todas as condições estabelecidas.

2.10. Em relação ao lote 09 – DEMAIS INSUMOS

2.10.1. Os produtos estarão em conformidade, no que couber, com as especificações de padrão de qualidade do INMETRO e da ANVISA, especialmente em relação aos normativos ou seus substitutivos constantes no item 2.2.

3. DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Expressas nos anexos referentes às Condições e documentos para habilitação, Condições e forma de apresentação das propostas comerciais, Condições e forma de apresentação de amostras, Minuta da Ata de Registro de Preços, Modelo de Ordem de Fornecimento e Minuta do Termo de Adesão do Órgão Não Participante, deste edital

ANEXO II - CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO

1. Sobre o cadastro no Portal de Compras MG

1.1. Orientações sobre o processo de cadastro do licitante e de seus representantes e outras informações pertinentes podem ser acessadas na página [Orientação para os fornecedores](#) da seção Cadastro de Fornecedores, do Portal de Compras – MG, site www.compras.mg.gov.br, ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores, mediante o telefone (31) 3916-9755 e o e-mail cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br.

2. Os seguintes documentos serão apresentados pelos licitantes para sua habilitação, tendo em conta a prescrição do edital, item 4.5.3, e que o **Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido ao licitante mediante o Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, SEPLAG/MG, será utilizado em substituição aos documentos por ele abrangidos.**

2.1. Regularidade jurídica

2.1.1. registro comercial, no caso de empresa individual;

2.1.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados. Em qualquer caso, tais documentos deverão estar acompanhados de suas alterações ou consolidação;

2.1.3. ato constitutivo, devidamente registrado, no caso de sociedade civil ou não empresária, acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

2.1.4. decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.2. Regularidade fiscal

2.2.1. prova de inscrição regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF;

2.2.2. prova de regularidade de situação para com a Seguridade Social e perante a Fazenda Nacional, por meio da "Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União" ou "Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", nos termos da Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

2.2.3. prova de regularidade perante a Fazenda Estadual por meio de certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos negativos, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio do licitante;

2.2.4. certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

2.3. Qualificação econômico-financeira

2.3.1. certidão negativa de falência emitida pelo distribuidor da comarca onde se encontre a sede do licitante e expedida com antecedência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, salvo se a própria certidão estabelecer prazo de validade diverso.

2.3.1.1. No caso de comarcas com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada distribuidor.

2.3.1.2. A certidão negativa cível que abarque ações de falência ou recuperação judicial poderá ser apresentada em substituição à requerida no subitem 2.3.1, observado as mesmas condições de emissão e desde que possível a verificação pertinente junto ao órgão emissor.

2.3.1.3. Em substituição à certidão negativa de falência poderá ser apresentada documentação apta a comprovar a recuperação judicial da licitante.

2.4. Qualificação técnica

2.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) o fornecimento de item de fornecimento pertinente ao lote de participação.

2.4.1.1. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter dados aptos a identificar o(s) emitente(s) e possibilitar contato para validação.

2.5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos para participação no procedimento licitatório do BDMG, que deverá ser apresentada pelo licitante conforme o seguinte modelo:

DECLARAÇÃO

_____(nome do licitante)_____, CNPJ nº _____, declara, para fins de habilitação no Pregão BDMG 03/2020, sob as penas da lei, não haver fatos impeditivos para sua participação no procedimento licitatório do BDMG.

Local e data: _____

(identificação e assinatura do licitante ou representante legal)

2.6. Declaração referente ao cumprimento ao disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, que deverá ser apresentada pelo licitante conforme o seguinte modelo:

DECLARAÇÃO

_____(nome do licitante)_____, CNPJ nº _____, declara, para fins de habilitação no Pregão BDMG-03/2020, sob as penas da lei, que em nenhuma de suas dependências ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Local e data: _____

(identificação e assinatura do licitante ou representante legal)

2.7. As declarações dos itens 2.5 e 2.6 poderão ser feitas mediante a funcionalidade de chat, no âmbito da sessão pública, mas constarão no teor do instrumento de proposta a ser apresentado nos termos do edital, Anexo III, item 4.1, devidamente assinado, a ser encaminhado junto à documentação original de habilitação, nos termos do item 3 e tendo em conta o que expressa o item 2.8.

2.8. O Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido ao licitante mediante o Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, SEPLAG/MG, será utilizado em substituição aos documentos por ele abrangidos, observada a possibilidade prescrita no edital, item 4.5.3.

2.8.1. Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

2.8.2. Os documentos abrangidos pelo CRC, exigidos para este certame, que estiverem vencidos e cuja emissão via acesso público ao respectivo site na internet não seja possível, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro quando da convocação específica.

3. A documentação de habilitação, em vias originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, neste caso sendo os originais posteriormente disponibilizados ao licitante para retirada, será entregue em envelope que contenha em seu anverso a referência ao nome, número do certame, os dizeres "Habilitação", e a identificação do licitante, conforme o seguinte modelo:

Pregão BDMG-03/2020

HABILITAÇÃO

<nome do licitante>

ANEXO III - CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS**1. Da proposta originalmente registrada no sistema**

1.1. Será registrado nos campos específicos do formulário eletrônico os preços unitários ofertados, com duas casas decimais.

1.2. No(s) preço(s) proposto(s) estarão incluídos todos os impostos, tributos, encargos, custos e/ou quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação do objeto da licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do licitante contratado.

1.2.1. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta comercial ou incorretamente cotados serão considerados inclusos no preço, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a esse ou a qualquer título, devendo o objeto licitado ser prestado sem qualquer ônus adicional para o BDMG.

1.3. Um arquivo contendo orientações para o cadastramento da proposta original pode ser acessado pelo endereço <http://bit.ly/2sl2yuH>.

2. Da proposta adequada ao último valor ofertado

2.1. A proposta comercial do licitante vencedor será entregue adequada ao último valor ofertado, em via impressa devidamente preenchida e assinada, junto à documentação de habilitação, conforme o caso, observadas as condições a seguir.

2.2. No(s) preço(s) proposto(s) deverão estar incluídos todos os impostos, tributos, encargos, custos, materiais, embalagem, frete até o destino e/ou quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a aquisição do objeto da licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do licitante vencedor.

2.2.1. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta comercial ou incorretamente cotados serão considerados inclusos no preço, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a esse ou a qualquer título, devendo o objeto licitado ser prestado sem qualquer ônus adicional para o BDMG.

2.3. O desconto será apresentado em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

2.4. A proposta comercial, preferencialmente em papel timbrado, será assinada pelo licitante ou seu representante legal, ou ainda por procurador devidamente constituído, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões e no teor do modelo abaixo, adaptado conforme o lote de participação.

2.4.1. Modelos de proposta comercial

2.4.1.1.

PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-03/2020 – LOTE 01						
1. NOME EMPRESARIAL: <escrever nome empresarial>						
2. CNPJ: <escrever nº de CNPJ>						
3. ENDEREÇO: <escrever endereço completo>						
4. TELEFONE: <escrever nº de telefone>				5. E-MAIL: <escrever endereço de e-mail>		
6. PRODUTOS E PREÇOS OFERTADOS E DECLARAÇÕES						
LOTE 01 – HORTIFRUTIGRANJEIROS						
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Previsão de entregas e periodicidade	Quantidade (12 meses) (Q)	Valores ofertados (V)
1	282480	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: ABACAXI;	UN	4 unidades por semana	192	
2	286524	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBORA MORANGA;	KG	3 quilos por semana	144	
3	287121	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ACELGA;	UN	2 unidades por mês	24	
4	287130	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO	UN	2 unidades por mês	24	
5	1266241	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO HIDROPONICO	UN	1 unidade por semana	192	
6	1266284	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALECRIM;	Molho (70g)	2 molhos por mês	24	
7	1266306	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE LISA	UN	4 unidades por semana	192	
8	677787	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE AMERICANA;	UN	4 unidades por semana	192	
9	550965	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE CRESPA;	UN	4 unidades por semana	192	
10	550973	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA;	UN	4 unidades por semana	192	
11	1266357	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA HIDROPONICA	UN	4 unidades por semana	192	
12	287261	ALHO - TIPO: IN NATURA;	KG	1,6 quilo por semana	76,8	
13	1216015	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALHO PORO;	UN	6 unidades por semana	288	
14	287156	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALMEIRAO	UN	1 unidade por semana	48	
15	282332	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA NANICA (CATURRA)	KG	4 quilos por semana	192	
16	282340	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA PRATA;	KG	4 quilos por semana	192	
17	286559	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA/CENOURA AMARELA;	KG	4 quilos por semana	192	
18	286710	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA DOCE BRANCA;	KG	2,5 quilos por semana	120	
19	286699	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESIA;	KG	6 quilos por semana	144	
20	1213857	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESIA MIUDA	KG	2 quilos por semana	96	
21	1272373	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA PIRULITO;	KG	2 quilos por semana	96	
22	286532	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BERINGELA;	KG	1 quilo por semana	48	
23	286540	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BETERRABA;	KG	2,4 quilos por semana	19,2	
24	287164	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS;	UN	6 unidades por semana	288	
25	1215930	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS NINJA	UN	6 unidades por semana	288	
26	287300	CEBOLA - TIPO: AMARELA, IN NATURA;	KG	2 quilos por semana	96	
27	287172	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: CEBOLINHA VERDE;	Molho (60g)	2 molhos por semana	96	

28	286567	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA VERMELHA;	KG	4 quilos por semana	192
29	1271814	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA BABY	SC	1 quilo por semana	48
30	1271555	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: COCO SECO	UN	2 unidades por semana	96
31	215155	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COENTRO;	Molho (50g)	1 molho por semana	48
32	676446	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: COGUMELO PARIS;	Bandeja (250g)	4 bandejas por semana	384
33	287180	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE MANTEIGA;	Molho(200g)	8 molhos por semana	384
34	287202	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE-FLOR;	UN	4 unidades por semana	192
35	285471	ERVILHA - TIPO: IN NATURA (ERVILHA TORTA);	Bandeja(100gr)	4 bandejas por semana	384
36	287210	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ESPINAFRE;	Molho (250g)	4 molhos por semana	192
37	676519	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: GENGIBRE;	KG	200g por semana	9,6kg
38	287229	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: HORTELA;	MOLHO (70g)	1 molho por semana	96
39	286745	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: INHAME;	KG	2 quilos por semana	96
40	282430	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LARANJA PERA;	KG	5 quilos por semana	240
41	1444611	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LIMAO TAHITI;	KG	3 quilos por semana	144
42	282413	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MACA ARGENTINA	KG	4 quilos por semana	192
43	306150	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO FORMOSO;	KG	5 quilos por semana	240
44	378631	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO HAVAI	KG	8 quilos por semana	384
45	286761	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: MANDIOCA (AIPIM OU MACAXEIRA);	KG	4 quilos por semana	192
46	957690	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA PALMER;	KG	4,8 quilos por semana	230,4
47	1271571	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA TOMMY	KG	4,8 quilos por semana	230,4
48	306207	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: MANJERICAO;	MOLHO (70g)	4 molhos por semana	192
49	282553	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MARACUJA;	KG	2 quilos por semana	96
50	246239	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MELAO AMARELO;	KG	5,2 quilos por semana	249,6
51	285498	MILHO VERDE - TIPO: IN NATURA;	KG	1 quilo por semana	48
52	246042	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MORANGO;	Bandeja (250g)	4 bandejas por semana	192
53	286389	OVOS FRESCOS - TIPO: GRANDE (OU A); COR: BRANCA; AVE: GALINHA;	DZ	8 dúzias por semana	384
54	676438	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PEPINO JAPONES;	KG	200 gramas por semana	9,6
55	246018	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: PERA PORTUGUESA;	KG	3 quilos por semana	144
56	676918	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO AMARELO;	KG	1 quilo por semana	48
57	286630	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERDE;	KG	1 quilo por semana	48
58	133051	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERMELHO;	KG	1 quilo por semana	48
59	286648	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: QUIABO;	KG	1 quilo por semana	48
60	676861	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: RUCULA;	Molho (250g)	2 molhos por semana	96
61	287253	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: SALSA;	Molho (60g)	2 molhos por semana	96
62	676403	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE ITALIANO	KG	2 quilos por semana	96
63	676420	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE CEREJA;	Bandeja (250gr)	5 bandejas por semana	240
64	1481088	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE UVA	Bandeja (250gr)	5 bandejas por semana	240
65	1266586	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: TOMILHO, FRESCO;	Molho (60g)	1 molho a cada duas semanas	24
66	253774	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA ITALIA	KG	2 quilos por semana	96
67	246204	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA SEM SEMENTE;	KG	2quilos por semana	96
68	286680	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: VAGEM;	KG	1 quilo por semana	48
69	286516	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBRINHA ITALIANA;	KG	4 quilos por semana	192

PREÇO GLOBAL PROPOSTO – Σ (V x Q): R\$ <escrever valor global da proposta> (<escrever por extenso valor global da proposta>).

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-03/2020 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-03/2020, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

<escrever nº de dias> (<escrever por extenso nº de dias>) dias, contados da abertura do certame.

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

8. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de <escrever ano>.

<escrever nome do representante legal que assina a proposta>
<escrever nº de CPF do representante legal que assina a proposta>

2.4.1.2.

PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-03/2020 – LOTE 02

1. NOME EMPRESARIAL: <escrever nome empresarial>

2. CNPJ: <escrever nº de CNPJ>

3. ENDEREÇO: <escrever endereço completo>

4. TELEFONE:

5. E-MAIL:

<escrever nº de telefone>		<escrever endereço de e-mail>				
6. PRODUTOS E PREÇOS OFERTADOS E DECLARAÇÕES						
LOTE 02 – CARNES E PEIXES						
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Marca Ofertada	Valor unitário ofertado (R\$)
1	1316087	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA RED ANGUS; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: SEM CORDAO, SEM ESPELHO, RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	300		
2	1563556	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: RESFRIADO, LIMPO, EM PEÇA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: de 1ª qualidade. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	40		
3	297070	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: LOMBO; TIPO: RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: PEÇA MAGRA E SEM APARAS. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	60		
4	1563580	Especificação – SIAD: AVE ABATIDA - TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: CONGELADO, FILE DE PEITO, EM FATIAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: sem osso, congelado, em fatias com cerca de 150g cada. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	100		
5	1284207	Especificação – CATMAS: TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: COXA/SOBRECOXA SEM PELE CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, desossado, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	40		
6	417025	Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: SUINA; CORTES: BACON; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADO PELO INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: defumado, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	24		
7	103080	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: COSTELINHA; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: COSTELINHA EM TIRAS DE 10CM DE LARGURA, CORTES UNIFORMES, MAGRA, CONTENDO QUANTIDADE DE CARNE ADEQUADA AO CORTE, CONGELADO OU RESFRIADA, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: defumada, de 1ª qualidade, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	30		
8	305103	Especificação – CATMAS: LINGUICA - ORIGEM: SUINA; TIPO: DE LOMBO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADA PELO SIF/DIPOA. Demais especificações: fresca, de 1ª qualidade, resfriada, em embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	30		
9	399868	Especificação – CATMAS: LINGUICA - ORIGEM: SUINA, TIPO PAIO; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EM GOMOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, ROTULADO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, resfriado, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	20		

LOTE 02 – CARNES E PEIXES						
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Marca Ofertada	Valor unitário ofertado (R\$)
10	1563505	Especificação – CATMAS: PEIXE - NOME: FILE DE SURUBIM; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INTEIRO; LIMPO; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	50		
11	1313959	Especificação – CATMAS: NOME: FILE DE TILAPIA; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	100		
12	1232630	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: TRASEIRO; TIPO: DE SOL – SALGADA. Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cortes – coxão mole, coxão duro, tipo carne de sol; embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto; validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	30		

PREÇO GLOBAL PROPOSTO – $\sum (V \times Q)$: R\$ <escrever valor global da proposta> (<escrever por extenso valor global da proposta>).

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-03/2020 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-03/2020, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

<escrever nº de dias> (<escrever por extenso nº de dias>) dias, contados da abertura do certame.

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

8. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de <escrever ano>.

<escrever nome do representante legal que assina a proposta>
<escrever nº de CPF do representante legal que assina a proposta>

2.4.1.3.

PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-03/2020 – LOTE 03

1. NOME EMPRESARIAL: <escrever nome empresarial>

2. CNPJ: <escrever nº de CNPJ>

3. ENDEREÇO: <escrever endereço completo>

4. TELEFONE:

<escrever nº de telefone>

5. E-MAIL:

<escrever endereço de e-mail>

6. PRODUTOS E PREÇOS OFERTADOS E DECLARAÇÕES

LOTE 03 – FRIOS

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Marca Ofertada	Valor unitário ofertado (V)
1	491101	Especificação – CATIMAS: QUEIJO - TIPO: MUSSARELA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLACAO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Porto Alegre, Scala, Dona Formosa ou similar	1 unidade (Embalagem 3Kg)	36		

LOTE 03 – FRIOS						
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Marca Ofertada	Valor unitário ofertado (V)
2	643238	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: GORGONZOLA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: fracionado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coagulante quimosina, lípase (agente de maturação). Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Quatá, São Vicente ou similar	Embalagem 500g	36		
3	1445456	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: MINAS PADRAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: OBRIGATORIA A INSPECAO SANITARIA, COMPROVADA POR MEIO DO REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM; OU SERVIÇO DE INSPECAO ESTADUAL - SIE-IMA; OU SERVIÇO DE INSPECAO FEDERAL - SIF). Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio e coalho. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cooper Serro ou similar	Embalagem 500g	192		
4	983187	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: CREAM CHEESE; ORIGEM: LEITE DE VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável. Ingredientes: leite integral, creme de leite, soro de leite em pó, sal, fermento láctico, espessante goma jataí e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, contém leite. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Philadelphia ou similar	1 unidade (Embalagem 300g)	24		
5	90280	Especificação – CATMAS: REQUEIJAO - TIPO: CREMOSO COMUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO SIF/DIPOA. Demais especificações: produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Ingredientes: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas ou similar	1 unidade (Embalagem 420g)	48		
6	522937	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: PARMESAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Porto Alegre, Dona Formosa, Scala ou similar	Embalagem 500g	36		
7	491136	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: RICOTA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA Demais especificações: fresca, com sal. Ingredientes: soro de leite, leite pasteurizado, cloreto de sódio e regulador de acidez ácido acético. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Bom Destino ou similar	Embalagem 500g	36		
8	285455	Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: FRESCO, ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E LEITE. NAO CONTEM GLUTEN O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: teor de gordura de 35%. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Verde Campo, Dona Formosa ou similar.	1 unidade (Embalagem 500g)	72		
9	664901	Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: AVE; CORTES: PEITO DE PERU; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpo, sem pele, sem osso. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar.	1Kg	48		
10	399981	Especificação – CATMAS: PRESUNTO - ORIGEM: CARNE DE PORCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cozido, limpo, sem gordura. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar.	1Kg	48		

LOTE 03 – FRIOS						
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Marca Ofertada	Valor unitário ofertado (V)
11	1375890	Especificação – CATMAS: PAO DE QUEIJO - TAMANHO: APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS; TIPO (1): TRADICIONAL; TIPO (2): CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE PREPARO. Demais especificações: coquetel, congelado. Ingredientes: água, fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, gordura vegetal, queijo Minas, ovo em pó, soro de leite em pó, condimento de queijo parmesão, sal e acidulante ácido láctico. Contém derivados lácteos e não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Forno de Minas, Forneria, Seu Ninico ou similar.	Embalagem 400g	1.000		

PREÇO GLOBAL PROPOSTO – $\sum (V \times Q)$: R\$ <escrever valor global da proposta> (<escrever por extenso valor global da proposta>).

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-03/2020 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-03/2020, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

<escrever nº de dias> (<escrever por extenso nº de dias>) dias, contados da abertura do certame.

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

8. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de <escrever ano>.

<escrever nome do representante legal que assina a proposta>
<escrever nº de CPF do representante legal que assina a proposta>

2.4.1.4.

PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-03/2020 – LOTE 04

1. NOME EMPRESARIAL: <escrever nome empresarial>

2. CNPJ: <escrever nº de CNPJ>

3. ENDEREÇO: <escrever endereço completo>

4. TELEFONE:
<escrever nº de telefone>

5. E-MAIL:
<escrever endereço de e-mail>

6. PRODUTOS E PREÇOS OFERTADOS E DECLARAÇÕES

LOTE 04 – LEITE E MANTEIGA

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (Q)	Marca ofertada	Valor unitário ofertado (V)
1	164437	Especificação: MANTEIGA - TIPO: COM SAL. Complementação da especificação do item de material – CATMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. Marca de referência: Camponesa, Porto Alegre, Itambé, Nata Brasil, Coopatos, ou similar.	Pote 500g	1200		
2	1668382	Especificação: LEITE DE ORIGEM ANIMAL ORIGEM: VACA; PROCESSO: UAT (UHT) SEMIDESNATADO; TIPO: LONGA VIDA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 L. Marca de referência: Porto Alegre, Cotochés, Quatá ou similar	Embalagem	5.200		

PREÇO GLOBAL PROPOSTO – $\sum (V \times Q)$: R\$ <escrever valor global da proposta> (<escrever por extenso valor global da proposta>).

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-03/2020 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-03/2020, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

<escrever nº de dias> (<escrever por extenso nº de dias>) dias, contados da abertura do certame.

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

8. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de <escrever ano>.

 <escrever nome do representante legal que assina a proposta>
 <escrever nº de CPF do representante legal que assina a proposta>

2.4.1.5.

PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-03/2020 – LOTE 05

1. NOME EMPRESARIAL: <escrever nome empresarial>

2. CNPJ: <escrever nº de CNPJ>

3. ENDEREÇO: <escrever endereço completo>

4. TELEFONE:

<escrever nº de telefone>

5. E-MAIL:

<escrever endereço de e-mail>

6. PRODUTOS E PREÇOS OFERTADOS E DECLARAÇÕES

LOTE 05 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (Q)	Marca ofertada	Valor unitário ofertado (V)
1	1370928	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. Marca de referência: Ouro Negro Gourmet, Fraternal Gourmet, Fazenda do Bento Gourmet ou similar	Pacote 500g	4.000		
2	1539396	CAFÉ – APRESENTAÇÃO: GRÃO INTEIRO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPÉCIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM ÚNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: NÃO APLICÁVEL; TORRA: MÁXIMA ATÉ O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. EMBALAGEM VALVULADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES. Marca de referência: Cocarive, Segafreddo, Fraternal ou similar.	Pacote 500g	192		

PREÇO GLOBAL PROPOSTO – $\sum (V \times Q)$: R\$ <escrever valor global da proposta> (<escrever por extenso valor global da proposta>).

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-03/2020 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-03/2020, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

<escrever nº de dias> (<escrever por extenso nº de dias>) dias, contados da abertura do certame.

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

8. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de <escrever ano>.

 <escrever nome do representante legal que assina a proposta>
 <escrever nº de CPF do representante legal que assina a proposta>

2.4.1.6.

PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-03/2020 – LOTE 06

1. NOME EMPRESARIAL: <escrever nome empresarial>

2. CNPJ: <escrever nº de CNPJ>

3. ENDEREÇO: <escrever endereço completo>

4. TELEFONE:

<escrever nº de telefone>

5. E-MAIL:

<escrever endereço de e-mail>

6. PRODUTOS E PREÇOS OFERTADOS E DECLARAÇÕES

LOTE 06 – PÃO FRANCÊS

Código no SIAD	Descrição	Unidade	Quantitativo Total (Q)	Valor unitário ofertado (V)
417050	PÃO - TIPO: SAL; peso unitário de 50g, podendo variar de 47,5g a 52,5g; casca de cor dourada, homogênea e brilhante, e o miolo de cor branca a levemente creme, não contendo qualquer mancha; e casca crocante, não dura, e miolo macio e de textura fina; composição mínima da massa, para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de	Unidade 50g	74.000	

açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal; fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas; acondicionado em embalagem apropriada; sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da Lei Federal nº 10.273/2001.

PREÇO GLOBAL PROPOSTO – $\sum (V \times Q)$: R\$ <escrever valor global da proposta> (<escrever por extenso valor global da proposta>).

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-03/2020 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-03/2020, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

<escrever nº de dias> (<escrever por extenso nº de dias>) dias, contados da abertura do certame.

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

8. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de <escrever ano>.

<escrever nome do representante legal que assina a proposta>
<escrever nº de CPF do representante legal que assina a proposta>

2.4.1.7.

PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-03/2020 – LOTE 07

1. NOME EMPRESARIAL: <escrever nome empresarial>

2. CNPJ: <escrever nº de CNPJ>

3. ENDEREÇO: <escrever endereço completo>

4. TELEFONE:

<escrever nº de telefone>

5. E-MAIL:

<escrever endereço de e-mail>

6. PRODUTOS E PREÇOS OFERTADOS E DECLARAÇÕES

LOTE 07 – PÃO INTEGRAL

Código no SIAD	Descrição	Unidade	Quantitativo Total (Q)	Marca Ofertada	Valor unitário ofertado (V)
1418181	Pão de forma integral; industrializado; farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão; peso de 450g – podendo variar em até 50g –, acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterà identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução RDC nº 259/2002 da ANVISA; fatias com peso individual de aproximadamente 25g; macio; obrigatoriamente de um dos seguintes tipos: i. Integral Tradicional; ii. Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem); Não serão aceitos pães de forma não industrializados e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma. Marca de referência: Vale do Sol, Wickbold, Seven Boys ou similar	Pacote 450g	4.360		

PREÇO GLOBAL PROPOSTO – $\sum (V \times Q)$: R\$ <escrever valor global da proposta> (<escrever por extenso valor global da proposta>).

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-03/2020 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais. Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-03/2020 e seus anexos.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-03/2020, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

<escrever nº de dias> (<escrever por extenso nº de dias>) dias, contados da abertura do certame.

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

8. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de <escrever ano>.

<escrever nome do representante legal que assina a proposta>
<escrever nº de CPF do representante legal que assina a proposta>

2.4.1.8.

PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-03/2020 – LOTE 08

1. NOME EMPRESARIAL: <escrever nome empresarial>					
2. CNPJ: <escrever nº de CNPJ>					
3. ENDEREÇO: <escrever endereço completo>					
4. TELEFONE: <escrever nº de telefone>			5. E-MAIL: <escrever endereço de e-mail>		
6. PRODUTOS E PREÇOS OFERTADOS E DECLARAÇÕES					
LOTE 08 - ÁGUA MINERAL COM GÁS					
Código no SIAD	Descrição	Unidade	Quantitativo Total (Q)	Marca Ofertada	Valor unitário ofertado (V)
1688987	AGUA MINERAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Outros requisitos: Envasada em garrafas plásticas, transparente, lacrada, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e INMETRO, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ingá ou similar. Marca de referência: Ingá, Passa Quatro, Viva ou similar.	Embalagem 510	5.500		
PREÇO GLOBAL PROPOSTO – $\sum (V \times Q)$: R\$ <escrever valor global da proposta> (<escrever por extenso valor global da proposta>).					
Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-03/2020 e seus anexos.					
Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais. Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-03/2020 e seus anexos.					
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.					
Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-03/2020, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.					
Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.					
7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA					
<escrever nº de dias> (<escrever por extenso nº de dias>) dias, contados da abertura do certame.					
Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.					
8. DATA E ASSINATURA					
Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de <escrever ano>.					
_____ <escrever nome do representante legal que assina a proposta> <escrever nº de CPF do representante legal que assina a proposta>					

2.4.1.9.

PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-03/2020 – LOTE 09						
1. NOME EMPRESARIAL: <escrever nome empresarial>						
2. CNPJ: <escrever nº de CNPJ>						
3. ENDEREÇO: <escrever endereço completo>						
4. TELEFONE: <escrever nº de telefone>			5. E-MAIL: <escrever endereço de e-mail>			
6. PRODUTOS E PREÇOS OFERTADOS E DECLARAÇÕES						
LOTE 09 - DEMAIS INSUMOS						
tem	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (Q)	Marca Ofertada	Valor unitário ofertado (V)
1	523062	Especificação – CATMAS: SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: ABACAXI; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SUCO DE ABACAXI, ACUCAR, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE ABACAXI, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO INS 300 E ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar	Embalagem 1L	600		
2	1213490	Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO; SABOR: LARANJA; AROMATIZACAO: NATURAL SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Ingredientes: água, suco concentrado de laranja, açúcar, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de laranja, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300) e espessante: goma xantana (INS 415). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar	Embalagem 1L	600		

3	217255	Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: UVA, LIGHT; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, light. Ingredientes: água, suco concentrado de uva, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de uva, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), edulcorantes: Sucralose (INS 955; 2mg/100ml) e acesulfame de potássio (INS 950; 20mg/100ml). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar.	Embalagem 1L	600		
4	518530	Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: COLA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GAZEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO (24MG), ACESULFAME DE POTASSIO (15MG) E ASPARTAME (12MG) POR 100ML, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Coca Cola Zero ou Pepsi Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo.	Embalagem 350ml	400		
5	520977	Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: GUARANA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GASEIFICADA, EXTRATO VEGETAL DE GUARANA, AROMA NATURAL, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, CORANTE: CARAMELO TIPO N, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (MG/100ML): SACARINA SODICA 16,0 MG E CICLAMATO DE SODIO: 69,7 MG. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Guaraná Antártica Zero ou Kuat Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo	Embalagem 350ml	300		
6	1674196	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: MASCADO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Granum, Vitao ou similar	Embalagem 1Kg	12		
7	285633	Especificação – CATMAS: FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Fubá mimoso de milho, fino. Embalagem com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	36		
8	1396242	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE Nº05; Complementação da especificação do item – CATMAS: 100% SEMOLA INTEGRAL DE TRIGO DURO, AGUA. CONTEM GLUTEN. Demais especificações: massa seca, tipo Spaghetti, 100% grão durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	24		
9	408484	Especificação – CATMAS: BICARBONATO DE SODIO - ASPECTO: PO CRISTALINO FINO; FORMULA MOLECULAR: NAHCO3; PESO MOLECULAR: 84,0; FINALIDADE: ANALISES QUIMICAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COM PUREZA MINIMA DE 99,78%; NIVEIS MAXIMOS DE IMPUREZAS: AMONIO 0,0005%, CLORETO 0,003%, COMPOSTOS SULFURADOS (C/SO4) 0,003%, FERRO 0,001%, FOSFATO 0,001%, MATERIAIS INSOLUVEIS 0,015%, METAIS PESADOS (C/CHUMBO) 0,0005%, POTASSIO 0,005%, PRECIPITADOS DE CALCIO, MAGNESIO E R203 0,02%. Demais especificações: para aplicação culinária em geral, pó branco, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e sujidades. Usado no cozimento de verduras para restaurar sua cor natural e no lugar de fermento em pó como na preparação de bolachas, biscoitos, pés-de-moleque e bolos. Embalagem em polietileno resistente no centro para poder visualizar o produto interiormente. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote e peso. O produto deve estar em perfeito estado de conservação, sem umidade e qualquer alteração de aroma, coloração e características sensoriais. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	1 unidade (Embalagem 80g)	10		
10	1218450	Especificação – CATMAS: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BALSAMICO, VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO CONCENTRADO, CORANTE CARAMELO INS 1500, CONSERVADOR DIOXIDO DE ENXOFRE INS 220. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre balsâmico acidez 5,5% (vinagre de vinho tinto, água, extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: La Violetera ou similar	Embalagem 500ml	12		
11	1222449	Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: DE SOJA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, ACUCAR, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sakura ou similar	Embalagem 500ml	12		
12	283738	Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: INGLES; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, água, açúcar mascavo, especiarias, sal, pimenta do reino e corante INS 150d. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar.	Embalagem 500ml	6		
13	1445294	Especificação – CATMAS: CORANTES PARA ALIMENTOS - ORIGEM: VEGETAL, URUCUM PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos saudáveis, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 80g	8		
14	1548786	Especificação – CATMAS: BISCOITO - NOME: CHAMPANHE; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: formato retangular ovalado, coberto com açúcar. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal, fermento químico: bicarbonato de amônio (INS 503ii), conservador: propionato de cálcio (INS 282), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de: amendoim, avelã, leite e derivados e nozes. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente	Embalagem 150g	24		

		vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bauducco ou similar			
15	1222198	Especificação – CATMAS: BISCOITO - NOME: MAIZENA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, CREME OU AMIDO DE MILHO, ACUCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CALCIO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SODIO, AROMATIZANTE, CONTEM SOJA E TRAÇO DE LEITE, OVO, AMENDOIM, AMENDO AVELA, NOZES, CASTANHA DE CAJU E GERGELIM. CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: vitaminas: B1, B2, Niacina, B6 e A, emulsificante: lecitina de soja (INS 322). Não contém glúten. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bauducco ou similar	1 unidade (Embalagem 170g a 200g)	72	
16	955736	Especificação – CATMAS: MEL - TIPO: DE ABELHA (COMPLEMENTACAO ALIMENTAR); Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído por açúcares simples (glicose e frutose); água; minerais como cálcio, cobre, ferro, magnésio, fósforo, potássio e outros; por aminoácidos; ácidos orgânicos e por vitaminas B, C, D e E. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Santa Bárbara ou similar	Embalagem 250g	24	
17	1219600	Especificação – CATMAS: GELATINA - APRESENTACAO: EM FOLHA INCOLOR; SABOR: SEM SABOR; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: utilizada no preparo de mousses, pasta americana e elástica, sobremesas de gelatina, gomas, marshmallow, caramelos e etc. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagens plásticas seladas sem furos ou rasgos. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Dr. Oetker ou similar	1 unidade (Embalagem 10g)	8	
18	1414593	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: PO; COMPOSICAO: CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR E AROMATIZANTE; Demais especificações: mais suave, obtido através da combinação do cacau e açúcar. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar	1 unidade (Embalagem 200g)	24	
19	448486	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: MEIO AMARGO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: MEIO AMARGO COM ACUCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto ou similar.	Embalagem 1kg	24	
20	444286	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: BRANCO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: COMPOSICAO: CHOCOLATE BRANCO COM ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PO INTEGRAL, LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476), AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar	Embalagem 1kg	6	
21	412341	Especificação – CATMAS: SORVETE - SABOR: CHOCOLATE; Demais especificações: pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, pasta de cacau, cacau em pó, extrato de malte, sal, sal, aromatizantes, espessante goma jatai, goma guar, carragena, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato. Contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar	Embalagem 2L	12	
22	1496140	Especificação: ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - IDENTIFICACAO: STEVIA; APRESENTACAO: LIQUIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: dietético, líquido Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzenato de sódio e acidulante ácido cítrico. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Stevia 100% Linea ou similar	1 unidade (Embalagem 60ml)	400	
23	1669125	Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: BRANCO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 5 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pileco Nobre, Tio João ou similar.	1 unidade (Embalagem 5Kg)	20	
24	1682237	Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: 7 GRAOS; TIPO: 1; SUBGRUPO: INTEGRAL; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ráris, Tio João, Prato Fino ou similar	Embalagem 1kg	12	
25	1674250	Especificação: FEIJAO VARIEDADE: CARIOCA; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1kg	8	
26	1674269	Especificação – CATMAS: FEIJAO VARIEDADE: PRETO; GRUPO: COMUM; CLASSE: PRETO; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1kg	6	
27	1682776	Especificação – CATMASFEIJAO VARIEDADE: ROXO; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional,	Embalagem 1kg	4	

		fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar			
28	305596	Especificação – CATMAS: LENTILHA - TIPO: SECA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	8	
29	1396862	Especificação – CATMAS: GRAO DE BICO - TIPO: GRAO PRONTO PARA CONSUMO (NAO CONTEM GLUTEN); Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki, Pink ou similar	Embalagem 1Kg	6	
30	1222473	Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: REFINADO; COMPOSICAO: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SODIO E CARBONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: com granulação uniforme e com cristais brancos, procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar	Embalagem 1Kg	18	
31	1218336	Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: GROSSO; COMPOSICAO: IODATO POTASSIO, FERROCIANTO SODIO, ANTIUMECTANTE; Demais especificações: procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar	Embalagem 1Kg	3	
32	1669036	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 KG. Demais especificações: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente ainda os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Laçucar, Delta ou similar	Embalagem 5Kg	380	
33	1669044	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: REFINADO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente também os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: União, Guarani ou similar	Embalagem 1Kg	48	
34	1230727	Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: DE TRIGO SEM FERMENTO; Complementação da especificação do item – CATMAS: FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9). CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produto obtido a partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, cinzas até 0,80%, falling number mínimo de 240 segundos, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente também os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Vilma, Dona Benta ou similar	Embalagem 1Kg	40	
35	285528	Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade dos produtos até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	12	
36	323179	Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: AZEDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar	Embalagem 500g	12	
37	323160	Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar	Embalagem 500g	12	
38	285641	Especificação – CATMAS: AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Maizena ou similar	Embalagem 1Kg	12	
39	664553	Especificação – CATMAS: BATATA INDUSTRIALIZADA - APRESENTACAO: FATIADA EM PALITINHOS FINOS DE 2 A 3MM; TEMPERADA: SAL FINO E IODADO, FRITADA EM OLEO VEGETAL; EMBALAGEM: A VACUO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: extrafina, premium, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor e também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki, Elma Chips ou similar	Embalagem 120g	60	
40	1218182	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: FETUCCINE; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE GRAO DURO E AGUA. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações:	Embalagem 500g	24	

		massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar			
41	123579	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: PENNE, MASSA COM OVOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO DURO, AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	12	
42	1219294	Especificação – CATMAS: AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA-VIRGEM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INFORMACAO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO 108 KCAL = 454 KJ (5% VD), CARBOIDRATOS OG (0% VD), PROTEINAS OG (0% VD), GORDURAS TOTAIS 12G (22% VD), GORDURAS SATURADAS 1,9 (9% VD), GORDURAS TRANS OG, FIBRA ALIMENTAR OG (0% VD), SODIO OG (0% VD), GORDURAS MONOINSATURADAS 9,1. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: azeite de oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima de 0,5%. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gallo, Carbonel ou similar	1 unidade (Embalagem 500ml)	90	
43	285854	Especificação – CATMAS: OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: GIRASSOL; Demais especificações: refinado, tipo 1, obtido de matéria prima vegetal, fino, sem colesterol, isento de ranço e substâncias estranhas. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Salada, Liza ou similar	Embalagem 900ml	120	
44	285862	Especificação – CATMAS: MAIONESE - TIPO: TRADICIONAL; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, origem, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hellmann's, Arisco ou similar	1 unidade (Embalagem 500g)	12	
45	283991	Especificação – CATMAS: OREGANO - FINALIDADE: DESIDRATADO, TEMPERAR ALIMENTOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes e origem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 200g	3	
46	1217542	Especificação – CATMAS: ERVILHA - TIPO: IN NATURA CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ervilha verde, grãos inteiros, congelada, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, fornecedor e valor nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar	Embalagem 300g	12	
47	285480	Especificação – CATMAS: MILHO VERDE - TIPO: EM CONSERVA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar	Embalagem 200g	24	
48	322300	Especificação – CATMAS: PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: ATUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NAO CONTEM GLUTEN. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: atum sólido, ao óleo Ingredientes: atum, óleo comestível e sal. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gomes da Costa ou similar	Embalagem 170g	48	
49	1230760	Especificação – CATMAS: LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE.NAO CONTEM GLUTEN; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produzido com leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar	Embalagem 395g	180	
50	285447	Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar	1 unidade (Embalagem 300g)	100	
51	285781	Especificação – CATMAS: FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Royal ou similar	Embalagem 100g	36	
52	284149	Especificação: DOCE - TIPO: DE LEITE; APRESENTACAO: EM LATA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E OU LEITE EM PO, ACUCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO E LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Viçosa, Itambé ou similar	Embalagem 800g	24	
53	283754	Especificação: COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. Demais especificações: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não acrescido de açúcar. Conservador INS 223. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar	Embalagem 100g	48	
54	162850	Especificação: LEITE DE COCO - TIPO: HOMOGEINIZADO E PASTEURIZADO; Complementação da	Embalagem	48	

		especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO. Demais especificações: tradicional. Ingredientes: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar	200ml		
55	283886	Especificação: PIMENTA - TIPO: DO REINO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em grão, preta. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 15g	6	
56	283878	Especificação: PIMENTA - TIPO: MALAGUETA; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM SUJIDADE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, pimenta malagueta e sal. Identificação na dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar	Embalagem 90g	6	
57	1548743	Especificação: PIMENTA - TIPO: CALABRESA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 13g a 15g	2	
58	284009	Especificação: CRAVO DA INDIA - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS, AROMATIZAR DOCES ETC; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 08g a 10g	6	
59	1563947	Especificação: NOZ MOSCADA - APRESENTACAO: INTEIRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Noz moscada inteira. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 08g a 10g	6	
60	283932	Especificação: CANELA - APRESENTACAO: PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 50g	8	
61	4812	Especificação: ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO; Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 40g	6	
62	1218492	Especificação: VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICACAO: TOMATE, SEM PELE, EM SUCO DE TOMATE; Complementação da especificação do item CATMAS: INGREDIENTES: TOMATE, SEM PELE, EM PEDACOS E SUCO DE TOMATE, TOMATE SEM PELE TIPO ITALIANO, EM CONSERVA DE SUCO DE TOMATE E SAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: tomate pelado, suco de tomate, regulador de acidez: ácido cítrico. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Paganini ou similar	1 unidade (Embalagem 400g)	72	
63	668036	Especificação: AZEITONAS - TIPO: VERDE, SEM CAROCO E SEM RECHEIO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SALMOURA (AGUA E SAL), ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CONSERVANTES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ISOASCORBICO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: sem caroço, em conserva. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hemmer ou similar	Embalagem 2kg	3	
64	1222090	Especificação: AZEITONA - TIPO: PRETA, SEM CAROCO E SEM RECHEIO, EM SALMOURA; Complementação da especificação do item – CATMAS: AGUA SAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E LATICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ISOASCORBICO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em conserva. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hemmer ou similar	Embalagem 2kg	3	
65	323683	Especificação: DOCE - SABOR: DE GOIABA; APRESENTACAO: EM BARRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, ACUCAR, ACUCAR LIQUIDO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Goiabada cascão, em massa, tipo de corte. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar	1 unidade (Embalagem 600g)	24	
66	1563840	Especificação: DOCE - SABOR: GOIABA; APRESENTACAO: PASTOSO Complementação da especificação do item – CATMAS: GOIABADA CASCAO, CREMOSA; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: Goiabada cascão, cremosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar	1 unidade (Embalagem 700g)	6	
67	1563734	Especificação: GELEIAS - SABOR: FRUTAS VERMELHAS; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AMORA, MORANGO, FRAMBOESA, ACUCAR, GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO; SEM GLUTEN; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar	1 unidade (Embalagem 300g a 320g)	12	
68	1218204	Especificação: GELEIAS - SABOR: DAMASCO; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: DAMASCO, GELIFICANTE DECTINA, CORRETOR DE ACIDEZ, ACIDO CITRICO, FRUTAS UTILIZADAS 50% PARA 100% NO PRODUTO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar	1 unidade (Embalagem 300g a 320g)	12	
69	1563718	Especificação: SORVETE - SABOR: CREME; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Sorvete de creme, pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, manteiga,	Embalagem 2L	24	

		soro de leite, aromatizantes, corantes naturais urucum, curcuma, espessantes, goma guar, goma jataí, carragena, estabilizantes monoestearato de glicerina, polisorbato 80. Contém glúten. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar			
70	1459473	Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ananda ou similar	Embalagem 500g	20	
71	425036	Especificação: ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Oetker ou similar	Embalagem 30 ml	6	
72	1740857	Especificação: DESINFETANTE USO DOMESTICO - APRESENTACAO: EM PO CLORADO, PARA VERDURAS E LEGUMES; ESSENCIA: NEUTRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ingleza ou similar	1 unidade (Embalagem 400g)	12	
73	283908	Especificação: ACAFRÃO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (embalagem 100g) ou 2 unidades (embalagem 50g)	12 (embalagem 100g) ou 24 (embalagem 50g)	
74	1568744	Especificação: PAPRICA - TIPO: DOCE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (Embalagem 50g)	24	
75	1568736	Especificação: PAPRICA - TIPO: PAPRICA PICANTE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (Embalagem 50g)	24	
76	15903	Especificação: COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC. Demais especificações: em pó. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (Embalagem 50g)	24	
77	1568620	Especificação: CHIMICHURRI - APRESENTACAO: CHIMICHURRI DESIDRATADO. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (Embalagem 50g)	24	
78	215120	Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: EXTRATO DE TOMATE, TRADICIONAL. Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Elefante.	1 unidade (Embalagem sachê 190g)	12	
79	1567810	Especificação: MACARRAO - TIPO: CONCHIGLIE RIGATE. Complementação da especificação do item – CATMAS: SEMOLA DE TRIGO DURUM, AGUA. Marca de referência: Paganini, Di Cecco, Divala ou similar	Embalagem 500g	12	
80	162841	Especificação: EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: KETCHUP. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, POLPA DE TOMATE, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, ESPESSANTE INS 440 E CONSERVADOR INS 211. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra	1 unidade (Embalagem 397g)	12	
81	401404	Especificação: MOLHO - TIPO: MOSTARDA. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: mostarda amarela. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra.	1 unidade (Embalagem 255g)	12	
82	305677	Especificação: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BRANCO. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, CONSERVADOR METABISSULFITO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: branco de álcool. Marca de referência: Castelo.	1 unidade (Embalagem 750mL)	12	
83	1036793	Especificação: CHOCOLATE - APRESENTACAO: GRANULADO PARA COBERTURA; COMPOSICAO: CACAU EM PO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA. Complementação da especificação – CATMAS: CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, PARA USO EM SOBREMESAS E COBERTURAS DE BOLOS. COMPOSICAO BASICA: CACAU EM PO, ACUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA SUA CONSERVACAO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. DEVERA TER RIGISTRO DOS MINISTERIOS COMPETENTES. Marca de referência: Dori, Oetker, Harald	1 unidade (Embalagem 1,05 kg)	2	
84	306401	Especificação: DOCE - TIPO: DE PESSEGO; APRESENTACAO: EM CALDA. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: OLÉ	1 unidade (Embalagem 450g)	24	
85	305863	Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: AMEIXA SECA, SEM CAROCO. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: La Violletera, Vilefort ou similar	1 unidade (Embalagem 450g)	6	
86	324779	Especificação: CALDOS - IDENTIFICACAO: CARNE DE GALINHA. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: caldo de galinha em pó. Marca de referência: Knorr, Maggi, Nestlé	1 unidade (Embalagem 1 kg)	3	
87	324760	Especificação: CALDOS - IDENTIFICACAO: CARNE BOVINA. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: caldo de carne em pó. Marca de referência: Knorr, Maggi, Nestlé	1 unidade (Embalagem 1 kg)	3	

PREÇO GLOBAL PROPOSTO – $\sum (V \times Q)$ R\$ <escrever valor global da proposta> <escrever por extenso valor global da proposta>.

Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-03/2020 e seus anexos.

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais. Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-03/2020 e seus anexos.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão de edital BDMG-03/2020, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

<escrever nº de dias> (<escrever por extenso nº de dias>) dias, contados da abertura do certame.

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

8. DATA E ASSINATURA

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de <escrever ano>.

<escrever nome do representante legal que assina a proposta>
<escrever nº de CPF do representante legal que assina a proposta>

2.4.2. Caso não conste detalhado no instrumento de proposta, assumir-se-á ofertado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a validade da proposta, contados da abertura da sessão pública - caso não seja modificado o valor originalmente registrado via sistema - ou da apresentação da cópia do instrumento readequado ao último valor ofertado.

2.4.3. O instrumento impresso da proposta assinada por procurador deverá ser enviado acompanhado do original ou cópia autenticada do instrumento de procuração devidamente assinado, observadas as seguintes condições:

2.4.4. A procuração apresentada deverá ser por instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, na qual o licitante, na pessoa de seu(s) competente(s) representante(s) legal(is), outorgue expressos poderes para atuar no âmbito do pregão e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome do licitante.

2.4.5. No caso de licitante pessoa jurídica, a procuração por instrumento particular deverá ser entregue acompanhada do respectivo contrato ou estatuto social, consolidado ou acompanhado das alterações em vigor, e ainda, no caso de ser a procuração outorgada por representante(s) legal(is) eleito(s) em ato apartado, cópia autenticada da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição do(s) outorgante(s).

2.4.6. No caso de substabelecimento, deverá ser apresentado junto ao instrumento próprio cópia autenticada da procuração concedida pelo licitante ao substabelecido. O substabelecimento deverá ter a(s) firma(s) do(s) outorgante(s) reconhecida(s) em cartório.

2.4.6.1. Não se admitirá substabelecimento caso proibido no instrumento de procuração, ressalvada a hipótese de ratificação expressa do próprio licitante, que retroagirá à data do ato.

2.4.7. Caso a licitante deseje apresentar Proposta Comercial para mais de um LOTE, deve apresentar um documento de Proposta Comercial separadamente para cada LOTE.

ANEXO IV - CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

1. Ato contínuo após sua habilitação, caso não seja então possível a verificação da pertinência aos respectivos requisitos estabelecidos no edital, o licitante melhor classificado deverá apresentar amostra(s) para cada um dos itens oferecidos cujas marcas forem similares às de referência conforme expressas no Anexo I – Termo de Referência, item 2 e respectivos subitens, exceto em relação ao Lote 01 - Hortifrutigranjeiros e ao Lote 06 - Pão francês, e ainda:

1.1. Em relação ao **Lote 08 - Água mineral com gás**:

- a) laudo emitido por laboratório autorizado certificando a qualidade, nos termos da Resolução [RDC-275/05](#), em via original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada pelo respectivo original o qual será devolvido à licitante; e
- b) documentação apta a comprovar ser a água originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNPM e à ANVISA/Ministério da Saúde, em via original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada pelo respectivo original o qual será devolvido à licitante.

1.2. Em relação ao **Lote 05 - Café torrado moído e café torrado em grão**:

- a) no mínimo 02 (duas) amostra(s), **de mesmo lote de fabricação, do item oferecido que seja de marca similar às de referência**; e
- b) laudo laboratorial **referente ao lote a que se relacionam as amostras entregues**, no qual deverá constar a realização dos ensaios Elementos Histológicos (Resolução RDC nº 277/2005/ANVISA); Pesquisa de Sujidades, Parasitos e Larvas (Resolução RDC nº 175/2003/ANVISA).

1.2.1. ATENÇÃO: o licitante melhor classificado que ofertar café com selo de qualidade ABIC Gourmet está dispensado da apresentação das amostras e laudo a que se refere este anexo.

2. O Pregoeiro concederá ao licitante 03 (três) dias úteis, contados da convocação pertinente, para apresentação da(s) amostra do(s) produto(s) ofertado(s) e das comprovações relacionadas, se for o caso, sendo então declarada suspensa a sessão.

3. O prazo para apresentação das amostras não será prorrogado, cabendo ao licitante a diligência necessária para o seu cumprimento.

4. O licitante é o responsável pela entrega tempestiva das amostras ao Pregoeiro, devidamente embaladas, lacradas e correspondentes ao produto ofertado na Proposta Comercial. O Pregoeiro encaminhará as amostras à Superintendência de Gestão de Pessoas e Patrimônio do BDMG, que realizará os testes adequados para se comprovar a compatibilidade do produto oferecido com as características definidas no Anexo I - Termo de Referência, especialmente em relação à durabilidade e rendimento, tendo como paradigma o referencial estabelecido.

5. Contra a entrega da amostra pelo licitante, será este notificado, pelo Pregoeiro, acerca da data, hora e local em que será realizado o exame da amostra, para que, em desejando, acompanhe os testes.

6. O BDMG reserva-se o direito de encaminhar a amostra do produto, fechado e lacrado, para a realização de análises em laboratórios credenciados.

7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.

8. Caso a amostra seja reprovada, ou não seja enviada/apresentada pelo licitante no prazo indicado, ou caso não seja feita a comprovação conforme os itens I a III do item 1 deste anexo, a proposta não será aceita e o Pregoeiro examinará, na ordem de classificação, as propostas subsequentes, que tenham participado da etapa de lances, verificando a aceitabilidade quanto ao valor e procedendo à análise das condições de habilitação dos licitantes.

9. O licitante suportará integralmente os custos advindos da apresentação das suas amostras.

10. As amostras apresentadas não poderão ser descontadas do total do material adquirido.

11. Após a homologação da licitação, as amostras serão disponibilizadas ao respectivo licitante pelo prazo de 07 (sete) dias corridos, findo o qual serão descartadas.

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº RP-XXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO – BDMG-03/2020

Nº PLANEJAMENTO – PORTAL DE COMPRAS MG: 378/2019

Processo SEI nº 5200.01.0000043/2019-07

Pelo presente instrumento, o **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG**, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, 1.600, CNPJ 38.486.817/0001-94, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por seus representantes legais ao final assinados, e o fornecedor ao fim qualificado, a seguir denominado **BENEFICIÁRIO**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referida daqui em diante como **ARP**, decorrente da licitação BDMG-03/2020, homologada pela autoridade competente do BDMG em <data de homologação>, conforme despacho publicado no "Minas Gerais" de <data da publicação da homologação>, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A ARP decorre do Processo Administrativo de Licitação BDMG-03/2020, ocorrido na modalidade Pregão Eletrônico, cujo edital e respectivos anexos passam a integrá-la para todos os efeitos, e reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, Decreto Estadual nº 46.311/2013, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Conglomerado BDMG e legislação supletiva, com todas as suas alterações, ou dos normativos que os substituírem, assim como pelas demais normas pertinentes, estando vinculada ainda à(s) ata(s) da(s) sessão(ões) pública(s) do dito Pregão e à proposta vencedora do **BENEFICIÁRIO**.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta ARP é o registro dos menores preços unitários por item ofertados para aquisição eventual de gêneros alimentícios, registrando-se, nos termos da proposta de preço vencedora apresentada pelo **BENEFICIÁRIO** em <data no formato dd/mm/aaaa>, a qual passa a fazer parte desta ARP, independentemente da anexação ou transcrição, o seguinte.

<LOTE 01>

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Previsão de entregas e periodicidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário registrado
1	282480	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: ABACAXI;	UN	4 unidades por semana	192	
2	286524	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBORA MORANGA;	KG	3 quilos por semana	144	
3	287121	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ACELGA;	UN	2 unidades por mês	24	
4	287130	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO	UN	2 unidades por mês	24	
5	1266241	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: AGRIAO HIDROPONICO	UN	1 unidade por semana	192	
6	1266284	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALECRIM;	Molho (70g)	2 molhos por mês	24	
7	1266306	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE LISA	UN	4 unidades por semana	192	
8	677787	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE AMERICANA;	UN	4 unidades por semana	192	
9	550965	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE CRESPA;	UN	4 unidades por semana	192	
10	550973	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA;	UN	4 unidades por semana	192	
11	1266357	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALFACE ROXA HIDROPONICA	UN	4 unidades por semana	192	
12	287261	ALHO - TIPO: IN NATURA;	KG	1,6 quilo por semana	76,8	
13	1216015	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALHO PORO;	UN	6 unidades por semana	288	
14	287156	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ALMEIRAO	UN	1 unidade por semana	48	
15	282332	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA NANICA (CATURRA)	KG	4 quilos por semana	192	
16	282340	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: BANANA PRATA;	KG	4 quilos por semana	192	
17	286559	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA BAROA/MANDIOQUINHA/CENOURA AMARELA;	KG	4 quilos por semana	192	
18	286710	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA DOCE BRANCA;	KG	2,5 quilos por semana	120	
19	286699	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA;	KG	6 quilos por semana	144	
20	1213857	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA INGLESA MIUDA	KG	2 quilos por semana	96	
21	1272373	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BATATA PIRULITO;	KG	2 quilos por semana	96	
22	286532	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BERINGELA;	KG	1 quilo por semana	48	
23	286540	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: BETERRABA;	KG	2,4 quilos por semana	19,2	
24	287164	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS;	UN	6 unidades por semana	288	
25	1215930	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: BROCOLIS NINJA	UN	6 unidades por semana	288	
26	287300	CEBOLA - TIPO: AMARELA, IN NATURA;	KG	2 quilos por semana	96	
27	287172	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: CEBOLINHA VERDE;	Molho (60g)	2 molhos por semana	96	
28	286567	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA VERMELHA;	KG	4 quilos por semana	192	
29	1271814	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: CENOURA BABY	SC	1 quilo por semana	48	
30	1271555	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: COCO SECO	UN	2 unidades por semana	96	
31	215155	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COENTRO;	Molho (50g)	1 molho por semana	48	
32	676446	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: COGUMELO PARIS;	Bandeja (250g)	4 bandejas por semana	384	
33	287180	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE MANTEIGA;	Molho(200g)	8 molhos por semana	384	
34	287202	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: COUVE-FLOR;	UN	4 unidades por semana	192	
35	285471	ERVILHA - TIPO: IN NATURA (ERVILHA TORTA);	Bandeja(100gr)	4 bandejas por semana	384	
36	287210	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: ESPINAFRE;	Molho (250g)	4 molhos por semana	192	
37	676519	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: GENGIBRE;	KG	200g por semana	9,6kg	
38	287229	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: HORTELA;	MOLHO (70g)	1 molho por semana	96	
39	286745	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: INHAME;	KG	2 quilos por semana	96	
40	282430	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LARANJA PERA;	KG	5 quilos por semana	240	
41	1444611	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: LIMAO TAHITI;	KG	3 quilos por semana	144	
42	282413	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MACA ARGENTINA	KG	4 quilos por semana	192	
43	306150	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO FORMOSO;	KG	5 quilos por semana	240	
44	378631	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MAMAO HAVAI	KG	8 quilos por semana	384	
45	286761	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: MANDIOCA (AIPIM OU MACAXEIRA);	KG	4 quilos por semana	192	
46	957690	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA PALMER;	KG	4,8 quilos por semana	230,40	
47	1271571	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MANGA TOMMY	KG	4,8 quilos por semana	230,40	
48	306207	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: MANJERICAO;	MOLHO (70g)	4 molhos por semana	192	
49	282553	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MARACUJA;	KG	2 quilos por semana	96	
50	246239	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MELAO AMARELO;	KG	5,2 quilos por semana	249,60	

51	285498	MILHO VERDE - TIPO: IN NATURA;	KG	1 quilo por semana	48
52	246042	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: MORANGO;	Bandeja (250g)	4 bandejas por semana	192
53	286389	OVOS FRESCOS - TIPO: GRANDE (OU A); COR: BRANCA; AVE: GALINHA;	DZ	8 dúzias por semana	384
54	676438	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PEPINO JAPONES;	KG	200 gramas por semana	9,6
55	246018	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: PERA PORTUGUESA;	KG	3 quilos por semana	144
56	676918	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO AMARELO;	KG	1 quilo por semana	48
57	286630	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERDE;	KG	1 quilo por semana	48
58	133051	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: PIMENTAO VERMELHO;	KG	1 quilo por semana	48
59	286648	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: QUIABO;	KG	1 quilo por semana	48
60	676861	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: RUCULA;	Molho (250g)	2 molhos por semana	96
61	287253	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: SALSA;	Molho (60g)	2 molhos por semana	96
62	676403	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE ITALIANO	KG	2 quilos por semana	96
63	676420	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE CEREJA;	Bandeja (250gr)	5 bandejas por semana	240
64	1481088	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: TOMATE UVA	Bandeja (250gr)	5 bandejas por semana	240
65	1266586	VERDURAS/HORTALICAS - IDENTIFICACAO: TOMILHO, FRESCO;	Molho (60g)	1 molho a cada duas semanas	24
66	253774	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA ITALIA	KG	2 quilos por semana	96
67	246204	FRUTA IN NATURA - IDENTIFICACAO: UVA SEM SEMENTE;	KG	2 quilos por semana	96
68	286680	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: VAGEM;	KG	1 quilo por semana	48
69	286516	LEGUMES FRESCOS - IDENTIFICACAO: ABOBRINHA ITALIANA;	KG	4 quilos por semana	192

<LOTE 02>

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Marca Ofertada	Valor unitário registrado
1	1316087	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA RED ANGUS; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: SEM CORDAO, SEM ESPELHO, RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	300		
2	1563556	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: RESFRIADO, LIMPO, EM PEÇA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: de 1ª qualidade. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	40		
3	297070	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: LOMBO; TIPO: RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: PEÇA MAGRA E SEM APARAS. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	60		
4	1563580	Especificação – SIAD: AVE ABATIDA - TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: CONGELADO, FILE DE PEITO, EM FATIAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: sem osso, congelado, em fatias com cerca de 150g cada. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	100		
5	1284207	Especificação – CATMAS: TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: COXA/SOBRECOXA SEM PELE CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, desossado, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	40		
6	417025	Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: SUINA; CORTES: BACON; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADO PELO INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: defumado, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	24		
7	103080	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: COSTELINHA; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: COSTELINHA EM TIRAS DE 10CM DE LARGURA, CORTES UNIFORMES, MAGRA, CONTENDO QUANTIDADE DE CARNE ADEQUADA AO CORTE, CONGELADO OU RESFRIADO, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: defumada, de 1ª qualidade, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	30		
8	305103	Especificação – CATMAS: LINGUIÇA - ORIGEM: SUINA; TIPO: DE LOMBO; Complementação da especificação do	Kg	30		

		item – CATMAS: INSPECIONADA PELO SIF/DIPOA. Demais especificações: fresca, de 1ª qualidade, resfriada, em embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.				
9	399868	Especificação – CATMAS: LINGUIÇA - ORIGEM: SUINA, TIPO PAIO; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EM GOMOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, ROTULADO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, resfriado, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo	Kg	20		
10	1563505	Especificação – CATMAS: PEIXE - NOME: FILE DE SURUBIM; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INTEIRO; LIMPO; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	50		
11	1313959	Especificação – CATMAS: NOME: FILE DE TILAPIA; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	100		
12	1232630	Especificação – CATMAS: CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: TRASEIRO; TIPO: DE SOL – SALGADA. Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cortes – coxão mole, coxão duro, tipo carne de sol; embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto; validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	Kg	30		

<LOTE 03>

item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca Ofertada	Valor unitário registrado
1	491101	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: MUSSARELA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLACAO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Porto Alegre, Scala, Dona Formosa ou similar	1 unidade (Embalagem 3Kg)	36		
2	643238	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: GORGONZOLA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: fracionado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coagulante quimosina, lipase (agente de maturação). Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Quatá, São Vicente ou similar	Embalagem 500g	36		
3	1445456	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: MINAS PADRAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: OBRIGATORIA A INSPECAO SANITARIA, COMPROVADA POR MEIO DO REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM; OU SERVIÇO DE INSPECAO ESTADUAL - SIE-IMA; OU SERVIÇO DE INSPECAO FEDERAL - SIF). Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio e coalho. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cooper Serro ou similar	Embalagem 500g	192		
4	983187	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: CREAM CHEESE; ORIGEM: LEITE DE VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável. Ingredientes: leite integral, creme de leite, soro de leite em pó, sal, fermento láctico, espessante goma jataí e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, contém leite. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Philadelphia ou similar	1 unidade (Embalagem 300g)	24		
5	90280	Especificação – CATMAS: REQUEIJAO - TIPO: CREMOSO COMUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO SIF/DIPOA. Demais especificações: produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Ingredientes: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas ou similar	1 unidade (Embalagem 420g)	48		

6	522937	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: PARMESAO; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coelho. Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Porto Alegre, Dona Formosa, Scala ou similar	Embalagem 500g	36		
7	491136	Especificação – CATMAS: QUEIJO - TIPO: RICOTA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA Demais especificações: fresca, com sal. Ingredientes: soro de leite, leite pasteurizado, cloreto de sódio e regulador de acidez ácido acético. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Bom Destino ou similar	Embalagem 500g	36		
8	285455	Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: FRESCO, ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E LEITE. NAO CONTEM GLUTEN O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: teor de gordura de 35%. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Verde Campo, Dona Formosa ou similar.	1 unidade (Embalagem 500g)	72		
9	664901	Especificação – CATMAS: CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: AVE; CORTES: PEITO DE PERU; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpo, sem pele, sem osso. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar.	1Kg	48		
10	399981	Especificação – CATMAS: PRESUNTO - ORIGEM: CARNE DE PORCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cozido, limpo, sem gordura. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar.	1Kg	48		
11	1375890	Especificação – CATMAS: PAO DE QUEIJO - TAMANHO: APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS; TIPO (1): TRADICIONAL; TIPO (2): CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E INSTRUCOES DE PREPARO. Demais especificações: coquetel, congelado. Ingredientes: água, fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, gordura vegetal, queijo Minas, ovo em pó, soro de leite em pó, condimento de queijo parmesão, sal e acidulante ácido láctico. Contém derivados lácteos e não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Forno de Minas, Forneria, Seu Ninico ou similar.	Embalagem 400g	1.000		

<LOTE 04>

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca ofertada	Valor unitário registrado
1	164437	Especificação: MANTEIGA - TIPO: COM SAL. Complementação da especificação do item de material – CATMAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. Marca de referência: Camponesa, Porto Alegre, Itambé, Nata Brasil, Coopatos, ou similar.	Pote 500g	1200		
2	1668382	Especificação: LEITE DE ORIGEM ANIMAL ORIGEM: VACA; PROCESSO: UAT (UHT) SEMIDESNATADO; TIPO: LONGA VIDA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 L. Marca de referência: Porto Alegre, Cotochés, Quatá ou similar	Embalagem	5.200		

<LOTE 05>

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca ofertada	Valor unitário registrado
1	1370928	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICACAO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDDADOS; IDENTIFICACAO (3): PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. Marca de referência: Ouro Negro Gourmet, Fraterno Gourmet, Fazenda do Bento Gourmet ou similar	Pacote 500g	4.000		
2	1539396	CAFÉ – APRESENTAÇÃO: GRÃO INTEIRO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPÉCIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM ÚNICA OU BLENDDADOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: NÃO APLICÁVEL; TORRA: MÁXMA ATÉ O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. EMBALAGEM VALVULADA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE ESTAMPADA NO ROTULO. ATENDER RESOLUCAO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES. Marca de referência: Cocarive, Segafreddo, Fraterno ou similar	Pacote 500g	192		

<LOTE 06>

Item	Cód. SIAD	Descrição
1	417050	PÃO - TIPO: SAL; peso unitário de 50g, podendo variar de 47,5g a 52,5g; casca de cor dourada, homogênea e brilhante, e o miolo de cor branca a levemente crem qualquer mancha; e casca crocante, não dura, e miolo macio e de textura fina; composição mínima da massa, para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g

reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal; fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) meses, acondicionado em embalagem apropriada; sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme a Lei Federal nº 10.273/2001.

<LOTE 07>

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca ofertada	Valor unitário registrado
1	1418181	Pão de forma integral; industrializado; farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão; peso de 450g – podendo variar em até 50g –, acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterá identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução RDC nº 259/2002 da ANVISA; fatias com peso individual de aproximadamente 25g; macio; obrigatoriamente de um dos seguintes tipos: i. Integral Tradicional; ii. Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem); Não serão aceitos pães de forma não industrializados e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma. Marca de referência: Vale do Sol, Wickbold, Seven Boys ou similar	Pacote – 450g	4.360		

<LOTE 08>

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca Ofertada	Valor unitário registrado
1	1688987	AGUA MINERAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Outros requisitos: Envasada em garrafas plásticas, transparente, lacrada, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e INMETRO, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ingá ou similar. Marca de referência: Ingá, Passa Quatro, Viva ou similar	Embalagem 510ml	5.500		

<LOTE 09>

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca Ofertada	Valor unitário registrado
1	523062	Especificação – CATMAS: SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: ABACAXI; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SUCO DE ABACAXI, ACUCAR, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE ABACAXI, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO INS 300 E ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar	Embalagem 1L	600		
2	1213490	Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO; SABOR: LARANJA; AROMATIZACAO: NATURAL SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Ingredientes: água, suco concentrado de laranja, açúcar, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de laranja, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300) e espessante: goma xantana (INS 415). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar	Embalagem 1L	600		
3	217255	Especificação – CATMAS: SUCO DE FRUTAS/NECTAR - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: UVA, LIGHT; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, light. Ingredientes: água, suco concentrado de uva, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de uva, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), edulcorantes: Sucralose (INS 955; 2mg/100ml) e acesulfame de potássio (INS 950; 20mg/100ml). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar.	Embalagem 1L	600		
4	518530	Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: COLA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GAZEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO (24MG), ACESSULFAME DE POTASSIO (15MG) E ASPARTAME (12MG) POR 100ML, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Coca Cola Zero ou Pepsi Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo.	Embalagem 350ml	400		
5	520977	Especificação – CATMAS: REFRIGERANTE - SABOR: GUARANA ZERO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GASEIFICADA, EXTRATO VEGETAL DE GUARANA, AROMA NATURAL, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, CORANTE: CARAMELO TIPO N, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (MG/100ML): SACARINA SODICA 16,0 MG E CICLAMATO DE SODIO: 69,7 MG. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Guaraná Antarctica Zero ou Kwat Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo	Embalagem 350ml	300		
6	1674196	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: MASCAVO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Granum, Vitao ou similar	Embalagem 1Kg	12		
7	285633	Especificação – CATMAS: FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Fubá mimoso de milho, fino. Embalagem com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e	Embalagem 1kg	36		

		validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar			
8	1396242	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE Nº05; Complementação da especificação do item – CATMAS: 100% SEMOLA INTEGRAL DE TRIGO DURO, AGUA. CONTEM GLUTEN. Demais especificações: massa seca, tipo Spaghetti, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	24	
9	408484	Especificação – CATMAS: BICARBONATO DE SODIO - ASPECTO: PO CRISTALINO FINO; FORMULA MOLECULAR: NAHCO3; PESO MOLECULAR: 84,0; FINALIDADE: ANALISES QUIMICAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COM PUREZA MINIMA DE 99,78%; NIVEIS MAXIMOS DE IMPUREZAS: AMONIO 0,0005%, CLORETO 0,003%, COMPOSTOS SULFURADOS (C/SO4) 0,003%, FERRO 0,001%, FOSFATO 0,001%, MATERIAIS INSOLUVEIS 0,015%, METAIS PESADOS (C/CHUMBO) 0,0005%, POTASSIO 0,005%, PRECIPITADOS DE CALCIO, MAGNESIO E R203 0,02%. Demais especificações: para aplicação culinária em geral, pó branco, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e sujidades. Usado no cozimento de verduras para restaurar sua cor natural e no lugar de fermento em pó como na preparação de bolachas, biscoitos, pés-de-moleque e bolos. Embalagem em polietileno resistente, transparente no centro para poder visualizar o produto interiormente. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote e peso. O produto deve estar em perfeito estado de conservação, sem umidade e qualquer alteração de aroma, coloração e características sensoriais. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	1 unidade (Embalagem 80g)	10	
10	1218450	Especificação – CATMAS: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BALSAMICO, VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO CONCENTRADO, CORANTE CAMELO INS 1500, CONSERVADOR DIOXIDO DE ENXOFRE INS 220. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre balsâmico acidez 5,5% (vinagre de vinho tinto, água, extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: La Violetera ou similar	Embalagem 500ml	12	
11	1222449	Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: DE SOJA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, ACUCAR, CORANTE CAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sakura ou similar	Embalagem 500ml	12	
12	283738	Especificação – CATMAS: MOLHO - TIPO: INGLES; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, água, açúcar mascavo, especiarias, sal, pimenta do reino e corante INS 150d. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar.	Embalagem 500ml	6	
13	1445294	Especificação – CATMAS: CORANTES PARA ALIMENTOS - ORIGEM: VEGETAL, URUCUM PO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 80g	8	
14	1548786	Especificação – CATMAS: BISCOITO - NOME: CHAMPANHE; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: formato retangular ovalado, coberto com açúcar. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal, fermento químico: bicarbonato de amônio (INS 503ii), conservador: propionato de cálcio (INS 282), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de: amendoim, avelã, leite e derivados e nozes. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bauducco ou similar	Embalagem 150g	24	
15	1222198	Especificação – CATMAS: BISCOITO - NOME: MAIZENA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, CREME OU AMIDO DE MILHO, ACUCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CALCIO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SODIO, AROMATIZANTE, CONTEM SOJA E TRAO DE LEITE, OVO, AMENDOIM, AMENDOA AVELA, NOZES, CASTANHA DE CAJU E GERGELIM. CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: vitaminas: B1, B2, Niacina, B6 e A, emulsificante: lecitina de soja (INS 322). Não contém glúten. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bauducco ou similar	1 unidade (Embalagem 170g a 200g)	72	
16	955736	Especificação – CATMAS: MEL - TIPO: DE ABELHA (COMPLEMENTACAO ALIMENTAR); Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído por açúcares simples (glicose e frutose); água; minerais como cálcio, cobre, ferro, magnésio, fósforo, potássio e outros; por aminoácidos; ácidos orgânicos e por vitaminas B, C, D e E. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Santa Bárbara ou similar	Embalagem 250g	24	
17	1219600	Especificação – CATMAS: GELATINA - APRESENTACAO: EM FOLHA INCOLOR; SABOR: SEM SABOR; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: utilizada no preparo de mousses, pasta americana e elástica, sobremesas de gelatina, gomas, marshmallow, caramelos e etc. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagens plásticas seladas sem furos ou rasgos. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Dr. Oetker ou similar	1 unidade (Embalagem 10g)	8	
18	1414593	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTACAO: PO; COMPOSICAO: CACAU EM PO SOLUVEL,	1 unidade	24	

		ACUCAR E AROMATIZANTE; Demais especificações: mais suave, obtido através da combinação do cacau e açúcar. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar	Embalagem 200g		
19	448486	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTAÇÃO: BARRA; COMPOSIÇÃO: MEIO AMARGO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: MEIO AMARGO COM ACUCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto ou similar.	Embalagem 1Kg	24	
20	444286	Especificação – CATMAS: CHOCOLATE - APRESENTAÇÃO: BARRA; COMPOSIÇÃO: BRANCO COM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: COMPOSIÇÃO: CHOCOLATE BRANCO COM ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PO INTEGRAL, LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476), AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar	Embalagem 1Kg	6	
21	412341	Especificação – CATMAS: SORVETE - SABOR: CHOCOLATE; Demais especificações: pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, pasta de cacau, cacau em pó, extrato de malte, sal, sal, aromatizantes, espessante goma jatai, goma guar, carragena, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato. Contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar	Embalagem 2L	12	
22	1496140	Especificação: ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - IDENTIFICAÇÃO: STEVIA; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: dietético, líquido Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Stevia 100% Linea ou similar	1 unidade (Embalagem 60ml)	400	
23	1669125	Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: BRANCO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTAÇÃO: PACOTE 5 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pileco Nobre, Tio João ou similar.	1 unidade (Embalagem 5Kg)	20	
24	1682237	Especificação – CATMAS: ARROZ VARIEDADE: 7 GRAOS; TIPO: 1; SUBGRUPO: INTEGRAL; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTAÇÃO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ráris, Tio João, Prato Fino ou similar	Embalagem 1Kg	12	
25	1674250	Especificação: FEIJO VARIEDADE: CARIOCA; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1Kg	8	
26	1674269	Especificação – CATMAS: FEIJO VARIEDADE: PRETO; GRUPO: COMUM; CLASSE: PRETO; TIPO: 1; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1Kg	6	
27	1682776	Especificação – CATMAS: FEIJO VARIEDADE: ROXO; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTAÇÃO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar	Embalagem 1Kg	4	
28	305596	Especificação – CATMAS: LENTILHA - TIPO: SECA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	8	
29	1396862	Especificação – CATMAS: GRAO DE BICO - TIPO: GRAO PRONTO PARA CONSUMO (NAO CONTEM GLUTEN); Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki, Pink ou similar	Embalagem 1Kg	6	
30	1222473	Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: REFINADO; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SODIO E CARBONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: com granulação uniforme e com cristais brancos, procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar	Embalagem 1Kg	18	
31	1218336	Especificação – CATMAS: SAL PARA TEMPERO - TIPO: GROSSO; COMPOSIÇÃO: IODATO POTASSIO, FERROCIANTO SODIO, ANTIUMECTANTE; Demais especificações: procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar	Embalagem 1Kg	3	
32	1669036	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5 KG. Demais especificações: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente	Embalagem 5Kg	380	

		ainda os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Laçucar, Delta ou similar			
33	1669044	Especificação – CATMAS: ACUCAR TIPO: REFINADO; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente também os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: União, Guarani ou similar	Embalagem 1Kg	48	
34	1230727	Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: DE TRIGO SEM FERMENTO; Complementação da especificação do item – CATMAS: FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9). CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produto obtido a partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, cinzas até 0,80%, falling number mínimo de 240 segundos, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente também os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Vilma, Dona Benta ou similar	Embalagem 1Kg	40	
35	285528	Especificação – CATMAS: FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade dos produtos até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar	Embalagem 1Kg	12	
36	323179	Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: AZEDO; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar	Embalagem 500g	12	
37	323160	Especificação – CATMAS: POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar	Embalagem 500g	12	
38	285641	Especificação – CATMAS: AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Maizena ou similar	Embalagem 1Kg	12	
39	664553	Especificação – CATMAS: BATATA INDUSTRIALIZADA - APRESENTAÇÃO: FATIADA EM PALITINHOS FINOS DE 2 A 3MM; TEMPERADA: SAL FINO E IODADO, FRITADA EM OLEO VEGETAL; EMBALAGEM: A VACUO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: extrafina, premium, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor e também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki, Elma Chips ou similar	Embalagem 120g	60	
40	1218182	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: FETUCCINE; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE GRAO DURO E AGUA. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	24	
41	123579	Especificação – CATMAS: MACARRAO - TIPO: PENNE, MASSA COM OVOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO DURO, AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar	Embalagem 500g	12	
42	1219294	Especificação – CATMAS: AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA-VIRGEM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INFORMACAO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO 108 KCAL = 454 KJ (5% VD), CARBOIDRATOS 0G (0% VD), PROTEINAS 0G (0% VD), GORDURAS TOTAIS 12G (22% VD), GORDURAS SATURADAS 1,9 (9% VD), GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G (0% VD), SODIO 0G (0% VD), GORDURAS MONOINSATURADAS 9,1. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: azeite de oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima de 0,5%. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gallo, Carbonel ou similar	1 unidade (Embalagem 500ml)	90	
43	285854	Especificação – CATMAS: OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: GIRASSOL; Demais especificações: refinado, tipo 1, obtido de matéria prima vegetal, fino, sem colesterol, isento de ranço e substâncias estranhas. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Salada, Liza ou similar	Embalagem 900ml	120	
44	285862	Especificação – CATMAS: MAIONESE - TIPO: TRADICIONAL; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, origem, valor	1 unidade (Embalagem 500g)	12	

		nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hellmann's, Arisco ou similar				
45	283991	Especificação – CATMAS: OREGANO - FINALIDADE: DESIDRATADO, TEMPERAR ALIMENTOS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes e origem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 200g	3		
46	1217542	Especificação – CATMAS: ERVILHA - TIPO: IN NATURA CONGELADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ervilha verde, grãos inteiros, congelada, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, fornecedor e valor nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar	Embalagem 300g	12		
47	285480	Especificação – CATMAS: MILHO VERDE - TIPO: EM CONSERVA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar	Embalagem 200g	24		
48	322300	Especificação – CATMAS: PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: ATUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NAO CONTEM GLUTEN. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: atum sólido, ao óleo Ingredientes: atum, óleo comestível e sal. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gomes da Costa ou similar	Embalagem 170g	48		
49	1230760	Especificação – CATMAS: LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE.NAO CONTEM GLUTEN; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produzido com leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar	Embalagem 395g	180		
50	285447	Especificação – CATMAS: CREME DE LEITE - TIPO: ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar	1 unidade (Embalagem 300g)	100		
51	285781	Especificação – CATMAS: FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Royal ou similar	Embalagem 100g	36		
52	284149	Especificação: DOCE - TIPO: DE LEITE; APRESENTACAO: EM LATA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E OU LEITE EM PO, ACUCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO E LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Viçosa, Itambé ou similar	Embalagem 800g	24		
53	283754	Especificação: COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. Demais especificações: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não acrescido de açúcar. Conservador INS 223. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar	Embalagem 100g	48		
54	162850	Especificação: LEITE DE COCO - TIPO: HOMOGEINIZADO E PASTEURIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO. Demais especificações: tradicional. Ingredientes: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar	Embalagem 200ml	48		
55	283886	Especificação: PIMENTA - TIPO: DO REINO; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em grão, preta. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 15g	6		
56	283878	Especificação: PIMENTA - TIPO: MALAGUETA; Complementação da especificação do item – CATMAS: SEM SUJIDADE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, pimenta malagueta e sal. Identificação na dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar	Embalagem 90g	6		
57	1548743	Especificação: PIMENTA - TIPO: CALABRESA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 13g a 15g	2		
58	284009	Especificação: CRAVO DA INDIA - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS, AROMATIZAR DOCES ETC; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 08g a 10g	6		
59	1563947	Especificação: NOZ MOSCADA - APRESENTACAO: INTEIRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Noz moscada inteira. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 08g a 10g	6		
60	283932	Especificação: CANELA - APRESENTACAO: PO; Complementação da especificação do item – CATMAS:	Embalagem	8		

		EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	50g		
61	4812	Especificação: ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO; Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem 40g	6	
62	1218492	Especificação: VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICACAO: TOMATE, SEM PELE, EM SUCO DE TOMATE; Complementação da especificação do item CATMAS: INGREDIENTES: TOMATE, SEM PELE, EM PEDACOS E SUCO DE TOMATE, TOMATE SEM PELE TIPO ITALIANO, EM CONSERVA DE SUCO DE TOMATE E SAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: tomate pelado, suco de tomate, regulador de acidez: ácido cítrico. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Paganini ou similar	1 unidade (Embalagem 400g)	72	
63	668036	Especificação: AZEITONAS - TIPO: VERDE, SEM CAROCO E SEM RECHEIO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: SALMOURA (AGUA E SAL), ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CONSERVANTES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ISOASCORBICO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: sem caroço, em conserva. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hemmer ou similar	Embalagem 2kg	3	
64	1222090	Especificação: AZEITONA - TIPO: PRETA, SEM CAROCO E SEM RECHEIO, EM SALMOURA; Complementação da especificação do item – CATMAS: AGUA SAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E LACTICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ISOASCORBICO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em conserva. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hemmer ou similar	Embalagem 2kg	3	
65	323683	Especificação: DOCE - SABOR: DE GOIABA; APRESENTACAO: EM BARRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, ACUCAR, ACUCAR LIQUIDO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Goiabada cascão, em massa, tipo de corte. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar	1 unidade (Embalagem 600g)	24	
66	1563840	Especificação: DOCE - SABOR: GOIABA; APRESENTACAO: PASTOSO Complementação da especificação do item – CATMAS: GOIABADA CASCAO, CREMOSA; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: Goiabada cascão, cremosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar	1 unidade (Embalagem 700g)	6	
67	1563734	Especificação: GELEIAS - SABOR: FRUTAS VERMELHAS; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: AMORA, MORANGO, FRAMBOESA, ACUCAR, GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO; SEM GLUTEN; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar	1 unidade (Embalagem 300g a 320g)	12	
68	1218204	Especificação: GELEIAS - SABOR: DAMASCO; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: DAMASCO, GELIFICANTE DECTINA, CORRETOR DE ACIDEZ, ACIDO CITRICO, FRUTAS UTILIZADAS 50% PARA 100% NO PRODUTO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar	1 unidade (Embalagem 300g a 320g)	12	
69	1563718	Especificação: SORVETE - SABOR: CREME; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Sorvete de creme, pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite, aromatizantes, corantes naturais urucum, curcuma, espessantes, goma guar, goma jataí, carragena, estabilizantes monoestearato de glicerina, polisorbato 80. Contém glúten. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar	Embalagem 2L	24	
70	1459473	Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ananda ou similar	Embalagem 500g	20	
71	425036	Especificação: ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Oetker ou similar	Embalagem 30 ml	6	
72	1740857	Especificação: DESINFETANTE USO DOMESTICO - APRESENTACAO: EM PO CLORADO, PARA VERDURAS E LEGUMES; ESSENCIA: NEUTRA; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Inglesa ou similar	1 unidade (Embalagem 400g)	12	
73	283908	Especificação: ACAFRAO - APRESENTACAO: TEMPERAR ALIMENTOS. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (embalagem 100g) ou 2 unidades (embalagem 50g)	12 (embalagem 100g) ou 24 (embalagem 50g)	
74	1568744	Especificação: PAPRICA - TIPO: DOCE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (Embalagem 50g)	24	
75	1568736	Especificação: PAPRICA - TIPO: PAPRICA PICANTE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (Embalagem 50g)	24	
76	15903	Especificação: COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS ETC. Demais especificações: em pó. Marca	1 unidade	24	

		de referência: Kitano ou Pirata	(Embalagem 50g)		
77	1568620	Especificação: CHIMICHURRI - APRESENTAÇÃO: CHIMICHURRI DESIDRATADO. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano ou Pirata	1 unidade (Embalagem 50g)	24	
78	215120	Especificação: EXTRATOS ALIMENTÍCIOS - TIPO: EXTRATO DE TOMATE, TRADICIONAL. Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Marca de referência: Elefante.	1 unidade (Embalagem sachê 190g)	12	
79	1567810	Especificação: MACARRÃO - TIPO: CONCHIGLIE RIGATE. Complementação da especificação do item – CATMAS: SEMOLA DE TRIGO DURUM, ÁGUA. Marca de referência: Paganini, Di Cecco, Divala ou similar	Embalagem 500g	12	
80	162841	Especificação: EXTRATOS ALIMENTÍCIOS - TIPO: KETCHUP. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE TOMATE, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, ESPESSANTE INS 440 E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra	1 unidade (Embalagem 397g)	12	
81	401404	Especificação: MOLHO - TIPO: MOSTARDA. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: mostarda amarela. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra.	1 unidade (Embalagem 255g)	12	
82	305677	Especificação: VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BRANCO. Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, CONSERVADOR METABISSULFITO DE POTÁSSIO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: branco de álcool. Marca de referência: Castelo.	1 unidade (Embalagem 750mL)	12	
83	1036793	Especificação: CHOCOLATE - APRESENTAÇÃO: GRANULADO PARA COBERTURA; COMPOSIÇÃO: CACAU EM PO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA. Complementação da especificação – CATMAS: CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, PARA USO EM SOBREMESAS E COBERTURAS DE BOLOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CACAU EM PO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA SUA CONSERVAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO DOS MINISTÉRIOS COMPETENTES. Marca de referência: Dori, Otker, Harald	1 unidade (Embalagem 1,05 kg)	2	
84	306401	Especificação: DOCE - TIPO: DE PESSEGO; APRESENTAÇÃO: EM CALDA. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Marca de referência: OLÉ	1 unidade (Embalagem 450g)	24	
85	305863	Especificação: FRUTA DESIDRATADA - NOME: AMEIXA SECA, SEM CAROCO. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: La Violletera, Vilefort ou similar	1 unidade (Embalagem 450g)	6	
86	324779	Especificação: CALDOS - IDENTIFICAÇÃO: CARNE DE GALINHA. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: caldo de galinha em pó. Marca de referência: Knorr, Maggi, Nestlé	1 unidade (Embalagem 1 kg)	3	
87	324760	Especificação: CALDOS - IDENTIFICAÇÃO: CARNE BOVINA. Complementação da especificação – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: caldo de carne em pó. Marca de referência: Knorr, Maggi, Nestlé	1 unidade (Embalagem 1 kg)	3	

2.2. Os produtos estarão em conformidade, no que couber, com as especificações de padrão de qualidade do INMETRO e da ANVISA, especialmente em relação aos normativos pertinentes ou seus substitutivos expressos no edital BDMG-03/2020, Anexo I.

<EXCETO LOTES 01 E 06> 2.3. Os itens ofertados deverão seguir estritamente as especificações constantes deste instrumento, além de outras pertinentes aos produtos indicados como **marcas de referência**.

<LOTE 01> 2.x. Serão fornecidos produtos:

- frescos;
- sadios, tanto no exterior quanto no interior;
- livres de sujidades; e
- livres de danos mecânicos e de danos decorrentes da ação de insetos.

2.x.1. Por sadio tenha-se o alimento fisiologicamente cultivado e isento de deterioração, seja a decorrente do processo natural de maturação ou a causada por agente externo, como insetos ou qualquer outro fator.

<LOTES 02, 03 e 04> 2.x. Serão fornecidos produtos de acordo com as seguintes especificações:

2.x.1. As embalagens dos itens fornecidos conterão o selo do S.I.F. (Serviço de Inspeção Federal), como garantia de que os produtos possuem os requisitos mínimos de qualidade para o consumo e ainda a data de fabricação e o prazo de validade do produto.

2.x.2. As embalagens dos produtos fornecidos conterão a data de fabricação e o prazo de validade do produto, de forma legível e em local de fácil visualização.

<LOTE 05> 2.x. Os itens de fornecimento atenderão aos seguintes requisitos.

2.x.1 – Café Torrado e moído

2.x.1.1. Características do produto: café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café arábica tipo 2 a tipo 4 COB, com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e fermentados, 100% da espécie arábica de origem única ou blendados, com classificação de bebida de Mole ou Dura.

2.x.1.2. Características Sensoriais e Nota de Qualidade Global da bebida: o café deve apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter, em análise sensorial da bebida. Nota de Qualidade Global na faixa de 7,3 a 10 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global.

2.x.1.3. Ponto de torra: apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente clara (Agtron /5CM #75) a moderadamente escura (Agtron ISCAA #45), evitando cafés com pontos de torra muito escuros.

2.x.1.4. Moagem: média a fina, segundo a Classificação com base no percentual de retenção em peneiras granulométricas números 24, 30 e 40 e fundo, em equipamento específico com agitação por 10 minutos e reostato na posição 5 ou similar, em três etapas consecutivas, calculando-se a média dos valores obtidos.

Moagem	% de retenção				Tolerância % que passa da peneira 45
	Peneiras 24	Peneiras 30	Peneiras 45	Fundo	
Grossa	10	20	60	10	10
Média	5	15	50	30	10
Fina	1	5	30	64	10

2.x.1.5. Define-se como critério de classificação a metodologia Qualidade Global da Bebida do Café, recomendada pela Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC.

2.x.1.6. Entende-se por padrão mínimo de qualidade da bebida o conjunto de especificações e procedimentos de análise laboratorial que assegura o fornecimento de café, representado por uma nota de Qualidade Global, que varia de 0 a 10, na escala sensorial.

2.x.1.7. A escala sensorial é a avaliação global de características sensoriais do produto que determinará a categoria a qual ele pertence, de acordo com as regras estabelecidas nos Programas de Pureza e Qualidade da ABIC.

2.x.1.8. As quantidades estimadas não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo BDMG durante a vigência da Ata de Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

2.x.1.9. Os produtos ofertados deverão atender ao Regulamento Técnico para o Café ([Resolução RDC n° 277 de 22 de setembro de 2005](#)); Regulamento Técnico sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências ([Resolução RDC n° 14 de 28 de março de 2014](#)); Regulamento Técnico sobre Condições Higiénico-Sanitárias de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos ([Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997](#)); Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados ([Resolução RDC n° 259 de 20 de setembro de 2002](#)); Regulamento Técnico Metroológico ([Portaria INMETRO n° 157 de 19 de agosto de 2002](#)), e a [Lei 10.674 de 16 de maio de 2003](#); [Recomendações Técnicas para aquisição de café na categoria Gourmet](#). (Acessos em 23 de dez. de 2019).

2.x.1.10. As unidades dos produtos entregues terão prazo de validade de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de aceite definitivo pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.x.2 – Café Torrado em Grãos

2.x.2.1. Características do produto: café – apresentação: grão inteiro; identificação (1): 100% da espécie arábica; identificação (2): origem única ou blendados; identificação (3): padrão de qualidade global entre 7,3 e 10 pontos; perfil sabor: bebida mole ou dura; aroma: suave ou intenso; corpo: encorpado; moagem: não aplicável; torra: máxima até o ponto achocolatado, sistema agrtron; sabor: suave ou intenso. Embalagem valvulada com dados de identificação do produto, data de fabricação, validade e número do lote estampadas no rotulo. Atender resolução conjunta [SEPLAG/SEAPA/SES 6941/2009](#).

2.x.2.2. Recomendações Técnicas da ABIC: Cafés com Qualidade Recomendável, são constituídos por grãos de café tipo 8 COB podendo ser 100% arábica ou blendados (combinados) com robusta/conilon, ou 100% robusta/conilon, torrados em grão ou torrados e moídos, que obtenham a nota de qualidade global igual ou maior 4,5 pontos numa escala sensorial (de 0 a 10) conforme metodologia do Programa de Qualidade do café – PQC.

2.x.2.3. Embalagem e rótulo: O produto deve ser acondicionado em embalagens valvuladas apropriadas, às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam ao produto a proteção necessária e a preservação da qualidade.

2.x.2.4. Características Microscópicas: Deve obedecer à legislação vigente, com uma tolerância admitida de no máximo 1% de impurezas (cascas e paus do café), em g/100g. Adicionalmente, pode-se exigir como forma de comprovar a pureza, o Selo de Pureza ABIC nas marcas participantes, com apresentação do Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza ABIC (para as empresas participantes do programa) com validade de 6 meses ou consultar as marcas autorizadas no site da ABIC. Importante ressaltar que outros métodos idôneos para comprovar a pureza devem ser aceitos.

2.x.2.5. Características Químicas: Umidade, em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g - Máximo 1,0%; Cafeína, em g/100g - Mínimo 0,7%; Cafeína para o produto descafeinado, em g/100g - Máximo 0,1%; Extrato Aquoso, em g/100g - Mínimo 25,0%; Extrato Aquoso para o produto descafeinado, em g/100g - Mínimo 20,0%; Extrato Etéreo, em g/100g - Mínimo 8,0%;

2.x.2.6. Características físicas: Aspecto: O café torrado em grão deve estar com aspecto homogêneo, isento de odores estranhos e com aroma característico; Torra: O sabor e o aroma que caracterizam a bebida café são resultantes da combinação de centenas de compostos químicos produzidos pelas reações químicas que ocorrem durante a torra do café e afetam diretamente o sabor da bebida. A Classificação do ponto de torra é determinada por meio do Sistema Agtron / Roast Classification Color Disk ou por instrumento similar de detecção eletrônica de cores e a recomendação é que se utilize na especificação do edital o intervalo Moderadamente Escura a Moderadamente Clara que correspondem ao intervalo de 45 a 75 pontos no Sistema Agtron.

2.x.2.7. Característica do Café Gourmet: Nota de QG >= 7,3 até 10, Café excelente, exclusivo e de alta qualidade, com sabor e aroma mais suaves por causa da seleção dos grãos. Também é possível perceber notas frutais, achocolatadas, e de nozes. São comparáveis aos vinhos mais finos, os grand cru, mais raros e exclusivos, finos e de alta qualidade.

<LOTE 06> 2.x. Serão fornecidos produtos de acordo com as seguintes características.

2.x.1. Características qualitativas:

2.x.1.1. Peso unitário de 50g;

2.x.1.2. Composição mínima da massa, para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal;

2.x.1.3. Fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas;

2.x.1.4. Acondicionado em embalagem individual plástica apropriada; e

2.x.1.5. Sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da [Lei Federal n° 10.273/2001](#).

2.x.2. Os quantitativos mencionados são meramente estimativos, não cabendo à licitante vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos ao final da vigência do registro de preços.

2.x.3. Os produtos oferecidos atenderão aos padrões normativos da ANVISA, especialmente quanto ao que determinam as Resoluções [RDC n° 12/2001](#), [216/2004](#), [263/2005](#), [273/2005](#).

<LOTE 07> 2.x. Serão fornecidos produtos de acordo com as seguintes características.

2.x.1. Pão de forma integral - características qualitativas

2.x.1.1. Industrializado

2.x.1.2. Farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão;

2.x.1.3. Acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterá identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução [RDC nº 259/2002 da ANVISA](#);

2.x.1.4. Fatias com peso individual de aproximadamente 25g;

2.x.1.5. Macio;

2.x.1.6. Será obrigatoriamente de um dos seguintes tipos:

2.x.1.6.1. Integral Tradicional;

2.x.1.6.2. Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem);

2.x.1.7. Não serão aceitos pães de forma não industrializados, consideradas as definições expressas no [Decreto Federal 7.212/2010](#), arts. 4º e 5º, e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma.

2.x.1.8. Os quantitativos mencionados são meramente estimativos, não cabendo à licitante vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos ao final da vigência do registro de preços.

2.x.1.9. Os produtos oferecidos atenderão aos padrões normativos da ANVISA, especialmente quanto ao que determinam as Resoluções [RDC nº 12/2001](#), [216/2004](#), [263/2005](#), [273/2005](#)

<LOTE 08> 2.x. Serão fornecidos produtos de acordo com as seguintes características.

2.x.1. Os itens de fornecimento terão registro na ANVISA e atenderão às resoluções [RDC nº 274/05](#) e [RDC nº 275/05](#).

2.x.2. O rótulo de cada item de fornecimento atenderá ao que determina a [Portaria nº 470/99 – MME](#) e, no que couber, a Resolução - [RDC nº 274/05 – ANVISA](#).

2.x.3. Os itens ofertados deverão seguir estritamente as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo o volume da unidade variar em até 10mL.

2.x.4. No caso de oferta de produto similar poderá ser exigida amostra, para se aferir o cumprimento de todas as condições estabelecidas.

3. PRAZO

3.1. O prazo de validade da presente ARP será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com vigência de <informar data de início da vigência> a <informar data de final da vigência>, ou até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

4. ALTERAÇÕES

4.1. A ARP poderá ser alterada nos termos legais, mediante termos aditivos.

5. PREÇO

5.1. Para os efeitos desta ARP, registram-se os preços unitários indicados no item 2.1, correspondentes ao global estimado de R\$ **XX (valor por extenso)**

5.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não pagará nenhum outro valor além do preço registrado, no qual deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes e quaisquer outros necessários ao fornecimento ou quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** quaisquer custos adicionais.

5.2.1. Por sua liberalidade, o **BENEFICIÁRIO** poderá praticar para os fornecimentos objeto desta ARP preços inferiores ao registrados, caso em que não terá do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando da concessão do desconto ou futuramente, qualquer compensação ou contra-partida.

5.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** monitorará o preço registrado nesta ARP por meio de constantes pesquisas no mercado, podendo motivar a solicitação de revisões periódicas no preço registrado junto ao **BENEFICIÁRIO**.

5.3.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, após avaliação do mercado, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento/revisão do preço, devendo publicar trimestralmente eventuais variações nos preços registrados.

5.3.2. Os preços decorrentes de revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, apurados trimestralmente pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e serão incorporados à ARP.

5.4. Se o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** negociará com o **BENEFICIÁRIO** a sua redução. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** liberará o **BENEFICIÁRIO** do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que fique evidenciada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e desde que a negociação não tenha ocorrido na pendência de eventual ordem de fornecimento.

5.5. Liberado o **BENEFICIÁRIO**, o fornecedor sucessor será convocado, segundo a ordem de sucessão estabelecida no edital BDMG-03/2020, item 10.2, para a negociação da redução dos preços que registrou conforme consignado na ata da sessão pública do pregão eletrônico do qual adveio esta ARP.

5.5.1. Havendo êxito nas negociações, o fornecedor sucessor se tornará o beneficiário da ARP, mediante a assinatura do respectivo instrumento.

5.5.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** liberará o fornecedor sucessor dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade, desde que fique evidenciada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocará o fornecedor sucessor seguinte, para negociação.

5.6. Caso não haja fornecedor para suceder o **BENEFICIÁRIO** liberado, inclusive por inaptidão, tendo em conta o que prescreve o edital BDMG-03/2020, item 10.3, poderão ser convocados os licitantes remanescentes da licitação da qual adveio esta ARP, segundo a ordem de classificação, para assumir os fornecimentos e demais obrigações expressas nesta ARP, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços.

5.6.1. Caso o remanescente seja convocado em prazo posterior ao término da vigência de sua proposta comercial, os preços a serem registrados serão atualizados pelo índice IPCA acumulado a partir da data de apresentação da respectiva proposta.

5.7. Na eventualidade do preço de mercado tornar-se superior, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá reavaliar o registrado, mediante requerimento fundamentado do **BENEFICIÁRIO**, acompanhado de planilha detalhada e comprovantes do aumento dos insumos, no período compreendido entre a data da realização do Pregão e a data do evento gerador do desequilíbrio econômico-financeiro. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de exigir outros documentos que entender necessário.

5.7.1. O **BENEFICIÁRIO** apresentará a solicitação de revisão do preço registrado no momento em que for detectada tal necessidade e antes da assinatura de ordens de fornecimento, sob pena de ficar obrigado a fornecer os materiais nas condições originalmente registradas.

5.7.1.1. O requerimento de revisão de preço não incidirá sobre as ordens de fornecimento já emitidas antes da data de seu protocolo junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.7.2. Será de 30 (trinta) dias o prazo para análise do pedido de revisão de preço, contados a partir da intimação do recebimento da solicitação, ao **BENEFICIÁRIO**, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.7.2.1. Não será recebida a solicitação de revisão do preço que não se fizer acompanhar da documentação prevista no item 5.7.

5.7.2.2. Durante o período de análise do pedido de revisão de preço, o licitante será obrigado a efetuar as entregas relativas às ordens de fornecimento já emitidas, cumprindo os prazos, condições e valores estipulados nesta ARP, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

5.7.3. Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **BENEFICIÁRIO** e aquele vigente no mercado à época do registro (equação econômico/financeira).

5.7.3.1. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais.

5.7.4. Caso fique comprovada perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a impossibilidade de cumprimento, pelo **BENEFICIÁRIO**, de exigência(s) desta Ata, observado o disposto no subitem 5.7.2., o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

I - atualizar o preço registrado;

II - cancelar o preço registrado, caso não seja do seu interesse mantê-lo majorado, ficando o **BENEFICIÁRIO** liberado de quaisquer penalidades previstas nesta Ata;

III - cancelar o preço registrado, caso o **BENEFICIÁRIO** não concorde em mantê-lo nas condições previstas no subitem 5.7.2 acima, ficando o **BENEFICIÁRIO** sujeito às penalidades previstas nesta Ata.

5.7.5. A apresentação de documento falso ou a solicitação de revisão de preço em que se configure a intenção do **BENEFICIÁRIO** em não cumprir com obrigação que lhe caiba prevista nesta ARP ensejará à aplicação da penalidade prevista no item 13.3.3 desta ARP sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

5.8. No caso de cancelamento dos preços registrados, conforme previsto no item 5.7.4, o fornecedor sucessor será convocado, na forma prescrita pelo edital BDMG-03/2020, item 9.1, segundo a ordem de sucessão estabelecida no mesmo edital, item 10.2, para a assinatura da ARP, da qual se tornará o novo beneficiário.

5.9. Cancelados todos os preços registrados, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar licitante remanescente do edital BDMG-03/2020 para assumir os fornecimentos e demais obrigações expressas nesta ARP, segundo o procedimento previsto no item 5.6 e respectivo subitem, ou procederá à revogação desta ARP.

6. FORNECIMENTO

<LOTE 01>

6.1. Poderão ser efetuadas até duas entregas por semana, à conveniência exclusiva do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, as quais serão precedidas de Ordem de Fornecimento e, observadas as condições expressas no item 8.1.3.1 e respectivo subitem, realizadas no edifício-anexo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, Belo Horizonte/MG, no horário das 8h às 16h30. O horário exato das entregas será agendado pelo telefone 3219-8443.

6.2. Os produtos serão recebidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** segundo o seguinte procedimento:

6.2.1. ACEITE PROVISÓRIO – os produtos serão recebidos provisoriamente, na sua entrega, na presença de representante do **BENEFICIÁRIO**, para efeito de verificação da quantidade e conformidade do produto com as especificações expressas nos itens 2.1 a 2.x.

6.2.1.1. O **BENEFICIÁRIO** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação dos produtos os quais entregou, hipótese em que não caberá contestar o resultado obtido.

6.2.1.2. Todos os produtos serão pesados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no ato da entrega, no estado em que forem entregues e sem qualquer embalagem, para a determinação do referencial preço por unidade de peso (grama), necessário à aplicação do Acordo de Nível de Qualidade expresso no item 6.3.4 e respectivos subitens.

6.2.1.3. As unidades dos produtos entregues que se verificarem não conformes às especificações referidas no item 2.x não serão recebidas, devendo o **BENEFICIÁRIO** substituí-las no mesmo dia da sua entrega.

6.2.2. ACEITE DEFINITIVO – os produtos serão recebidos definitivamente, em até três dias úteis contados do ACEITE PROVISÓRIO, após a verificação da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas, e com a notificação do **BENEFICIÁRIO** quanto à ocorrência de eventos geradores de desconto no pagamento, conforme o item 6.3.5. e respectivos subitens

6.3. Do Acordo de Nível de Qualidade

6.3.1. O Acordo do Nível de Qualidade - ANQ define as ocorrências determinantes dos níveis de qualidade nos fornecimentos e as respectivas supressões no pagamento.

6.3.2. Caso não seja atingido o nível de qualidade esperado nos fornecimentos, nºs 1 e 2 da tabela do item 6.3.4., o valor a ser pago ao **BENEFICIÁRIO** será reduzido, conforme a mesma tabela e o item 6.3.5

6.3.3. Considerar-se-ão para adaptação e início da avaliação por meio de ANQ as duas primeiras Ordens de Fornecimento emitidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.3.4. Acordo de Nível de Qualidade:

Nº	Ocorrência – nível de qualidade	Consequência
1	Produtos em perfeito estado, segundo as definições da tabela e do item 2.3	Sem desconto
2	Substituição tempestiva de produtos em desconformidade com as especificações do item 2.3	Sem desconto
3	Não substituição de produtos em desconformidade com as especificações do item 2.3, conforme o item 6.2.1.3	Subtração de parcela proporcional à porção não conforme do produto, segundo a unidade de fornecimento, no valor referente à respectiva Ordem de Fornecimento
4	Legumes ou frutas entregues com a polpa não sadia	
5	Molho de verdura ou dúzia de ovos entregue com porção não sadia	Obrigação do Fornecedor em realizar novo fornecimento para o item, em até 12 (doze) horas contadas da intimação específica, com retirada das porções sadias originalmente entregues.
6	Porção não sadia correspondente a 60% ou mais do quantitativo total ordenado	

6.3.5. A parcela referente ao desconto no valor do fornecimento do produto será calculada mediante a seguinte fórmula:

$$D = \frac{ppd}{pt} \times v$$

Onde:

D é o desconto no valor referente ao fornecimento dos itens;

ppd é o peso da porção deteriorada, verificado pelo BDMG;

pt é o peso total dos itens fornecidos, a ser tomado no ato de entrega; e

v é o valor referente ao fornecimento dos itens.

6.3.5.1. O valor de desconto expresso em mais de duas casas decimais, será truncado na segunda casa, nos termos da Lei Federal 9.069/1995, art. 1º, §5º.

6.3.6. Detectada, a deterioração na polpa das frutas ou legumes ou nas folhas do molho de verdura ou ainda nos ovos entregues será fotografada e as imagens encaminhadas ao licitante beneficiário, que será intimado do devido desconto a ocorrer no valor da respectiva Ordem de Fornecimento. As porções deterioradas serão extirpadas e reservadas, acondicionadas em sacos plásticos vedados e refrigeradas, para conferência pelo licitante beneficiário, ficando para tanto disponíveis por dois dias úteis contados da referida intimação.

6.3.7. A intimação será feita mediante o e-mail declarado no instrumento da proposta comercial

6.3.8. Exemplos:

- Ordem de Fornecimento mediante a qual, dentre outros itens, foram entregues 5 (cinco) unidades de abacaxi, os quais se aferiu pesarem um total de 5Kg. ao custo de R\$29,70. Por ocasião do recebimento, os frutos entregues atendiam aos requisitos do item 2.x quanto ao seu exterior, mas posteriormente foi detectada deterioração na polpa de alguns deles. Retiradas, as porções de polpa deterioradas, verificou-se pesarem 300g as porções de polpa deterioradas. Assim, têm-se:

$$D = \frac{300}{5000} \times 29,70 = 1,782 = R\$1,78$$

Logo, efetuado o desconto pertinente, a parcela referente aos abacaxis, do valor total correspondente à respectiva Ordem de Fornecimento, será de R\$27,92.

- Entrega de 2Kg de banana prata, ao custo total R\$8,00. Por ocasião do recebimento, verificou-se que os frutos entregues não atendiam aos requisitos do item 2.x quanto ao seu exterior, razão pela qual foi requerida pelo BDMG e realizada pelo Fornecedor a sua substituição. As frutas substituídas atenderam aos requisitos do item 1.4 quanto ao seu exterior, mas posteriormente foi detectada deterioração na polpa de algumas delas. Retiradas as porções de polpa deterioradas, verificou-se pesarem 200g. Assim, têm-se:

$$D = \frac{200}{2000} \times 8,00 = R\$0,80$$

Logo, descontada a parcela pertinente, será pago o valor de R\$7,20 pelas bananas.

- Ordem de Fornecimento em que consta a entrega de 5 dúzias de ovos, ao custo total de R\$25,00. Por ocasião do recebimento, verificou-se que os ovos atenderam aos requisitos do item 2.x quanto ao seu exterior, mas posteriormente foi detectada deterioração em 44 (quarenta e quatro) deles. Assim, requereu-se novo fornecimento, sem ônus para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com a devolução do restante do quantitativo originalmente entregue. Fornecidas outras 5 dúzias, aferiu-se que uma dúzia estava podre. Assim, têm-se:

$$D = \frac{12}{72} \times 5,00 = 0,8\bar{3} = R\$0,83$$

Logo, descontada a parcela pertinente, será pago o valor de R\$4,17 pelos ovos.

<LOTES 02, 03, 04, 08 e 09>

6.x. As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e, observadas as condições expressas no item 8.1.3.1. e respectivo subitem, realizadas no edifício-anexo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, Belo Horizonte/MG, no horário das 8h às 16h30. O horário exato da entrega deverá ser agendado pelo telefone 3219-8443.

6.x. Os itens serão entregues em até 24h contadas do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo **BENEFICIÁRIO**.

6.x. Os prazos que incidam em finais de semana ou feriados terão termo no primeiro dia útil subsequente.

6.x. Cada Ordem de Fornecimento poderá vincular-se a mais de uma entrega, a critério exclusivo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.x. Serão fornecidos os produtos ofertados pelo **BENEFICIÁRIO** em sua proposta comercial, conforme as características indicadas no item 2.1 desta ARP, observadas ainda as seguintes condições, conforme o caso:

I – Os produtos a serem fornecidos frescos, resfriados, congelados ou embalados a vácuo terão de atender a tais condições, conforme a pertinência.

II – Os produtos embalados a vácuo em que se verificar a presença de ar em seu interior não serão aceitos, ainda que intacta a embalagem.

6.x. Na vigência da ARP, a marca do item de fornecimento poderá ser alterada por solicitação do **BENEFICIÁRIO**, desde que comprovado que o produto substituído detém as mesmas características e qualidade do substituído e atende ao que determinam os normativos específicos, especialmente os expressos no item 2.1. desta ARP, ficando a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR** aceitar a substituição.

6.x. Os produtos serão recebidos pela Gerência Administrativa e de Serviços, ou área do **ÓRGÃO GERENCIADOR** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

6.x.1. ACEITE PROVISÓRIO – os produtos serão recebidos provisoriamente, na sua entrega, para efeito de verificação da quantidade e conformidade do produto com as especificações expressas no item 2.1 deste instrumento.

6.x.2. ACEITE DEFINITIVO – os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da quantidade e da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento.

6.x.2.1. Os produtos serão analisados na ocasião das entregas pertinentes, na presença de representante do **BENEFICIÁRIO**, e o ACEITE DEFINITIVO se dará com sua devida aprovação, segundo os critérios de análise específicos indicados neste instrumento.

6.x.2.1.1. O **BENEFICIÁRIO** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação dos produtos os quais entregou, hipótese em que não caberá contestar o resultado obtido.

6.x.3. Não serão aceitos produtos entregues com embalagem danificada.

6.x. Em qualquer caso, será considerado como ACEITE DEFINITIVO, para todos os efeitos, a não manifestação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado do seu ACEITE PROVISÓRIO, de que os produtos entregues estão passíveis de substituição.

6.x. Os produtos não aceitos serão substituídos pelo **BENEFICIÁRIO** no prazo máximo de 12 (doze) horas após comunicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.x. Em caso de dúvida sobre a qualidade e especificações do produto ofertado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá realizar testes em laboratórios especializados para verificação da compatibilidade com as especificações constantes no item 2.1 desta ARP e seus respectivos subitens deste instrumento.

<LOTE 05>

6.x. As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e, observadas as condições expressas no item 8.1.3.1 e respectivo subitem, serão realizadas no edifício-sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, Belo Horizonte/MG, no horário das 8h às 17h. O horário exato da entrega

deverá ser agendado pelo telefone 3219-8443.

6.x. Os itens serão entregues em até 04 (quatro) dias úteis contadas do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo **BENEFICIÁRIO**.

6.x.1. Os prazos que incidam em finais de semana ou feriados terão termo no primeiro dia útil subsequente.

6.x. Cada Ordem de Fornecimento poderá vincular-se a mais de uma entrega, a critério exclusivo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.x. Serão fornecidos os produtos originais ofertados pelo **BENEFICIÁRIO** em sua proposta comercial, conforme as características indicadas nos itens 2.1. a 2.x deste instrumento.

6.x. Durante toda a vigência da ARP o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá, a seu critério, encaminhar amostras do café fechado e lacrado, colhidas no lote fornecido, para a realização de análises em laboratório credenciado pela ABIC a fim de atestar que o produto fornecido continua atendendo às especificações exigidas nesta ARP ou no respectivo Edital que lhe deu origem.

6.x.1. No caso de reprovação das amostras, todo o lote será devolvido, devendo ser repostado num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a comunicação de irregularidade, sem custo adicional para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**. Nessa hipótese a Nota fiscal/fatura só será liquidada após a efetiva regularização do fornecimento.

6.x.2. Persistindo a irregularidade ou em caso de reincidência, poderá o **BENEFICIÁRIO** ser excluído da ARP, sendo-lhe aplicada a penalidade prevista no subitem 12.3.3, garantida a ampla defesa e o contraditório.

6.x. Durante o fornecimento, a marca do produto poderá ser alterada por solicitação do **BENEFICIÁRIO**, desde que comprovado que a marca substituída detém as mesmas características e qualidade da substituída, ficando a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR** aceitar a alteração.

6.x. Os produtos serão recebidos pela Gerência Administrativa e de Serviços, ou área do **ÓRGÃO GERENCIADOR** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

6.x.1. ACEITE PROVISÓRIO – os produtos serão recebidos provisoriamente, na sua entrega, na presença de representante do **BENEFICIÁRIO**, para efeito de verificação da quantidade e conformidade do produto com as especificações expressas na tabela do item 2.1.

6.x.2. ACEITE DEFINITIVO – os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da quantidade e da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento.

6.x.2.1. Os produtos serão analisados na ocasião das entregas pertinentes, na presença de representante do **BENEFICIÁRIO**, e o ACEITE DEFINITIVO se dará com a devida aprovação desses produtos, segundo os critérios de análise específicos indicados neste instrumento.

6.x.2.1.1. O **BENEFICIÁRIO** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação dos produtos os quais entregou, hipótese em que não caberá contestar o resultado obtido.

6.x.2.2. Não serão aceitos produtos entregues com embalagem danificada.

6.x. Em qualquer caso, será considerado como ACEITE DEFINITIVO, para todos os efeitos, a não manifestação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contado do seu ACEITE PROVISÓRIO, de que os produtos entregues estão passíveis de substituição.

6.x. Os produtos não aceitos serão substituídos pelo **BENEFICIÁRIO** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após comunicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.x. Em caso de dúvida sobre a qualidade e especificações do produto ofertado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá realizar testes em laboratórios especializados para verificação da compatibilidade com as especificações constantes no item 2.1 desta ARP.

<LOTE 06>

6.x. As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e, observadas as condições expressas no item 8.1.3.1 e respectivo subitem, serão realizadas no edifício-anexo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, 2º subsolo, Belo Horizonte/MG, da seguinte forma:

6.x. Pão francês: duas vezes ao dia, a primeira, entre 07h e 07h30; e a segunda, entre 12h e 12h30;

6.x. Os produtos virão em embalagem lacrada, de forma a serem protegidos da ação da poeira e umidade. Os produtos que apresentarem embalagens com violação de qualquer espécie serão devolvidos ainda na fase de inspeção/recebimento, para substituição pelo **BENEFICIÁRIO**.

6.x. Os produtos fornecidos atenderão às características indicadas nos itens 2.1 a 2.x deste instrumento.

6.x. Os produtos serão recebidos pela Gerência Administrativa e de Serviços, ou área do **ÓRGÃO GERENCIADOR** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

6.x.1. ACEITE PROVISÓRIO - os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de verificação da quantidade e conformidade do produto com as especificações constantes deste instrumento;

6.x.2. ACEITE DEFINITIVO - os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da quantidade e da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento.

6.x.2.1. Para a aferição determinada, serão observados os seguintes critérios:

a) a unidade do pão terá massa de medida mínima de 47,5g e máxima de 52,5g;

b) análise visual - casca de cor dourada, homogênea e brilhante, e o miolo de cor branca a levemente creme, não contendo qualquer mancha; e

c) análise tátil - casca não dura e miolo macio e de textura fina.

6.x.2.2. O **BENEFICIÁRIO** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação das amostras, hipótese em que não lhe caberá contestar o referente resultado.

6.x. A margem aceitável de produtos fora das especificações será de, no máximo, 5% (cinco por cento) do total entregue. Havendo imperfeições até este limite, o **BENEFICIÁRIO** substituirá os produtos no prazo máximo de 01 (uma) hora após comunicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.x.1. Acima do limite especificado, o **BENEFICIÁRIO** fica obrigada a substituir todos os produtos que ainda restarem do quantitativo entregue, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no item 12.

<LOTE 07>

6.x. As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e, observadas as condições expressas no item 8.1.3.1 e respectivo subitem, serão realizadas no edifício-anexo do BDMG localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, 2º subsolo, Belo Horizonte/MG, uma vez por semana, em dia e horário previamente agendados pelo telefone 3219-8215.

6.x. O pão de forma integral terá validade mínima de 10 (dez) dias, a contar do recebimento pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

6.x. Os produtos virão em embalagem lacrada, de forma a serem protegidos da ação da poeira e umidade; os produtos que apresentarem embalagens com violação de qualquer espécie serão devolvidos ainda na fase de inspeção/recebimento, para substituição pelo **BENEFICIÁRIO**.

6.x. Os produtos fornecidos atenderão às características indicadas neste instrumento, bem como a marca e o tipo propostas pelo **BENEFICIÁRIO**.

6.x. Na vigência da ARP, a marca item de fornecimento poderá ser alterada por solicitação do **BENEFICIÁRIO**, desde que comprovado que a marca substituída atende aos respectivos critérios estabelecidos neste instrumento, ficando a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR** aceitar a alteração.

6.x. Os produtos serão recebidos pela Gerência Administrativa e de Serviços, ou área do **ÓRGÃO GERENCIADOR** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

6.x.1. ACEITE PROVISÓRIO - os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de verificação da quantidade e conformidade do produto com as especificações constantes deste instrumento;

6.x.2. ACEITE DEFINITIVO - os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da quantidade e da qualidade do produto pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com as especificações exigidas neste instrumento.

6.x.2.1. Para a aferição determinada serão conferidas as condições expressas no item 2.x e respectivos subitens desta ARP.

6.x. Em qualquer caso, será considerado como aceite definitivo, para todos os efeitos, a não manifestação do **ÓRGÃO GERENCIADOR** no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data do seu aceite provisório, de que os produtos entregues estão passíveis de substituição ou devolução.

7. PAGAMENTOS

7.1. O pagamento pelos itens efetivamente entregues e definitivamente recebidos será feito mediante crédito em conta bancária do **BENEFICIÁRIO**, em até 05 (cinco) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou documentação fiscal hábil equivalente.

7.1.1. Não serão efetuados pagamentos contra a apresentação de documento sem valor fiscal, a não ser que o **BENEFICIÁRIO** esteja desobrigado de apresentá-lo, condição que comprovará mediante indicação da legislação específica, quando da assinatura desta ARP.

7.1.2. A documentação na qual se verifique qualquer irregularidade, <LOTE 01: tendo em conta inclusive o que prevê o item 6.3.1>, será devolvida para correção, sendo restabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o pagamento, a contar do recebimento, pelo **BENEFICIÁRIO**, do documento corrigido.

7.1.3. A Nota Fiscal/Fatura, ou documento equivalente, será emitida em nome do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, CNPJ nº 38.486.817/0001-94, e nela constarão os dados do banco, agência e conta corrente do licitante beneficiário para efetivação do pagamento, bem como o número(s) da(s) ordem(ns) de fornecimento respectiva(s).

7.1.4. Eventuais atrasos na entrega da Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente poderão acarretar correspondentes e proporcionais atrasos nos pagamentos, sem qualquer atualização monetária e sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

7.1.5. Eventuais acertos que não possam ser incluídos no documento fiscal serão processados no pagamento subsequente.

7.2. O **BENEFICIÁRIO** arcará com o recolhimento de todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais devidos em decorrência do fornecimento, inclusive aqueles retidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** na forma da Lei, devendo destacar as retenções tributárias devidas em sua nota fiscal/fatura ou entregar documentação comprobatória que ateste a não necessidade de retenção de certo(s) tributo(s).

7.3. Estarão incluídos no preço todos os custos, diretos e indiretos, tributos incidentes e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do fornecimento.

7.4. Em nenhuma hipótese ocorrerá a antecipação de pagamento para viabilizar o fornecimento.

7.5. Na hipótese do dia do pagamento coincidir com feriado bancário, o mesmo será realizado no primeiro dia útil seguinte (art. 132, § 1º – C.C.).

7.6. O pagamento somente será realizado após a comprovação da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o fornecimento.

8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das demais obrigações previstas nos normativos pertinentes, nesta ARP, e no Edital e seus anexos, compete:

8.1.1. Ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) verificar, durante a vigência da ARP, a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) notificar ao **BENEFICIÁRIO** da ARP qualquer irregularidade ocorrida na sua vigência;
- c) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, especialmente em relação à qualidade e integridade dos produtos fornecidos;
- d) expedir as ordens de fornecimento, quando necessário, e disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto;
- e) fiscalizar e inspecionar os objetos entregues, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao definido, notificando ao **BENEFICIÁRIO** as irregularidades encontradas;
- f) fornecer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita do **BENEFICIÁRIO**, informações adicionais, esclarecimentos de dúvidas e orientações em casos omissos, se ocorrerem;
- g) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pelo **BENEFICIÁRIO** fora das especificações fixadas na Ata de Registro de Preços;
- h) efetuar o pagamento de acordo com as condições contratadas.

8.1.2. Ao **BENEFICIÁRIO**:

- a) indicar preposto para representá-lo junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos aos fornecimentos objeto deste contrato, mediante instrumento devidamente assinado, nos termos do item 9.3 e respectivos subitens deste instrumento;
- b) fornecer os produtos detalhados no item 2.1 desta ARP, nos prazos definidos no item 6 e seus subitens desta ARP;
- c) cumprir todas as exigências mínimas do Edital BDMG-03/2020 e entregar os produtos atendendo as condições e quantidades estipuladas nas respectivas Ordens de Fornecimento;
- d) substituir, às suas expensas, na totalidade ou em parte, nos prazos estabelecidos neste instrumento, os produtos que se verificarem fora das especificações;
- e) manter, durante toda a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital BDMG-03/2020 que o originou;
- f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, bem como dar ciência ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar;
- g) comunicar imediatamente ao BDMG qualquer alteração ocorrida no endereço, no e-mail, na conta bancária e outras informações necessárias para recebimento de correspondências;
- h) manter operacional e atualizado o endereço de e-mail a ser utilizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** para o encaminhamento das solicitações de fornecimento;
- i) acusar expressamente, via e-mail, o recebimento das Ordens de Fornecimento emitidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, até um dia útil contado da emissão da solicitação específica.
 - i.1) Pelo que prescrevem as alíneas g) e h), a não confirmação do recebimento da solicitação não exime o licitante beneficiário da realização do(s) respectivo(s) fornecimento(s) no prazo expresso no alínea b).
- j) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas neste contrato;
- k) respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

- l) responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos itens de fornecimento;
- m) arcar com todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes do fornecimento, tais como tributos, contribuições, encargos, taxas, fretes, embalagens, transportes ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** quaisquer custos adicionais.
- n) conhecer e observar o [Código de Ética do BDMG](#), especialmente em relação ao seu art. 9º.

8.1.3. Aos **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** (CARONA):

- a) nomear um fiscal para acompanhamento desta ARP e da ordem de fornecimento;
- b) informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** as irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens;
- c) os demais direitos e obrigações previstas na legislação pertinente.

8.1.3.1. As regras e procedimentos definidos nesta ARP não privativos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** mas que a este se refiram, como o que determinam os itens 6 e 7 e respectivos subitens, serão observados também pelos **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, os quais sempre se submeterão às condições expressas na legislação específica à qual estejam vinculados, independente do que regulamenta esta ARP.

8.1.3.1.1. Os **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** definirão o local para entrega dos itens de fornecimento que adquirirem e das respectivas notas fiscais ou documento equivalente.

9. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Caberá ao empregado do **ÓRGÃO GERENCIADOR** especificamente designado para este fim, executar a gestão desta ARP além de exercer a função de Fiscal, nos termos do Regulamento Interno de Licitações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, art. 111, pelo que determina a Lei Federal 13.303/2016, art. 40, visando à observância do fiel cumprimento das exigências da Ata de Registro de Preços.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade do **BENEFICIÁRIO** pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. O **BENEFICIÁRIO** entregará, em até 05 (cinco) dias úteis após a data de assinatura da ARP, carta de preposição, devidamente assinada, também pelo preposto qualificado e nomeado, declarando expressamente que a pessoa indicada estará designada para, em seu nome:

- I. participar de reuniões e assinar as respectivas atas, vinculando o **BENEFICIÁRIO** às decisões e determinações nelas consignadas;
- II. receber, mediante correspondência eletrônica, correios ou qualquer outro meio de comunicação, solicitações, instruções e notificações, estas:
- a) de descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços;
- b) de aplicação de penalidade;
- c) de rescisão;
- d) de convocação;
- e) referentes a tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais; e
- f) quaisquer outras que lhe imponham ou não prazo de resposta, inclusive os relacionados a processo administrativo instaurado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- III. representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica da nomeação, qual seja a ampla gestão desta ARP, no que couber ao **BENEFICIÁRIO**.

9.4. Na qualificação do preposto, segundo referida no item 9.3, serão deste informados pelo **BENEFICIÁRIO** telefone de contato; e-mail; RG e respectivo órgão emissor; e CPF.

9.4.1. Os dados de e-mail e telefone informados serão os aptos para comunicação direta com o preposto.

9.5. No máximo até a data de assinatura da Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** enviará ao **BENEFICIÁRIO**, por e-mail, modelo de carta de preposição a qual abrangerá exclusivamente o expresso nos itens 9.3 a 9.4.1, para utilização pelo **BENEFICIÁRIO**.

9.6. A não apresentação da carta de constituição de preposto, devidamente preenchida e assinada, no prazo determinado para tanto, será considerado descumprimento de obrigação contratual, sujeitando o **BENEFICIÁRIO** às penalidades.

10. VEDAÇÕES

10.1. É vedado ao **BENEFICIÁRIO**:

- 10.1.1.** caucionar ou utilizar esta ARP para qualquer operação financeira;
- 10.1.2.** transferir ou ceder a terceiros o objeto desta ARP, ainda que parcialmente.

10.2. Excluir-se-ão da vedação de que trata o subitem 10.1.2, a critério exclusivo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, as hipóteses de fusão, cisão e incorporação do **BENEFICIÁRIO**.

11. INADIMPLEMENTO

11.1. Serão considerados inadimplentes:

- 11.1.1.** o **BENEFICIÁRIO**, caso deixe de cumprir qualquer das cláusulas e condições estipuladas neste instrumento ou interrompa o fornecimento sem motivo justificado;
- 11.1.2.** o **ÓRGÃO GERENCIADOR** se, por motivos alheios à vontade do **BENEFICIÁRIO**, der-lhe causa à inadimplência, obrigando-se ao pagamento das mercadorias efetivamente entregues, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior.

11.2. A tolerância das partes relativamente a qualquer atraso ou inadimplência não importará em alteração contratual ou novação, cabendo-lhes exercer seus direitos a qualquer tempo.

12. PENALIDADES

12.1. O **BENEFICIÁRIO**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do objeto, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pelo prazo de até 02 (dois) anos, comunicada ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS previsto no art. 23 Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a aplicação da sanção de suspensão.

12.2. Ainda em face da inobservância das normas contidas nesta ARP, bem como no Edital que lhe deu origem, desde que não advenham comprovados prejuízos ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou não corresponda a reincidência renitente, poderá ser aplicada a pena de advertência.

12.3. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis, a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando do descumprimento do objeto desta ARP ou das obrigações acessórias:

- 12.3.1.** multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, pela sua não execução;

12.3.2. multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da ARP, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais; e

12.3.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ARP, na hipótese do **BENEFICIÁRIO** injustificadamente der causa à sua exclusão da ARP.

12.4. A reincidência nas irregularidades de que tratam os subitens 12.3.1 e 12.3.2 poderá dar causa à exclusão do **BENEFICIÁRIO** da ARP.

12.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.6. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** ao **BENEFICIÁRIO**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 783 do CPC.

12.7. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida na ARP como de responsabilidade do **BENEFICIÁRIO** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

12.8. O pagamento das multas previstas nesta ARP, ou no Edital que lhe deu origem, não exime o **BENEFICIÁRIO** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

13. RESCISÃO DA ARP E/OU DA ORDEM DE FORNECIMENTO

13.1. A ARP e/ou a Ordem de Fornecimento poderá(ão) ser rescindida(s):

13.1.1. unilateralmente, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma da legislação pertinente;

13.1.2. consensualmente, na forma prescrita em lei, mediante solicitação formal da parte interessada e autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, cumuladas, no caso de cancelamento consensual de Ordem de Fornecimento, com a solicitação no prazo máximo de 01 (um) dia útil da data de emissão da Ordem de Fornecimento.

13.1.3. Por determinação judicial, nos termos da legislação.

13.1.4. Em caso de rescisão sem culpa do **BENEFICIÁRIO**, a ele serão devidos os valores correspondentes aos produtos efetivamente fornecidos.

13.2. Constituem motivo para a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços/Ordem de Fornecimento, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

III. o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

IV. a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº12.846/2013;

V. inobservância da vedação ao nepotismo;

VI. prática de atos que prejudiquem ou comprometam à imagem ou reputação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, direta ou indiretamente.

13.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do respectivo processo, sendo assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.

13.4. Os efeitos da rescisão serão operados a partir da comunicação escrita sobre o seu julgamento, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

13.5. Em caso de rescisão sem culpa do **BENEFICIÁRIO**, a ele serão devidos os valores correspondentes aos produtos efetivamente fornecidos.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO BENEFICIÁRIO DA ATA

14.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá cancelar o registro do **BENEFICIÁRIO** quando:

I. o **BENEFICIÁRIO** descumprir as condições da ARP;

II. o **BENEFICIÁRIO** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

III. o **BENEFICIÁRIO** que incidir nas hipóteses do art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016; ou

IV. o **BENEFICIÁRIO** sofrer a sanção prevista no art. 115 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Conglomerado BDMG.

14.2. Nas hipóteses previstas nos incisos I, III e IV serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3. Não havendo êxito nas negociações com os demais participantes da licitação, observada a ordem de classificação dos mesmos no certame, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá à revogação da ARP.

15. UTILIZAÇÃO DA ARP

15.1. Poderá aderir à ARP qualquer empresa estatal regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na legislação pertinente, mediante assinatura de Termo de Adesão.

15.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento adicional (ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**), desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. Estabelece-se o quantitativo adicional total correspondente ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ARP, para eventuais adesões de órgãos não participantes.

15.3.1. As aquisições decorrentes das adesões de órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.4. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.5. Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico BDMG-03/2020 e seus anexos, independente de transcrição.

16. POLITICA ANTICORRUPÇÃO

16.1. A **BENEFICIÁRIO** se obriga, sob as penas previstas na ARP e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, especialmente à legislação brasileira anticorrupção.

16.2. O **BENEFICIÁRIO** declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas na ARP, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração ao termo da lei anticorrupção.

16.3. O **BENEFICIÁRIO** declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; suspeita de lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e sujeita à restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

16.4. O BENEFICIÁRIO declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência da ARP, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a **ORGÃO GERENCIADOR** e/ou seus negócios.

16.5. O BENEFICIÁRIO declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.

16.6. O BENEFICIÁRIO se obriga a notificar prontamente, por escrito, o **ORGÃO GERENCIADOR** a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.

16.7. O não cumprimento pelo BENEFICIÁRIO das leis anticorrupção será considerado uma infração grave à ARP e conferirá ao **ORGÃO GERENCIADOR** o direito de, agindo de boa fé, declarar rescindido imediatamente a ARP, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo o **BENEFICIÁRIO** responsável por eventuais perdas e danos.

17. FORO

17.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões por elas suscitadas.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram esta ARP, o Edital do Pregão Eletrônico BDMG-03/2020, a(s) ata(s) da(s) sessão(ões) pública(s) do Pregão e a proposta do **BENEFICIÁRIO** para o objeto, no Pregão mencionado.

18.2. Os autos relativos ao Pregão Eletrônico BDMG-03/2020 podem ser consultados na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na Rua da Bahia, nº 1.600, Belo Horizonte/MG.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam este instrumento o **BENEFICIÁRIO**, nas pessoas do(s) usuário(s) externo(s) abaixo identificadas; o **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e as testemunhas **XX** e **XX**.

ANEXO VI - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Número: xxxxx

Data: XX/XX/20XX

Fornecedor: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Telefone: (XX) XXXX-XXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contato: XXXXXXXXXXXXXXX

Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO**

FAX: (XX) XXXX-XXXX

SOLICITAMOS O FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S) CONFORME SUA PROPOSTA INTEGRANTE DA ARP-BDMG-XXXX/202X.

Quantidade	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
xx	xx	xx	xx	xx

VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO: XX,XX

Entrega: **XXXXXXXX**

Pagamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Classif.Orçamentária: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Observações: Ata de Registro de Preço - Nº RP-XXX/20XX.

Pregão Eletrônico – BDMG-03/2020

APROVADA POR:

XX

<gerente do BDMG>

38.486.817/0001-94 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG
 30.160-907 RUA DA BAHIA, 1600 - LOURDES INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO.
 LOCAL PARA ENTREGA: R.BERNARDO GUIMARÃES, 1.600 - LOURDES
 HORÁRIO: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18:00 Horas.
 TELEFONES PARA ESCLARECIMENTOS: COMPRAS 3219-8832 CONTAS A PAGAR: 3219-8591

ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE ADESÃO DO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

TERMO DE ADESÃO À ARP BDMG - XX/20XX

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1. ÓRGÃO:

2. ENDEREÇO:			
3. RESPONSÁVEL			
3.1. NOME:			
3.2. UNIDADE ORGANIZACIONAL:			
3.3. TELEFONE:			
3.4. FAX:			
3.5. E-MAIL:			
4. OBJETO – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS:			
Cód. Item material SIAD	Unidade de fornecimento	Descrição	Quantitativos
XX	XX	XX	XX
5. DADOS PARA ENTREGA DOS ITENS			
5.1. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO			
5.1.1. NOME:			
5.1.2. TELEFONE:			
5.1.3. E-MAIL:			
5.2. ENDEREÇO COMPLETO PARA ENTREGA:			
6. DATA E ASSINATURA:			
<escrever cidade>, <escrever dia> de <escrever mês> de <escrever ano>.			
<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><assinatura identificada da autoridade competente></p>			



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Vieira de Souza Júnior, Pregoeiro**, em 11/03/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10714071** e o código CRC **F4CA8076**.